ANNO LXIII — NUMERO 93

DOMINGO 24 DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amodée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 23 de Abril.

Soldados prussianos prenderam sem motivos na fronteira o Sr. Schnoebel commissario francez na estação do caminho de ferro de Pagny (departamento de Meurthe e Moselle). Os soldados conduziram o Sr. Schnoebel para a prisão de Metz.

O presidente do conselho de ministros de França pedio explicações a Berlim.

O inquerito já começado fica desconhecido do publico. Este incidente está causando uma certa emoção em França.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Abril de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

ELECTRICIDADE ESTATICA

(*Continuação*)

CAPITULO IX

THEORIA DOS CONDENSADORES ELECTRICOS. LIMITE DA ACCUMULAÇÃO ELECTRICA NOS CONDENSADORES DESCARGA LENTA E INSTANTANEA. DESCARGA SECUNDARIA. ELECTROMETRO CONDENSADOR. GARRAFA DE LEYDE; GARRAFA DE ARMADURAS MOVEIS. BATERIA ELECTRICA.

Dá-se o nome de condensadores aos apparelhos que servem para accumular quantidades consideraveis de electricidade em superficies relativamente pequenas. Os condensadores constam de duas superficies, boas conductoras separadas por uma lamina isoladora, que pode ser o ar. Supponhamos dous discos, um dos quaes está em communicação com o solo, e o outro em communicação com a machina electrica, ambos collocados verticalmente, em frente um do outro. E'etricidade positiva da machina espalhar-se-ha no segundo disco e decomporá o fluido neutro do primeiro, accumulando-se na superficie interior o fluido negativo, e exgottando-se para o solo o positivo.

Ora, como a electricidade negativa, accumulada no primeiro disco, reage sobre a electricidade positiva do disco que tem communicação com a machina, o fluido deste deixa de estar igualmente distribuido pelas suas duas superficies, e accumula-se em maior quantidade na face interior (isto é na que olha para o outro disco): a face exterior, cuja tensão tem diminuido, recebe immediatamente uma nova quantidade do fluido da machina, que decompõe, por influencia, uma segunda porção do fluido neutro do outro disco. Esta decomposição dá ensejo a que se accumule mais fluido negativo na face interior do disco que communica com o solo, e, por consequencia, mais fluido positivo na face interior do disco, e assim successivamente até que a face exterior deste adquira a tensão maxima (isto é tensão igual á da machina). Carregado o condensador, desligam se as communicações que havia com a machina e com o solo; e, se afastarmos os discos, os fluidos contrarios, de que se acham carregados distribuir-se-hão igualmente pelas duas superfies de cada um, respectivamente.

A descarga do condensador pode ser effectuada de duas maneiras—instantaneamente ou lentamente—estando os discos em contacto com a lamina isoladora.

Para operarmos a descarga lenta, tocaremos com o dedo no disco carregado de fluido positivo: produzir-se-ha um faisca e exgottar se-ha para o solo a quantidade do fluido que estava accumulada na face exterior deste disco. Tocaremos depois no disco carregado de fluido negativo, e assim successivamente, em um e outro, até completar a descarga.

Descarrega-se instantaneamente um condensador, fazendo communicar os dous discos por meio de um excitador que é um arco metallico terminado por botões, tambem de metal. Emprega-se o excitador tocando com um dos botões em uma das armaduras do condensador, e approximando da segunda armadura o outro: a recomposição dos fluidos produz uma grande faisca.

Depois de feita a descarga, ainda poderemos obter faiscas mais pequenas, tornando a estabelecer communicação entre as armaduras por meio do excitador. A estas novas descargas dá-se o nome de descargas secundarias.

Quando as quantidades de electricidade accumuladas no condensador são muito grandes emprega-se, para a descarga, o excitador isolador que differe essencialmente do excitador simples em ter um ou dous cabos de vidro. Uma das applicações do principio do condensador é a construcção de electrometros, com que podemos apreciar as pequenas cargas electricas.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação á 2 de Março de 1887, dirigio, o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

AGRICULTURA

A provincia é dividida em tres zonas ou regiões distinctas, que lhe proporcionam elementos apropriados para todo o genero de cultura, peculiar a qualquer região do globo.

A primeira, chamada vulgarmente—Matta , occupa a parte oriental ou maritima da provincia, e estende-se de 40 a 60 kilometros para o interior, com 72 de largura, termo medio.

Esta zona é fertilissima, uniformemente accidentada, e regada pelas correntes do Capibaribe, Ipojuca, Una, Capibaribe-merim, Pirapama, Jaboatão, Serinhãem e outros, além dos seus tributarios.

Predomina a cultura da canna e cereaes, prestando-se a parte mais accidentada á cultura do café, já iniciada com vantagem para os cultivadores.

A segunda zona, denominada—Catinga ou agreste—, caracterisa-se não só pela constituição do solo, que é mais arenoso que o da matta, como ainda por constar de planaltos mais extensos que as varzeas do litoral, cuja altitude eleva-se de 500 a 900 metros acima do nivel do mar. Os terrenos são seccos; na estação calmosa grande parte da vegetação despe se de suas folhagens e seccam quasi todas as fontes.

Esta região, onde predomina a industria pastoril, presta se á cultura do algodão e do tabaco, sendo este de superior qualidade, além do milho, feijão e outros generos.

A terceira zona é a do - Sertão —, e comprehende toda a circumscripção cujas correntes vão lançar-se no rio S. Francisco. O solo é mais secco que o do agreste, e na estação calmosa seccam os rios, em cujos leitos abrem-se poços para alimentação publica; a vegetação é menos luxuriante, e em grande parte despe-se de sua folhagem.

E' a região do *Cactus*, das *Brometiaceas* e dos *Candieiros*.

Exceptuada a zona—ribeirinha do S. Francisco—, cuja fertilidade é proverbial, nas restantes, nos annos de secca, a penuria é atterradora; estancam-se as fontes, desapparecem as pastagens crestadas por um sol abrazador, escaceiam os generos alimenticios, e a creação do gado e a cultura do algodão, genero de trabalho predominante, soffrem consideraveis prejuizos.

Dividida assim a provincia em tres zonas distinctas, caracterisadas pelas suas condições geologicas e climas diversos, dispõe de elementos para iniciar novos generos de cultura que venham fazer face á competencia que vão tendo, nos mercados estrangeiros, o assucar e o algodão, essas duas fontes de maior riqueza productiva da provincia.

A cultura do café, iniciada em fins do seculo passado, ficou estacionaria por muito tempo, e somente ha poucos annos é que se tem desenvolvido, de maneira vantajosa e digna de toda animação.

A provincia possue terrenos apropriados á sua cultura, e onde os arbustos attingem a grandes proporções correspondendo á isso a sua producção e a bôa qualidade do producto.

No entretanto á excepção do municipio do Bonito, Triumpho, Ouricury, Goyanna, Taquaretinga e outros, em que a cultura do café se tem propagado e desenvolvido, os demais, que possuem terrenos apropriados, não tem procurado ensaiar a cultura de tão facil e rico producto.

Em alguns municipios, como os de Garanhuns, Bonito e Goyanna, a producção do café, não só chega para o abastecimento dos mercados locaes, como ainda para fazer-se uma pequena exportação para os visinhos, e mesmo para a capital, como o Bonito.

A comarca de Garanhuns exportou para a capital de Outubro de 1875 a Janeiro de 1876, 8.800 kilos de café.

Incontestavelmente, porém, o municipio do Bonito marcha na vanguarda dos lugares productores do café, e muito promette o progressivo desenvolvimento que vae tendo o seu plantio. Em 1872 a colheita attingio a 800 arrobas, em 1873 a 1.300, e em 1874 a 5.000.

Entretanto, progressivamente desenvolvendo-se a cultura do café no municipio do Bonito, nos annos cujos resultados ficam demonstrados, e mesmo nos anteriores, chegara apenas para consumo dos mercados locaes. Elevando-se, porém, a sua cultura, em 1874, houve, como vimos, uma colheita de 5.000 arrobas, e no seguinte augmentando ainda mais, não só chegou para abastecimento local, como ainda para fazer uma remessa para esta capital em 55 cargas, conduzindo 110 saccas, pesando pouco mais ou menos 400 arrobas.

Estes dados representam como que os inicios da cultura de tão rico producto na provincia, hoje mais propagada e desenvolvida.

A cultura do trigo tem sido ensaiada por diversas vezes, attingindo a primeira tentativa conhecida a fim do seculo XVI

A provincia possue terrenos muito apropriados a esse genero de cultura, e os ensaios feitos em Quipapá, Caruarú e Baixa Verde ou Triumpho são promettedores e dignos de todo o auxilio e animação.

Nesta ultima localidade, cujo solo é de uma uberdadade extraordinaria é onde se tem mais accentuado o desenvolvimento de tão rico producto.

Para exemplificar isso, basta mencionar uma colheita obtida em 1878, quando a provincia era victima do horrivel flagello da secca, que de uma plantação de uma chicara de sementes colheu-se 45 litros.

Outros generos de cultura tem sido introduzidos na provincia, com resultados praticos satisfactorios, mas a cultura da canna, do algodão e do tabaco tem absorvido toda a iniciativa e actividade dos agricultores.

E' assim que desappareceu completamente a cultura do anil, que em 1772 progredia na provincia, e contava uma fabrica para a sua manipulação, fundada na povoação do Beberibe, e cuja cultura e fabrico constituiam em fins do seculo passado um importante ramo de exportação.

A mesma sorte teve a cultura da canella, introduzida na provincia na segunda metade do seculo passado, e consideravelmente desenvolvida no extincto Jardim Botanico de Olinda, donde se propagou por toda provincia.

Da acclimação de outras plantas exoticas que se fizeram n'aquelle estabelecimento, taes como, sandalo, vinagre, pimenta da India, cravo, hervadoce, moscadeira, chá e outras especiarias do Oriente, das Indias, da Europa e outras localidades, que foram transportadas com grandes trabalhos e dispendios, nem mais vestigios restam.

Em compensação restam dos trabalhos de acclimação d'aquelle estabelecimento varios fructos e plantas que hoje se notam na provincia, e que constituem um pequeno, mas animado commercio, não só interno como externo.

A cultura do arroz, hoje em limitadas proporções já foi um genero de exportação provincial.

Iniciada em meiados do seculo passado, em principios do actual já constituia objecto de exportação inter-provincial, porquanto consta de um documento official que em 1816 exportaram-se 4.076 arrobas á razão de 1$250 por cada uma.

Hoje os generos de producção da provincia formam duas secções ou grupos distinctos—a *grande* e a *pequena lavoura*.

A cultura da canna, e os seus productos variados, que pertence a primeira secção, é tambem a primeira fonte de riqueza productiva da provincia.

Iniciada contemporaneamente, com a fundacção e colonisação da capitania, hoje provincia de Pernambuco, foi-se desenvolvendo progressivamente, pois os seus productos sempre encontraram prompta sahida e vantagens á par dos lucros que resultavam aos agricultores.

Data, pois, a cultura da canna de assucar de tempos remotos, sendo iniciada no engenho Nossa Senhora da Ajuda, hoje Forno da Cal, nos arredóres da cidade de Olinda, a primeira fabrica de assucar que se fundou em Pernambuco

As vantagens colhidas pelo seu proprietario, induziram outros colonos a imitarem-no, e d'est'arte, em 1548, quando a capitania contava apenas dezesete annos de existencia, já possuia vinte e tres engenhos que produziam 25 000 arrobas por anno.

Sempre crescente em sua marcha, em fins do seculo XVI o numero de engenhos elevava-se a cincoenta, produzindo 200.000 arrobas por anno; em 1630 a mais de cem, em 1750 aduzentos e setenta e seis, em 1818 a mais de quinhentos e presentemente attingem ao numero de duas mil fabricas, além de um numero talvez superior de fabricas secundarias, vulgarmente chamadas —engenhocas , exparsas pelo centro e principalmente nos sertões da provincia, empregádas expecialmente no fabrico da aguardente e rapaduras.

O seguinte resultado da exportação do assucar para dentro e fóra do imperio, demonstra o desenvolvimento de sua cultura nos ultimos tempos coloniaes:

1808	4.271 caixas
1811	7.749 »
1812	8 577 »
1813	9 022 »
1817	501.647 arrobas

Os seguintes dados demonstram as entradas de assucar na capital, tanto por terra como por mar, n'estes ultimos annos:

1878	63.147 caixas
1880	108.598 »
1881	115.783 »
1886	1.529.655 »

No ultimo quinquenio de 1882 a 1886 a exportação do assucar para dentro e fóra do imperio foi o seguinte:

1882	124.916.616 kilos
1883	132.400.056 »
1884	136.892.884 »
1885	118.959.318 »
1886	106.796.739 »

No mesmo quinquenio, o valor da exportação do assucar, calculado pelos preços médios annuaes foi o seguinte:

1882	28.156:724$568
1883	27.512:720$390
1884	21.492:184$515
1885	17.772:522$109
1886	18.017:591$331

Por esse movimento nota-se que, tanto as entradas do assucar, como a sua exportação, soffreram consideravel differença no ultimo quinquenio, sem duvida motivada pela crise e embaraços que a agricultura presentemente supera.

A' par dessa differença, nota-se ainda a baixa do preço que o assucar soffreu no mercado, como se vê da seguinte demonstração, segundo o estado do cambio nos respectivos annos:

1882	3$371 por 15 kilos
1883	3$117 » » »
1884	2$355 » » »
1885	2$241 » » »
1886	2$744 » » »

Como producto do mesmo genero de cultura, segue se immediatamente a aguardente, o alcool e o mel.

No mesmo quinquenio o movimento de entradas de aguardante e alcool no mercado do Recife foi o seguinte:

1882	5.820 pipas
1883	5 120 »
1884	6.857 »
1885	6.113 »
1886	6.526 »

Em relação aos preços obtidos no mercado, foi o seguinte:

1882	aguardente	75$500 por pipa
1883	»	77$500 » »
1884	»	65$500 » »
1885	»	52$000 » »
1886	»	65$583 » »
1882	alcool	150$000 por pipa
1883	»	160$000 » »
1884	»	145$000 » »
1885	»	107$500 » »
1886	»	122$000 » »

No mesmo quinquenio a exportação apresenta o seguinte resultado:

1882	4.139.597 litros
1883	3.941.341 »
1884	5.362.981 »
1885	4.762.981 »
1886	3.498.993 »

O valor exportado é assim representado:

1882	725:642$000
1883	636:352$500
1884	731:831$500
1885	527:472$925
1886	494:044$880

O valor e a exportação do mel foi a seguinte em identico periodo:

1882	litros 162.937	14:426$625
1883	» 168.276	16.652$075
1884	» 277.395	27:455$000
1885	» 427.369	40:510$925
1886	» 482.162	49:233$590

Mas vantajosa que os productos da canna, tem-se manifestado a producção do algodão, apesar de mais limitada cultura.

A sua cultura regular data de meiados do seculo passado, e já por alvará de 1 de Abril de 1751 se mandou crear uma inspecção na praça do Recife, o que demonstra a existencia de sua exportação n'essa epocha.

De 13 de Fevereiro a 31 de Março de 1796, entraram na praça do Recife 2.679 cargas de algodão.

Nos primeiros annos do seculo presente o movimento de exportação do algodão foi o seguinte:

1801	20.927 saccas
1802	46.907 »
1803	35.513 »
1804	38.651 »
1805	56.546 »
1806	47.083 »
1807	69.953 »
1808	17.743 »
1809	59.817 »
1810	50 103 »

Nos dous ultimos quinquenios as medias das entradas de algodão foram:

1877—1882	72.010 saccas
1882—1886	168.502 »

No ultimo qninquenio de 1882—1886 os preços medios do algodão foram os seguintes:

1882	7$699 por 15 kilos
1883	6$475 » » »
1884	6$238 » » »
1885	7$613 » » »
1886	6$313 » » »

A sua exportação foi no mesmo quinquenio:

1882	11.837.726 kilos
1883	13.356.525 »
1884	9.430 955 »
1885	10.594.479 »
1886	13 234.192 »

No mesmo quinquenio, o valor dessa exportação, pela media dos preços foi esta:

1882	6.051:976$012
1883	5.765:556$625
1884	4.560:654$987
1885	5.376:344$943
1886	5.892:848$764

Apesar da bôa qualidade do algodão de Pernambuco, e das vantagens que encontra nas cotações dos mercados europeus, contudo, a competencia do algodão dos Estados-Unidos prejudica immenso o nosso producto no estrangeiro

A exportaçãs do caroço de algodão no anno findo, quer para o interior, quer para o exterior, foi de 2.174.928 kilos.

A pequena lavoura, que comprehende a cultura de cereaes, fructos, legumes e outros generos, não offerece as quantidades necessarias de generos para o consumo da capital e dos centros productores, em sua totalidade.

E' assim que figuram entre os generos importados o feijão, o milho, o arroz, a farinha de mandioca, a gomma, etc. etc. quando a provincia podia produzil-o, não só para o abastecimento de seus mercados, como ainda para exportar.

Não é que falte a provincia terras uberrimas e appropridas para qualquer genero de cultura, nem as vantagens de procura e compensação nos mercados.

A pequena lavoura completamente desprezada pela cultura da canna e do algodão, vae definhando consideravelmente.

O fumo que produz tão vantajosamente em diversas localidades da provincia, principalmente no planalto de Garanhuns, ainda não attingio a proporção de fazer face a grande importação que se faz de igual producto, de diversas provincias, principalmente das do sul.

No entretanto a cultura do fumo em Pernambuco em tempos idos attingio a vantajosas proporções.

Em 1637, e outros annos, no tempo da denominação hollandeza, a exportação do fumo figurava com vantagem nos manifestos dos navios das frotas que partiam carregadas do porto do Recife para a hollandeza.

Posteriormente ainda se encontra em varios documentos officiaes, noticias do resultado que offerecia semelhante cultura, e varias providencias do governo no intuito de protegel-a e de acautelar os interesses dos plantadores.

E' assim que em meiados do seculo passado foi creada a alfandega do tabaco, a qual teve regimento por alvará de 16 de Janeiro de 1751, e por cujo documento foi taxado o preço de 1$000 por arroba para o tabaco de primeira qualidade, livres e liquidos para o lavrador, e de 900 rs. para o de segunda qualidade.

O declinio da cultura do fumo coincide com o desenvolvimente que foi tendo a do algodão, que prejudicam immenso, não só aquella, como ainda a da canna e de muitos outros generos.

A facilidade da cultura do algodão, que consiste unicamente em plantar, colher e remetter par ao mercado da capital, a immediata sahida e vantagens nos preços que encontrava o producto, tudo isso contribuio para desprezar-se os outros generos de cultura que desenvolvia se e prosperava na provincia.

Para dar uma ideia da pequena lavoura da provincia, basta o seguinte quadro dos generos similares que foram importadas interior e do exterior no anno findo de 1886:

Arroz	10.043 saccas
Café	60.203 «
Farinha de mandioca	148.420 «
Feijão	2.592 «
Gerimuns	4 208 «
Gomma de mandioca	1.141 volumes
Milho	7.011 saccas
Tapioca	886 volumes
Fumos	7.027 «

Além destes generos encontraram-se muitos outros que a provincia produz, mas que não constituem objecto de commercio, pela sua escassez ou completa ausencia nos mercados.

Quante a exportação que foi a seguinte em 1886, quer para o interior, quer para o exterior:

Abacaxis	3.729
Araruta	1.212 kilos
Café	612 «
Carrapato	185.500 «
Cocos	435.780
Farinha de mandioca 178.659 saccas e mais	16.000 litros a granel.
Feijão	175 saccas
Gomma de mandioca	92 volumes
Milho	16.611 saccas

Desse pequeno movimento, vê-se apenas que a provincia exportou de producção propria, 9.700 saccas de milho, resultado obtido da exportação de 16.711 saccas, sobre 7.011 importadas.

(*Continuar-se-ha*)

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 179, de 19 do corrente mez, resolve exonerar o cidadão Antonio Francisco Nunes Ferreira do cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de Maranguape, visto ter mudado de residencia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de 19 do corrente, sob n. 175, resolve, nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, nomear Francisco de Paula Vieira de Castro, para exercer o cargo de agente do correio da villa de Ouricury, vago pelo fallecimento de Dimas Lopes de Siqueira.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Alagôas.—Digne-se V. Exc. de expedir suas ordens para que o juiz de orphãos da comarca de Maceió dê o conveniente destino aos aprendizes marinheiros da extincta escola dessa provincia Manoel Francisco da Silva e Florencio Ambrosio de Souza, os quaes tendo tido baixa do serviço por inspecção de saude são remettidos para ahi no vapor «Bahia».

— Ao presidente da provincia do Piauhy.—Para que possam ser expedidas as ordens relativas a manufactura do fardamento pedido pelo alferes honorario do exercito, Leopoldino Antonio do Rego de que trata o officio de V. Exc., de 23 de Fevereiro findo, cumpre que o dito official recolha á Thesouraria de Fazenda dessa provincia a quantia de 8918 , em quanto importa o mesmo fardamento, conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 17 de Junho de 1885, responsabilisando-se igualmente pelas despesas de transporte e encaixotamento.

Outro-sim devolvo a V. Exc. o incluso pedido, afim de ser rubricado pela autoridade competente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que o Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso n. 14, de 15 do corrente, approvou o acto desta presidencia, autorisando a venda do casco ainda não terminado, de um navio, que se acha no estaleiro da repartição encarregada da conservação dos portos, com destino a receber os machinismos de uma velha draga assim como uma caldeira ainda não servida, e outros objectos mencionados no officio desta presidencia de 22 de Janeiro deste anno.—Communicou-se ao engengeiro director da repartição encarregada da conservação dos portos.

— Ao Dr. inspector da Saude do Porto.—

Transmitto a V. S., para os devidos fins, a copia inclusa do aviso do Ministerio do Imperio, n. 304 de 7 do corrente mez, relativo ao apparecimento do cholera morbus em Catania.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos communico a V. S. que o Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado e Negocios do Imperio a 19 corrente expedio-me o seguinte telegramma :

« Devem ser admittidos nos portos do imperio procedentes da Republica Argentina e Oriental que tiverem feito quarentena de 8 dias lazareto Ilha-Grande.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Recife. — Em resposta ao officio n. 318, de 12 de Março corrente, cabe me dizer a V. S. que no proprio art. 35 do decreto n. 5573, de 21 de Março de 1874, que obriga a guarda nacional uma vez por anno a revista de mostra, encontra V. S. solução á difficuldade em que allega se achar para saber quaes os officiaes sobre seu commando que, embora juramentados e empossados, não se acham fardados e promptos para o serviço, nos termos do aviso circular de 30 de Dezembro de 1886

A presumpção, a que V. S. se refere, de que se acha fardado e prompto para o serviço o official pelo simples facto de ser admittido a prestar juramento, cede a verdade em contrario quando não se apresente fardado em dia para esse fim expressamente designado, não obstante o § 24 do art. 1º do decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854, referir se ao praso do art. 20 para o cumprimento e registro das patentes, antes do juramento e reconhecimento na forma determinada nos arts. 81 e 82 do decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850, e pois ainda quando daquelle artigo se deva deduzir já ter o official se apresentado fardado, podia não o ter feito, e isto basta para que de novo se o exija desde que não é aquella a unica vez que a isso está obrigado.

Quanto aos officiaes nomeados que ainda não tiraram patente, por estarem dentro do praso, e se este praso for prorogado, o aviso de que se trata não restringe quanto a elles o tempo que teem para se apresentarem fardados, que é contado da patente ou da prorogação.

Levo, entretanto, as duvidas de V. S. ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da justiça, sem que isso obste o cumprimento da circular desta presidencia de 20 de Janeiro findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento sobre que versa a informação desse Thesouro, de 16 do corrente, n. 502, justifico as faltas de exercicio do lançador do Consulado Provincial, Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, relativas aos dias decorridos de 7 a 28 de Fevereiro ultimo, afim de poder elle receber o respectivo ordenado, devendo ser considerado o tempo que faltar á repartição como se estivesse de licença.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para os devidos fins, que, á vista da sua informação n. 955, de 18 do corrente, concedo a desistencia que solicita o alferes da companhia de cavallaria, Leobaldo Augusto de Moraes, do pedido que fez de uma sobrecasaca de panno fino azul para seu uso.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do 2º sargento da companhia de operarios militares desse Arsenal, Pedro Herminio José Bezerra, autoriso Vmc., á vista da sua informação n. 951, de 18 do corrente, a conceder-lhe licença por 30 dias, para tratar de sua saude no seio de sua familia.

Portarias :

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á provincia de Alagôas, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor esperado do norte, os aprendizes marinheiros Manoel Francisco da Silva e Florencio Ambrosio de Souza, que sendo da extincta escola daquella provincia, tiveram baixa do serviço por inspecção de saude. —Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagem de 3ª classe por conta das gratuitas a que o governo tem direito da estação de Cinco Pontas á de Ribeirão a uma praça do corpo de policia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagem de 3ª classe por conta das gratuitas a que o governo tem direito da estação de Ribeirão á de Cinco Pontas a duas praças do corpo de policia que conduzem um desertor da companhia de cavallaria providenciando de igual fórma sobre a volta das mesmas praças opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que acompanhou o seu officio n. 152, de hoje datado.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que acompanhou o seu officio n. 151, de 19 do corrente.

— Ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Agua Preta.

— Ao director da directoria da agricultura da secretaria de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas.—De posse do officio de V. Exc. de 11 do corrente, sob n. 37, cabe-me dizer, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que o saldo da 7ª quota do fundo de emancipação no municipio de Nazareth deve ser de ... 68$522, e não 61$522, visto que a dispensa com a libertação de escravos, excluido os peculios, foi de 7:153$955.

Podendo ter-se dado engano na copia que acompanhou o officio do mesmo Exm. Sr. de 19 de Novembro do anno passado, envio a V. Exc. nova cópia, devidamente conferida.

— Ao Dr. juiz de direito e de orphãos dos termos reunidos de Ingazeira e S. José do Egypto.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que não póde ser reproduzida na imprensa desta capital a copia do edital, annexa ao seu officio de 26 de Janeiro ultimo pondo em concurso os cargos de 1º e 2º tabellião e os de partidor e contador e de partidor e destribuidor do termo de S. José do Egypto, porque o mesmo edital não foi affixado nos lugares em que existem vagos os referidos cargos, nem consta o dia da affixação pelo porteiro dos auditorios, conforme exigem os artigos 150, § 3º e 153 do regulamento n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

Convém, portanto que V. S. faça affixar novo edital observando as citadas disposições.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o brigadeiro commandante das armas em officio de 16 do corrente, n. 145, resolve de conformidade com o disposto no decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 84$780 á verba —diversas despezas e eventuaes—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1886 a 1887, afim de occorrer ao pagamento das diarias dos sentenciados da fortaleza do Brum correspondentes a primeira quinzena deste mez.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia de accordo com o despacho proferido pelo Exm. bispo diocesano no requerimento junto, resolve conceder, a contar de 1º de Abril proximo futuro, 3 mezes de licença com a respectiva congrua ao Revm. Marcellino Vieira da Silva e Sá, vigario da freguezia de Nossa Senhora da Varzea, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios :

— A Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor de Panellas, bacharel João Baptista Correia de Oliveira reassumio o exercicio de seu cargo no dia 1o deste mez.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis do 2º e 14º batalhões de infanteria, da companhia de cavallaria e na enfermaria militar, durante o mez de Fevereiro findo, na quantidade de 27,600 pés cubicos; e bem assim a informação junta do engenheiro militar.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, nos termos da informação dessa Thesouraria de 15 do corrente n. 161 a importancia de 2$850 proveniente das passagens, de que trata a inclusa conta, effectuadas nos carros da mesma estrada em Janeiro ultimo por conta do Ministerio da Guerra.

— Ao commandante das armas.—Deferindo os requerimentos do Cabo de esquadra Antonio José Gomes dos Santos, anspeçada Raymundo José de Oliveira e soldados Capitulino Antonio Xavier e João Julio Pereira da Rocha, estes do 2º batalhão de infanteria e aquelles do 14º da mesma arma, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 154, de hontem datada, a conceder-lhes baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que de accordo com a indicação constante do seu officio n. 155, de hontem datado, designo o coronel-commandante do 14º batalhão de infanteria, para presidir a commissão composta do ajudante interino do Arsenal de Guerra e de um empregado de fazenda, que tem de dar em consumo, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Arsenal de Guerra, onde se acha, o torrador de café do 2º batalhão da mesma arma.—Fizeram-se as communicações.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Autoriso V. Exc. a receber e mandar concertar nesse Arsenal a bomba de apagar incendios pertencente a Alfandega, remettendo-me opportunamente a conta da respectiva despeza, para os devidos fins.—Ficam assim respondidos os officios de 15 e 18 do corrente ns. 29 e 31.

— Ao presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Conhecendo pelo officio de V. Exc. n. 2758, de 14 do corrente, hontem recebido, que, de facto, o egregio Tribunal da Relação, por accordão do dia 4, entendeu dever dar provimento a um aggravo interposto contra despacho do juiz de direito de ausentes, desta cidade, pelo qual mandou entregar o espolio do subdito portuguez Antonio Correia de Vasconcellos á guarda do respectivo consul, para que, prevalecendo decisão anterior do mesmo juiz, este continue a se considerar incompetente para proseguir na arrecadação, por não poder mais sua sentença ser revogada senão por meio de embargos. e

Considerando que, se aquelle juiz assim procedeu foi em cumprimento de interpretação dada pelo Ministerio de Estrangeiros ao disposto nos arts. 2º e 3º do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, adoptado para regimen provisorio das attribuições dos funccionarios consulares, por accordo mutuo dos governos do Brasil e Portugal, conforme as notas de 19 e 20 de Maio de 1884;

E que, nestas condições, como o referido juiz o reconhece em sua contra minuta do aggravo, não podem os tribunaes judiciarios invalidar tratados de amisade do executivo, em que se assegurou o cumprimento exacto do citado decreto n. 855 de 1851, admittindo procuradores de interessados nas arrecadações de ausentes, como inventariante ou cabeça de casal, contra exigencia expressa da convenção internacional, de *presença na terra* de conjuge ou herdeiro reconhecidamente tal *ao fallecer* o estrangeiro intestado.

Declaro a V. Exc., em vista destas razões que envolvendo o assumpto questões referentes a interpretação de tratados do executivo, cumpre que cesse todo o ulterior procedimento a seu respeito, sendo intimadas as partes para, no prazo de cinco dias, que correrão da intimação, deduzirem seu direito, como preceitúa o art. 25 do Decreto n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842.—Communicou-se ao Dr. Juiz de direito.

— Ao inspector do Thesouro.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 16 do corrente n. 504, a importancia de 10:543$710, de que trata a inclusa conta documentada, proveniente do gaz consumido com a illuminação desta cidade no mez de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação n. 501, prestado por Vmc. em 16 do corrente, autoriso-o a mandar pagar a Luiz de França Pinheiro, arrematante da obra de reparos das pontes da estrada da Luz, Tapacurá e Manés, a quantia de 668$250 importancia da mesma obra, segundo o certificado que devolvo passado pela repartição das Obras Publicas em 17 de Fevereiro ultimo, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se as Obras Publicas.

— Ao director do presidio de Fernando.—Respondo o seu officio de 7 de Fevereiro ultimo, sob n. 108, declarando lhe que fica approvado o seu acto nomeando o amanuense João Pereira de Lucena, professor interino da aula de primeiras lettras.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente do conselho de qualificação em Agua Preta.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 16 do corrente que não tendo ainda sido votado credito na lei do orçamento geral para a compra de livros e mais objectos destinados á guarda nacional, deve a escripturação do conselho de qualificação ser feita em caderno que será aberto numerado, rubricado e encerrado pelo presidente do mesmo conselho.

— Autoriso a Camara Municipal do Recife a mandar executar segundo o orçamento que devolvo approvado, os concertos na importancia de... 3:302$364, de que precisa a secção de carnes verdes do mercado da Boa-Vista se a verba Obras Municipaes, do orçamento municipal vigente comportar a despeza.

Em casos semelhantes convem que a Camara informe desde logo a verba pela qual pretender executar quaesquer serviços e si o credito respectivo comporta a despeza.

Já tendo esta presidencia por diversas vezes determinado que os depositos para garantia de contractos de arrematação de impostos municipaes deverão ser constituidos em dinheiros ou titulos de divida publica declaro a Camara Municipal de Gamelleira que assim não poderá aceitar como caução as acções da empreza de que trata em seu officio de 17 do corrente mez.

Portarias :

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem gratuita em carro de 1ª classe da estação das Cinco Pontas a de Una a Joaquim Olegario Ribeiro Castro e sua senhora, com direito a bagagem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc., afim de que se digne de submetter á consideração dessa Assembléa o orçamento para o exercicio de 1887 a 88 da Camara Municipal de Triumpho.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 86 e o orçamento para o de 1887 a 88 das camaras municipaes de Bom Conselho e Gravatá.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Exc. afim de terem o conveniente destino, 40 exemplares impressos do orçamento da receita e despeza provincial para o exercicio de 1887 a 88, organisado pelo Thesouro

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 21 de Fevereiro findo, que nesta data autorisa a Thesouraria de Fazenda a pagar a importancia de 2$850 constante da conta que veio annexa ao citado officio.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 392.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Abril do 1887.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, Joaquim Estevão, como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Bartholomeu Bispo de Paula, Antonio Alves da Cunha e Antonio, escravo de João Barbosa da Palma, por embriaguez e disturbios,

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Jesuino Fernandes da Cruz, Joaquim Carlos Pereira da Silva, Manoel Antonio da Silva, Sebastião José dos Santos, Antonio Pereira de Barros e Jesuina Maria da Conceição por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Peres, Ballarmino José Felix e Antonio Paulo dos Santos, por disturbios.

Em terras do engenho Vicencia, do termo de Nazareth, no dia 11 do corrente, foi Manoel Felippe Santiago, assassinado com diversas facadas, por José de Lemos Borges da Fonseca e Francisco Correia da Silva.

Os delinquentes foram presos e tendo-se aberto o inquerito sobre o facto, já teve o conveniente destino.

No dia 7 do corrente, no engenho Basto Grande do 3º districto de Agua Preta, Manoel Pedro dos Santos, conhecido por Tertuliano, estando a brincar com uma arma de fogo, e fazendo pontaria sobre uma filha de Antonio Codó, que se achava trabalhando na casa de fazer farinha, aconteceu disparar a referida arma, empregando-se o projectil na infeliz menina, que se achava gravemente ferida.

O subdelegado respectivo tendo sciencia do facto, para alli se dirigio, fez proceder a vistoria, abrio o competente inquerito e prosegue em diligencias, afim de capturar o criminoso que evadio-se logo após a perpetração do crime.

Communicou-me o subdelegado da Magdalena em officio desta data, que falleceu repentinamente a mulher de côr preta, de nome Maria do O' da Conceição, moradora no lugar Cordeiro daquelle districto.

O fallecimento teve lugar hontem á noite e das diligencias a que procedeu aquella autoridade, verificou se que o facto foi o resultado de uma congestão cerebral.

Participou-me o delegado de Gamelleira em officio datado de hontem, ter naquella data feito a visita da respectiva cadeia, que contém quinze presos indiciados em diversos crimes, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE ABRIL DE 1887

Noticias do Norte

O paquete *Espirito-Santo*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias :

Amazonas

Datas até 8 de Abril :

Causou consternação geral a noticia do naufragio do paquete *Bahia*. Organisou-se uma commissão para angariar donativos em favor dos naufragos os agentes da companhia brazileira tomaram lucto por oito dias em signal de pesar pelo fallecimento do commandante e immediato do referido paquete. S. Exc. o bispo diocesano celebrou missa pelo descanço dos que succumbiram no naufragio

— Constava ao « Commercio do Amazonas » que uma importantissima casa da praça do Porto, acaba de fazer acquisição de dois vapores novos de 1,200 toneladas cada um, os quaes são destinados á carreira directa d'aquella praça ao Pará, Manáos e New-York.

O serviço deve ser iniciado em Abril ou Maio.

— Falleceu em Tabatinga Anacleto de Miranda Leão.

Pará

Datas até 15 de Abril.

Domingo (10), ás 4 1/2 horas da tarde desabou sobre esta cidade uma chuva torrencial, acompanhada de forte ventania, que inundou muitas das principaes ruas e praças. Um bond da Companhia Paraense, que nessa occasião estacionava no Ver-o-peso, ficou com os estribos completamente submergidos, sem poderem por isso desembarcar os respectivos passageiros,

As lojas d'aquelle bairro tambem ficaram completamente invadidas d'agua, que attingio a altura de mais de dois palmos na Drogaria do Povo, onde causou grande prejuizo.

Maranhão

Datas até 17 de Abril :

As noticias desta provincia são de interesse local.

Ceará

Datas até 20 de Abril :

— No dia 16 a presidencia da provincia fez baixar a seguinte portaria :

O presidente da provincia, considerando que no exame a que em sua presença acaba de proceder-se no cofre do thesouro provincial, verificou-se o desfalque da quantia de (7:725$690) ; resolve suspender o respectivo thesoureiro Antonio Pereira de Brito Paiva, que deverá immediatamente recolher ao thesouro a mencionada somma, sob as penas da lei.

— Segundo communicação do delegado de hygiene da cidade de Lavras sabe-se que continua a grassar alli a febre gastrica biliosa, sendo já crescido o numero das pessoas atacadas.

— Sob o titulo Divida do Ceará diz o *Cearense* de 16 o seguinte :

« Com o resgate das 118 apolices sorteadas ultimamente, 68 do valor (cada uma) de 500$ e 50 de 200$, na importancia total de 44:000$, a divida consolidada da provincia fica reduzida, segundo somos informados a 150:000$.

« Assim sendo, é o Ceará uma das provincias do imperio que tem divida menor e cujas finanças, com as devidas cautellas, podem se ir mantendo mais regularmente.

« E' um acontecimento auspicioso que registramos com satisfação ».

— Lê se na mesma folha de 19 o seguinte, sob a rubrica—Patacho Pirapema :

« Ante-hontem ao meio dia entrou de arribada em nosso porto o patacho « Pirapema », de nossa marinha de guerra

« Commanda-o o distincto 1º tenente Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, nosso presadissimo amigo

« O « Pirapema » dirigia-se do Recife ás Rocas ; mas soffrendo avarias causadas pelo pessimo estado em que encontrou o mar, arribou ao nosso porto, d'onde seguirá brevemente a seu destino depois de refeito dos desarranjos que soffreu ».

— Haviam fallecido : na capital, Vicente Guedes Alcoforado ; na villa de S. Francisco João Antonio de Souza ; na de Pacatuba Luiz Carneiro de Sousa e no Ipú João Pio de Andrade Pessoa.

Rio Grande do Norte

Datas até 21 de Abril.

— As folhas nada referem de importante.

Parahyba

Datas até 22 de Abril.

— O « Diario da Parahyba » de 22 dá esta noticia :

« Consta-nos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, concedera dois privilegios ao Sr. Arthur B. Dallas, sendo um para a fundação de uma fabrica de fiação e tecidos e outra para extracção de oleos vegetaes.

« O nosso informante referio nos que estes contractos foram realisados nas melhores condições, resultando um beneficio para a provincia de cerca de 80:000$.

« Parabens a Parahyba por contar com mais estes melhoramentos ».

— Sobre os salvados do «Bahia» consta o seguinte :

Ter apparecido no Loreto alguns jornaes e cartas pertencente as malas d'aquelle paquete, parte remettida desta provincia para o Espirito Santo quasi tudo em destroços e com vestigios de violação.

A policia, a quem fôra enviada, remetteu-os a administração dos correios.

— Foi encerrada no dia 30 do passado a matricula dos escravos, tendo sido inscriptos apenas 433 no municipio desta capital.

Está por pouco.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

19ª SESSÃO EM 12 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO :—Chamada e abertura da sessão.—Approvação das actas de 2, 4, 5 e 11.—Leitura do expediente.—Requerimento do Sr. Soares de Amorim sobre o projecto n. 40.—Observações pela ordem do Sr. José Maria e approvação do mesmo requerimento. — Observações pela ordem dos Srs. Visconde de Tabatinga e José Maria. — Votação e rejeição do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma.—Continúa a discussão do requerimento do Sr. Costa Ribeiro.—Discursos dos Srs. Gonçalves Ferreira e Costa Ribeiro. — 1.ª parte da ordem do dia. — Votação e approvação do projecto n. 21 deste anno.—3.ª discussão do projecto n. 7 deste anno e apoiamento de emendas.—Discursos dos Srs. Visconde de Tabatinga, Rosa e Silva e Praxedes Pitanga.—2.ª parte da ordem do dia.—3.ª discussão do projecto n. 1 deste anno e leitura de emenda.—Apresentação de requerimentos de adiamento e discursos pela ordem dos Srs. José Maria e Costa Ribeiro —Discurso do Sr. Ratis e Silva.—Encerramento da discussão e adiamento da de n. 160 de 1886.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Luiz de Andrada, Ratis e Silva, Sophronio Portella, Domingues da Silva, Constancio de Albuquerque, Soares de Amorim, Antonio Vitor, Visconde de Tabatinga, Rogoberto, Coelho de Moraes, Herculano Bandeira, Ferreira Jacobina, Gonçalves Ferreira, Rego Barros, Barros Barreto Junior, Rosa e Silva, Costa Gomes, Lourenço de Sá, Gomes Parente, Affonso Lustosa, Ferreira Velloso, Praxedes Pitanga, Costa Ribeiro, Barros Wanderley, José Maria e Juvencio Maria, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Augusto Franklin, João de Sá, João de Oliveira, Drummond e Barão de Caiará.

Faltam os Srs. Barão de Itapissuma, Amaral, Regueira Costa, Rodrigues Porto, André Dias, Julio de Barros, Sologuio de Mello e João Alves. ...rente.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 2 e das reuniões de 4, 5 e 11 do corrente

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo informações em original da Thesouraria de Fazenda e do Thesouro Provincial, ácerca de donativos do Instituto Agricola.—A quem fez a requisição.

Uma petição de João Antonio Monteiro, fiel do procurador da Camara Municipal do Recife, requerendo consignação da verba 781$101 differença dos seus vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do capitão Pedro Ignacio das Neves, empregado da Camara Municipal do Recife, requerendo a sua aposentadoria com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de João Fernandes Lopes, requerendo um auxilio semestral de 5:000$000 pelo tempo de 5 annos para augmentar o numero de productos e de culturas n'esta provincia. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Oliveira Castro & C., reclamando contra o imposto de 2$000 sobre cada rez importada das provincias limitrophes.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Josepha Bandeira de Mello B..., requerendo a admissão de seu filho menor João, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignado de criadores das provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte, reclamando contra o imposto de 2$ por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar.—A' commissão de orçamento provincial.

E' sem debate approvado o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 17 deste anno.

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres :

« N. 17. A commissão de orçamento provincial, a quem foi presente a petição de José de Azevedo Maia e Silva, na qual requer dispensa do pagamento do imposto de repartição, em que foi collectado no exercicio de 1884 a 1885, precisa sobre a mesma petição seja ouvido o Thesouro Provincial.

« Sala das commissões, 2 de Abril de 1887.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente. »

« N. 18. A commissão de orçamento provincial para dar parecer sobre a petição de João Gomes Jardim, na qual pede dispensa do pagamento do imposto de 20 0/0, em que foi collectada a sua quitanda, sita á rua do Commercio desta cidade, requer que sobre a mesma petição seja ouvido o Thesouro Provincial.

« Sala das commissões em 2 de Abril de 1887.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente. »

« N. 19. A commissão de orçamento provincial para dar parecer sobre a petição do D. abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, na qual requer a esta Assembléa que lhe conceda uma moratoria de 4 annos para pagar o que estiver a dever á fazenda provincial, proveniente do imposto de mão morta, precisa que seja ouvido com urgencia o Thesouro Provincial.

« Sala das commissões em 2 de Abril de 1887.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente. »

« N. 20. A commissão de orçamento provincial a quem foi presente a petição de diversos merceeiros estabelecidos nesta cidade, para dar seu parecer sobre a mesma petição, precisa que seja ouvido com urgencia o Thesouro Provincial.

« Sala das commissões em 2 de Abril de 1887.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente. »

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação o seguinte projecto :

1887—PROJECTO—N. 40

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1º Fica elevada á cathegoria da villa, com a mesma denominação, a povoação de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Art. 2º Os seus limites serão os da actual freguezia.

S. R. 12 de Abril de 1887.—Soares de Amorim.—Julio de Barros.

O Sr. Soares de Amorim (pela ordem)—requer dispensa de impressão em avulso para o projecto n. 40.

O Sr. José Maria (pela ordem)—diz não ter grande alcance o pedido do nobre deputado pelo 4º districto, mas que é disposição do regimento que os projectos apresentados tenham impressão em avulso, para que delles tomem conhecimento todos os Srs. deputados, por isso que nem todos teem os jornaes e teem o trabalho de colleccional-os.

Se se tratasse de um projecto importante, momentoso, de natureza urgente e a Assembléa estivesse prestes a terminar seus trabalhos, o orador comprehenderia que se abrisse uma excepção ao preceito regimental ; mas no caso vertente não encontra motivos que justifiquem a impaciencia, a soffreguidão do illustre representante do 4º districto, a menos que se pretenda a dispensar de todos os projectos submettidos á apreciação da casa, ainda os de somenos importancia.

Protesta, pois, contra a anormalidade que se quer erigir em regra, ao menos para que fique registrado que não passou desapercebida áquelles que desejam ver respeitadas as disposições consagradas na lei organica da Assembléa.

O Sr. Soares de Amorim (pela ordem)—Sr. presidente, se eu achasse algum peso nas razões formuladas pelo nobre deputado que acaba de sentar-se...

O Sr. José Maria—Se o nobre deputado póde fallar duas vezes pela ordem sobre o mesmo assumpto, tambem eu peço a palavra pela ordem.

O Sr. Soares de Amorim—Se porventura infrinjo o regimento, desisto da palavra.

O Sr. Presidente — O autor do requerimento póde fallar duas vezes sobre o objecto do mesmo.

O Sr. Soares de Amorim—Eu desisto da palavra, Sr. presidente.

Posto a votos, é approvado o requerimento do Sr. Soares de Amorim.

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem)—Sr. presidente, acaba de chegar-me ás mãos a informação que solicitei da administração da provincia ácerca do Instituto Agricola, creado por S. M. o Imperador, em 1859

Vejo da informação que existem na caixa de depositos do Thesouro Provincial 50:476$406, pertencentes a esse instituto. Era o que eu desejava saber ; e nada me restando a fazer, appello para o administrador da provincia, que é presidente nato desse instituto, creado por S. M. o imperador e espero que S. Exc dê andamento a essa ideia, que não consinta este dinheiro paralysado por mais tempo e que alguma cousa se faça a bem da agricultura, de accordo com a idéa que presidiu á creação do instituto.

Assim, espero do criterio do administrador da provincia que de prompto dê andamento a essa instituição.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, venho cumprir uma missão muito honrosa para mim, de que fui incumbido por um distincto amigo da cidade de Goyanna, Sr. Francisco Ribeiro da Costa Vasconcellos.

Este benemerito cidadão, com a alma encendrada de amor pela liberdade, offerece á provincia, para ser applicada ao fundo de emancipação d'aquelle municipio, a quantia de 1:163$333, que lhe deve a camara municipal d'aquella localidade, e pede á Assembléa Provincial, que se digne de autorisar de preferencia o pagamento da dita quantia para ser entregue ao collector incumbido da classificação de escravos pelo fundo de emancipação geral, afim de que reunida á quantia destinada pelo governo para esse fim abranja o maior numero de infelizes escravisados.

Cumprindo com a maior satisfação esta incumbencia, seja-me licito desta tribuna agradecer em nome dos miseros escravos do municipio de Goyanna o auxilio valiosissimo que lhes presta o cidadão a que me venho de referir, pedindo aos demais que se achem em igualdade de condições que tomem este exemplo digno de todos os encomios. (Apoiados).

E ao mesmo tempo me permitta V. Exc. que faça um appello á maioria desta Assembléa para que não despreze o offerecimento do emerito abolicionista, e inclua na lei do orçamento ministerial a autorisação para que essa quantia seja paga de preferencia a outra qualquer..

O Sr. Visconde de Tabatinga — Se houver dinheiro.

O Sr. José Maria — ... desde que é ella destinada a um fim tão justo quanto humanitario.

Envio á mesa, para que siga o seu destino, a petição do Sr. Francisco Ribeiro da Costa Vasconcellos.

Continúa a discussão adiada do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma, sobre negocios das Tres Ladeiras.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e submettido a votos o requerimento é regeitado.

Continúa a discussão igualmente adiada do requerimento do Sr. Costa Ribeiro (negocios de S. Lourenço da Matta.)

O Sr. Gonçalves Ferreira — (Não devolveu o seu discurso)

O Sr. Costa Ribeiro—Sr. presidente, não posso deixar de vir em justificação do meu requerimento, deduzir de novo algumas considerações, depois da opposição que lhe acaba de fazer o nobre deputado pelo 1º districto. S. Exc disse que o requerimento tinha perdido a razão de ser depois das explicações publicadas na imprensa, relativamente ao facto de que se trata. Eu porém observo a S. Exc. que o meu requerimento fundou-se em facto certo, incontestavel, constante de communicação official do Sr. chefe de policia ao presidente da provincia, e no que publicou a imprensa depois, eu não vejo nada que houvesse modificado ou posto em duvida a existencia desse mesmo facto. Ao contrario o que se tem publicado depois, tem vindo confirmar a existencia do acontecimento e suas consequencias graves e lamentaveis.

O facto foi a prisão de quatro individuos que não commetteram crime algum, contra os quaes, não se apresentava reclamação ou requerimento do promotor publico ou de qualquer interessado, nem queixa, nem denuncia, nada absolutamente. Por consequencia a prisão de que se trata foi um facto extraordinario, illegal e arbitrario, e ella não tem explicação, senão pela doutrina que de certo tempo para cá, se tem posto em pratica, de que podem ser presos individuos quaesquer, desde que se suspeite serem elles escravos.

E' essa unicamente a explicação que encontro para esse facto, e se não foi esse o motivo que actuou nos soldados do destacamento que effectuaram a prisão ou em quem lhes deu ordem para isso, como disse o meu collega que impugnou o requerimento, então é melhor, que o procedimento dos soldados, ainda foi mais extraordinario. O collega disse : esses homens foram presos, não porque se suspeitasse que fossem escravos ; então porque foram presos ? A parte do chefe de policia diz que, posteriormente a prisão verificou-se serem escravos, era apenas suspeita ; mas tal suspeita diz o meu nobre contradictor não determinou a prisão. O que determinou então ?

Portanto, Sr. presidente, a proposição do nobre deputado que impugnou o requerimento affirmando estar este prejudicado, ter partido a razão de ser, não é verdadeira.

Acredito que o nobre deputado que me precedeu na tribuna, e outros que fazem parte da bancada conservadora, não seguem essa doutrina, não applaudem, não louvam que a policia *ex-officio* se constitua capitão do matto, que prenda sem motivo algum quaesquer individuos, pela suspeita de serem escravos ; mas se na maioria da casa, ha membros que não concordam com esse procedimento, porque não hão de ter a coragem, a franqueza de se pronunciarem contra elle ? Das palavras do meu collega e amigo, não pude deduzir senão que elle não quiz aceitar a responsabilidade da doutrina que seguem esses que assim pensam, mas que tambem não quis caminhar até o porto de condemnal-a absolutamente, para poupar a susceptibilidade dos amigos.

Sr. presidente, o nobre deputado na impugnação ao requerimento, enunciou-se em certo ponto de modo a merecer-nos grave censura, perdôe o nobre collega que lhe diga.

O nobre deputado referindo-se á autopsia feita no cadaver de um dos presos, disse que tinha se verificado que a morte não resultou do espancamento.

Sr. presidente, digo que essa maneira de pronunciar-se o nobre deputado nos merece censura, porque vejo que o nobre deputado, como que procura preparar o terreno, para que mais um crime grave fique impune.

A autopsia veio tornar certo, veio confirmar que esse individuo morreu do ferimento que recebeu, e o que é notavel, o que é para censurar, é que o chefe de policia, na sua communicação, dissesse que havia mandado abrir inquerito, somente em relação ao ferimento recebido pelo soldado e não quanto ferimento recebido pelo que falleceu. Se mandou proceder a inquerito, foi depois da morte succedida na Casa de Detenção. Não mandou mesmo proceder a corpo de delicto, e somente depois que dirigio-lhe o Sr. Dr. José Marianno uma petição requerendo a exhumação do cadaver, e a respectiva autopsia foi que S. Exc. mandou fazel-a. E do exame se concluio, veio tornar-se certo, evidente que mais um assassinato foi praticado pelos agentes da força publica.

O Sr. Praxedes Pitanga—Assassinato official.

O Sr. Costa Ribeiro—Lamento, portanto, que meu collega, em vez de unir sua voz a minha, pedir a punição do criminoso, quem quer que tenha para sido, tenha nos vindo dizer que a morte não foi resultado do espancamento, como se a questão importasse, ter sido espancamento ou ferimento a causa da morte, e quando a primeira vez que fallei e no meu requerimento não me referi a espancamento algum, mas, sim a ferimentos, e o ferimento existia, conforme a autopsia veio mostrar, bem como que do ferimento resultou a morte.

Sr. presidente, o nobre deputado declarou que nesta questão do abolicionismo, não tem opinião extremada ; não é d'aquelles que defendem a escravidão a todo o transe, nem tambem d'aquelles que quer acabar com ella de subito trazendo assim o abalo da propriedade, vexame e atropello do direito dos senhores.

S. Exc. disse que entende que a autoridade faltaria ao seu dever, desde que o senhor pedindo-lhe providencias a bem de sua propriedade, ainda que esta fosse sobre escravos, não o attendesse. O nobre deputado collocou a questão, n'um terreno em que não a colloquei. Eu não disse, não sustentei que a autoridade não attenda ao senhor, sempre que este lhe pedir auxilio com relação a essa isto é, aquillo que a lei permitte e autorisa, embora na consciencia de todos essa propriedade seja já insupportavel propriedade; o que disse, o que censurei, foi que a policia que só tem por fim a perseguição dos criminosos, que só foi creada para a investigação dos crimes, para prevenil-os e reprimil-os se tenha constituido, por excesso de generosidade ou não sei porque, em procuradora officiosa dos senhores de escravos.

Este é o facto que censuro, este é o facto que condemno e a respeito do qual desejaria que se pronunciasse a maioria desta casa.

Desde que apresentei o requerimento, fui bastante explicito; não quiz fazer de sua apresentação uma questão partidaria.

Appellei para os sentimentos de justiça da honrada maioria e cheguei mesmo a declarar que o requerimento tinha sido apresentado principalmente para o fim de ver a honrada maioria pronunciar-se a respeito desta questão.

Fiz e faço honra aos sentimentos de alguns dos nobres deputados, commigo hão de condemnar tal zelo pela passada propriedade.

Eu tambem, Sr. presidente, não sou d'aquelles que desejam que esta questão acabe com desordem, com grande abalo para a sociedade. Nunca tive tendencia para excessos.

Mas se nesta questão devemos procurar evitar excessos, é preciso sobretudo que dê o exemplo do respeito á lei, de moderação, de criterio a autoridade publica.

Se continuarem os abusos, as arbitrariedades, como essa a que se refere o requerimento, então é que devemos receiar excessos, então é que devemos temer que a reacção possa apparecer, com compromettimento de graves e importantes interesses sociaes.

Eu, Sr. presidente, em vista da impugnação feita ao requerimento pelo nobre deputado, *leader* da maioria, já perdi de todo a esperança que esta o approve, já sei qual é o destino que o aguarda ; mas nem por isso deixarei de ficar satisfeito, porque tenho com a sua apresentação cumprido o meu dever, que era censurar, profligar, tanto quanto cabia em minhas forças, factos como esse.

O Sr. José Maria—Apoiado. Muito bem !

Fica a discussão adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 21 deste anno.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 7 deste anno.

São lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas :

N. 2. Ao § 5. O restante do capital das loterias concedidas pelas leis ns. 1832 e 1842, fica a cargo do thesoureiro das loterias da provincia, gosando de todos os privilegios concedidos ao thesoureiro das loterias para o Fundo de Emancipação, e a cargo deste sómente a extracção da grande loteria de tres sorteios.

Do capital da grande loteria serão deduzidos 5 % para commissão aos cambistas, abatidos do beneficio, devendo o presidente da provincia conceder nova prorogação de 120 dias para sua extracção.—Dr. Praxedes Pitanga.—Juvencio Mariz.—Lourenço de Sá.—José Maria —Barão de Caiará.—Ferreira Jacobina.—A. Lustosa.—João de Oliveira.

N. 3. Ao § 1º. Em vez da multa de 5:000$000, diga-se : pagará 3:000$ toda casa que vender bilhetes de outras provincias.—Luiz de Andrada.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o projecto o seguinte requerimento :

Requeiro que seja ouvida acerca do projecto em discussão a commissão de constituição e poderes.—Costa Ribeiro.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, não posso ser taxado de opposicionista systematico ; sempre que tomo parte em alguma discussão nesta casa faço-o tendo sempre em vista a verdade, a sinceridade e a franqueza propria do meu caracter.

O Sr. Praxedes Pitanga—Muito bem.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Trata-se de um projecto que prohibe na provincia de Pernambuco a venda de bilhetes de loterias de outras provincias.

Pergunto aos signatarios do projecto : onde está a vantagem d'esta medida ? (Apoiados).

O Sr. Costa Ribeiro—E Constituição do Imperio permitte isto ?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu sou franco, e por isso digo que neste projecto só descubro o patronato, e depois delle virá a fraude, virá o prejuizo a provincia porque estas casas que pagam tributos por venderem bilhetes deixam de pagar.

E haverá conveniencia com semelhante projecto para as loterias da provincia, que tambem não hão de ser vendidas nas outras provincias, que em represalia do acto d'esta Assembléa hão de fazer tambem com que as nossas sejam alli prohibidas ?

Portanto, repito, neste projecto não encontro vantagem nenhuma para a provincia, só vejo protecção para um individuo.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Se quizessemos proteger ao individuo ter lhe hiamos feito maiores concessões, fal-o-hiamos vitalicio como fizeram ao outro thesoureiro.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Contra o meu voto. Eu era maioria, mas votei contra, porque não sou d'aquelles que acompanham certos escandalos nesta casa.

O Sr. Costa Ribeiro—O Sr. Pedro Vicente foi quem veio encarregado deste negocio das loterias em Pernambuco. Já ouço dizer que se interessa muito por este projecto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Criterioso e justiceiro como dizem que é o Sr. Dr. Pedro Vicente, eu duvido que este projecto parta de S. Exc., e duvido mesmo que se fôr approvado lhe dê sancção.

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. não o vio demittir o Sr. Octaviano de Souza ? E V. Exc. não conhece o que servia e o que foi nomeado ?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Vi e censurei essa demissão.

O Sr. Costa Ribeiro—Pois então reforme o seu juizo sobre a moralidade do Sr. Pedro Vicente.

O Sr. Gomes Parente—O primeiro thesoureiro não é em nada superior ao segundo.

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. não me chame para esse terreno.

O Sr. Gomes Parente—Se o primeiro é distincto, o segundo não o é menos.

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. não me convide para essa discussão.

O Sr. Gomes Parente—Eu tambem não quero entrar nessa discussão, mas neste ponto V. Exc. é muito injusto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Os nobres deputados já acabaram ? (Riso). Sou infeliz, Sr. presidente, eu não tenho habilitações para fallar nestas materias (não apoiados), e de mais a mais logo que tomo a palavra apparecem dialogos que me cortam o fio das minhas idéas. E' um grande mal que me fazem.

O Sr. Costa Ribeiro—Não interrompo mais a V. Exc.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu dizia em resposta ao aparte do nobre deputado que vi a demissão do thesoureiro das loterias de então, e censurei o acto, porque reconheci que a demissão não se fundava em motivos justos, e era dada sómente para satisfação de fins politicos.

O Sr. Costa Ribeiro e outros Srs. Deputados—Apoiado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Foi sómente o que censurei. Agora se o actual é bom e se o demittido é máo é questão em que não quero entrar.

O que quero provar unicamente é que não vejo vantagem nesta prohibição de que falla o projecto, porque os bilhetes de loterias das outras provincias hão de continuar a ser vendidos aqui (apoiados), embora não haja publicação de annuncios pela imprensa.

Porque até a liberdade de imprensa é coagida por este projecto, isto n'um paiz que é o paiz da liberdade por excellencia !

O Sr. Costa Ribeiro—O que ha é anarchia, não é liberdade.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Como se póde prohibir que a imprensa publique annuncios ? Como se póde impor uma multa de 5:000$000 ? E acho até (não sei porque não li o projecto), que é degradado aquelle que comprar bilhetes de loterias das outras provincias ?!

O Sr. Costa Ribeiro—Isso fica para depois.

O Sr. João de Oliveira—Vai para a Costa d'Africa.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não, é aqui para a ilha das Roccas.

Sr. presidente quem é que não quer comprar um bilhete que tem o premio de 100 contos ?

De certo que todo porque a ambição de ter, está em todos nós. Isso, Sr. presidente, vai dar lugar a que as Alagoas por exemplo faça uma lei prohibindo a entrada de bilhetes de Pernambuco. Isso será por ventura de vantagem para a nossa provincia ? Eu penso que não.

As loterias da provincia tem sido vendidas em todas as demais, mas desde que haja prohibição com relação as outras, o prejuizo será das loterias desta provincia.

Portanto, Sr. presidente, eu não vejo vantagem em semelhante prohibição.

Se os nobres deputados, signatarios deste projecto me convencerem da razão que ha nessa prohibição, pode ser que eu mude de opinião, mas até agora estou disposto a dar o meu voto contra por julgar o projecto inconveniente. Creio que não ha razão nessa prohibição. Como já disse a protecção não é a provincia mas a individuos, que alimentam a esperança de venderem mais com a prohibição das outras loterias. Mas pode succeder que aconteça o contrario ; pode ser que vendam menos e que venha a ser prejudicada a provincia na arrecadação desse imposto e assim perde a provincia essa renda e os bilhetes vem sempre a Pernambuco ! Pode-se incumbir qualquer pessoa de mandar vir os bilhetes para serem depois aqui distribuidos. Nessas circumstancias, Sr. presidente fica prejudicada a provincia em suas rendas e os bilhetes são vendidos da mesma forma.

Um Sr. Deputado—Não ha tal.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Como não ? Eu posso com o meu dinheiro comprar bilhetes até do inferno, quanto mais do Paraná e das Alagoas. Pode ser prohibida a venda desses bilhetes em casas publicas, mas ninguem me pode privar que eu os compre particularmente, que eu os mande buscar por intermedio de um amigo. Se isso é incontestavel, para que estamos aqui a martellar sem proveito para a provincia ? Tratemos de cousas serias que deem importancia a esta provincia, mas

não approvemos um projecto que vem tirar as suas rendas.

Portanto, Sr. presidente não podendo eu conceder o meu voto a este projecto, sento me esperando que a casa resolva como melhor entender, se bem que esteja convencido de que elle passará, porque a maioria assim quer.

Mas outra a esperança de que o administrador da provincia criterioso como dizem ser, não o saccionará.

O Sr. **Rosa e Silva**—(Não devolveu o seu discurso).

(*Continua*)

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 22 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL)

N. 79. A Camara Municipal do Recife abrirá concurrencia para o serviço do matadouro, fazendo o contracto, cujo praso não excederá de 3 annos, com quem melhores vantagens offerecer, não podendo em caso algum esse serviço ser feito por administração.—Rego Barros.—Amaral.—Rodrigues Porto.

N. 80. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao Dr. Estevão de Lacerda.—Rodrigues Porto.

N. 81. Fica a Camara Municipal de Bezerros autorisada a contractar com Guilhermino Tavares de Medeiros, ou com quem melhores vatagens offerecer, a construcção de uma casa de mercado na cidade do mesmo nome, mediante as seguintes condições:

1ª, O custo do edificio não será inferior á 6:000$.

2ª. Ao contractante pertencerá metade de todos os impostos cobrados no mesmo mercado pelo tempo maximo de 12 annos, findo o qual entregará o edificio em perfeito estado de conservação, percebendo a indemnisação nunca superior a metade do valor do mesmo.—Rego Barros.—Regueira Costa.

N. 82. Fica a Camara Municipal de Goyanna autorisada a pagar de preferencia o que estiver a dever ao Sr. Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão.—Julio de Barros.—Soares de Amorim.

N. 83. As disposições geraes:

Fica a Camara Municipal de Taquaretinga autorisada a contractar a construcção na sede do municipio de uma casa de mercado, percebendo o contractante por espaço de 15 annos quantia correspondente a metade dos impostos existentes pelos generos expostos á venda, e desapropriando a camara logo que finde este praso a referida casa, indemnisando o seu proprietario de metade do valor, achando-se esta em perfeito estado de conservação.—Rego Barros.

N. 84. Ao § 41 do art. 1º. Camara de Cimbres: Ao n. 3 em lugar de 200$, diga-se 250.—Rego Barros.

N. 85. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar ao advogado Juvencio Taciano Mariz o que estiver a dever de custas.—Amaral.

N. 86. Emenda ao art. 2º do projecto n. 22.

Fica reduzido a metade o imposto de que trata a lei n. 1,866 do anno passado.—João Alves.—Herculano Bandeira.

N. 87. Additivo.

Os merceiros pondem conservar por algumas horas do dia da chegada na porta do estabelecimento, os grandes volumes, com tanto que não obstem o livre transito publico.—Soares de Amorim.

N. 88. Additivo.

Cada merceiro póde ter um seu estabelecimento até vinte e cinco caixas de kerozene.—Soares de Amorim.

N. 89.—Fica reduzido a mil réis o imposto creado, sobre animaes que forem soltos nos campos do municipio de Taquaretinga, pela lei n. 1866 do anno passado.—Herculano Bandeira.—João Alves.

N. 90.—Ao § 2º accrescente-se: ao n. 7 200$, tirando-se do n. 12—Ferreira Velloso.—Gomes Parente.

N. 91.—Supprima-se o § 80 do art. 2º.—Ratis e Silva.

N. 92.—Disposições geraes: Fica a Camara Municipal da cidade da Victoria autorisada a pagar a Marcelino José Maria de Almeida o que estiver a dever de custas judiciaes.—Ratis e Silva.

N. 93.—Fica vigorando o lugar de auxiliar de engenheiro da Camara Municipal do Recife com os vencimentos que actualmente percebe, até vagar.—Ratis e Silva.

N. 94.—Em lugar de 220$ para a publicação do expediente, editaes de alistamento e eleições, diga se 400$.—Ratis e Silva.

N. 95.—Ao § 6.º Ao escrivão do jury da Victoria, em lugar de 600$, diga se 800$.—Ratis e Silva.

N. 96.—Ao n. 5 do § 6. Ao administrador do cemiterio da Victoria, em lugar de 50$ diga-se 60$.—Ratis e Silva.

N. 97.—Ao n. 1 § 54 do art. 1.º Em vez de 360$, diga-se 600$.—J. Mariz.

N. 98.—Ao n. 12 § 54 do art. 1.º Em vez de 1:600$, leia-se 1:300$.—J. Mariz.

N. 99.—Supprima se o n. 7 do § 53 do art. 1.º—J. Mariz.

N. 100.—Ao n. 14 § 53 do art. 1.º Em vez de 100$, leia-se 360$.—J. Mariz.

N. 101.—Supprima-se o n. 10 § 53 do art. 1.º—J. Mariz.

N. 102.—Ao n. 9 § 53 do art. 1.º Depois das palavras procurador, leia-se: e mais 80 rs. pelo trabalho da aferição.—J. Mariz.

N. 103.—Fica autorisada a Camara Municipal do Brejo a pagar as custas que forem dividas ao Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito da mesma comarca.—J. Mariz.

N. 104.—Offereço como emenda, onde couber o presente projecto n. 62 do anno passado:

Art. 1.º Fica a Camara Municipal da cidade do Recife autorisada a contractar com a pessoa a quem convier, a solução, ou quitação do debito actual, contrahido pela mesma Camara Municipal com o Banco do Brasil, mediante o gozo do rendimento do mercado publico de S. José pelo tempo de oito annos.

Art. 2.º O contracto poderá ser feito collectiva ou singularmente, sendo o contractante obrigado a assignal-o dentro do praso de 30 dias do em que fôr ajustado, e deliberado em sessão da Camara Municipal.

Art. 3.º O contractante só poderá tomar conta do mercado quando exhibir na Camara Municipal a quitação do referido debito, passado e assignado legalmente pelo seu credor o Banco do Brasil.

Art. 4.º No fim dos ditos oito annos entregará o contractante á Camara Municipal do Recife o mercado publico de S. José no mesmo estado de conservação, em que o receber, e bem assim todos os seus utencilios, dos quaes tomará conta por um inventario, que assignará, e será lançado no corpo do termo do contracto.

Art. 5.º Em vista da disposição supra será o contractante obrigado a indemnisar todo o prejuizo que houver para a Camara, no acto da entrega do mercado, quer por falta de algum utencilio, quer por deterioração ou máo estado de limpeza do edificio, sendo o prejuizo avaliado por dois arbitros e um desempatador a contento de ambas as partes contractantes, sujeitando-as ellas ao desempate sem recurso algum.

Art. 6.º O contractante no gozo do tempo da cessão do mercado publico de S. José será obrigado a respeitar as posturas municipaes, referente á tabella dos preços dos generos, e os impostos estabelecidos sobre esses, sob as penas da lei em que houver incorrido.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Recife, 4 de Maio de 1886.—Ratis e Silva.

N. 105. Fica creado o lugar de ajudante do engenheiro, com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.—José Maria.

N. 106. Onde couber. Fica a camara municipal de Panellas autorisada a pagar ao escrivão José Matheus de Oliveira Guimarães, o que lhe deve de custas judiciaes, sendo feito o pagamento pelo saldo existente no cofre da mesma camara—Regueira Costa.

N. 107. Ao § 10 do art. 1º. De accordo com o orçamento da camara municipal de Ipojuca, accrescente-se: ordenado do fiscal de Ipojuca 80.—Lourenço de Sá.

N. 108. Ao § 11 do art. 1 ao n. 4. Em lugar de 6 % diga-se 8 %—Lourenço de Sá.

N. 109. Ao § 11. Ordenado do fiscal do 2º districto 120$.—Lourenço de Sá.

N. 110. Ao § 10 do art. 1º Em lugar de fiscal da villa 60$ diga-se 121$.—Lourenço de Sá.

N. 111. Onde convier. A camara municipal de Maribeca fica autorisada a contrahir um emprestimo ou a emittir ao par apolices de juros de 6 % ao anno até a importancia de 4:000$ e do valor de 2$, 50$, 100$ e 200$ para construir ou comprar um edificio que possa servir não só para nelle effectuar as suas sessões, mas ainda para jury e eleições.—Lourenço de Sá.

N. 112. Ao § 41 do art. 1º accrescente-se: ordenado do fiscal da Ponte dos Carvalhos 100$.—Lourenço de Sá.

N. 113. Ao § 53 n. 9. Em lugar de 20 %. pelo trabalho da aferição diga-se 10 %.—Rodrigues Porto.

N. 114. Os vencimentos dos amanuenses da camara municipal do Recife, ficam equiparados aos dos lançadores, sem prejuizo destes.—Vigario Augusto.—G. de Drummond.

N. 115. Ao art. 1º § n. 12. Em vez de 400$ diga-se 500$.—Gomes Parente.

N. 116. Fica a camara municipal do Recife autorisada a effectuar o pagamento previsto no art. 77 da lei n. 1,882, logo que se realisar o accordo que promovem Penna, Motta & C., com a mesma camara, emittindo para isso apolices a juros de 7 %.—Rego Barros.

N. 117. Seja destinada a arborisação da cidade de Goyanna a verba supprimida no § 51, isto é, 200$, que percebia o administrador do cemiterio de Goyanninha.—Julio de Barros.

REVISTA DIARIA

Diario de Pernambuco—Na ausencia do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, redactor deste *Diario*, fará suas vezes o Sr. Dr. Joaquim d'Albuquerque Barros Guimarães, illustrado lente da Faculdade de Direito e distincto advogado no fôro do Recife.

Cremos que melhor escolha não podiamos fazer, e fiamos que os nossos leitores sanccional-a-hão boamente.

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 37 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia do Amazonas, accusando e agradecendo a remessa dos Annaes desta Assembléa de 1886.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal da villa da Pedra, pedindo que sejam reformados os limites daquella freguezia.—A' commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica.

Outro da mesma, pedindo que seja submettido á discussão o seu codigo de posturas.—Inteirada.

Uma petição de Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, requerendo que se consigne a necessaria quota para a Camara Municipal de Goyanna pagar-lhe o saldo que lhe deve, de defezas que fez no jury.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Nicomedes da Costa Cabral, arrematante do imposto de 320 réis, por carga nas feiras do Bonito, requerendo um abate nunca inferior á metade do valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de D. Marianna Augusta de Mello Rodrigues, viuva do professor João José Rodrigues, e suas filhas, requerendo pagamento das gratificações estatuidas pelos arts. 43 da lei n. 1,860 e 118 do Reg. de 6 de Fevereiro de 1835.—A' commissão de instrucção publica.

Approvou-se sem debate um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 2 deste anno.

Oraram pela ordem os Srs. José Maria e Visconde de Tabatinga.

Rejeitou-se, depois de orar o Sr. Praxedes Pitanga, o requerimento pedindo varias informações á presidencia da provincia.

Adiou-se pela hora, que foi prorogada por 20 minutos, a pedido do Sr. Rogoberto, com uma emenda do Sr. José Maria sobre ser sem prejuizo da 1ª parte da ordem do dia, um requerimento deste Sr. deputado, que orou, bem como o Sr. Rogoberto, pedindo informações sobre perseguições em Bom Jardim.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 1 deste anno (orçamento provincial), tendo orado o Sr. G. Ferreira, que requereu e obteve o encerramento da discussão das emendas. Estas foram approvadas com excepção das de ns. 81, 103 e 110 que ficaram prejudicadas. O Sr. Ferreira Jecobina requereu, mas não obteve, votação nominal para a emenda n. 109.

Vieram á mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaro que me abstive de tomar parte nas votações da emenda n. 149.—H. Bandeira. »

« Declaro que votei contra a emenda n. 177.—Soares de Amorim. »

« Declaro que votei contra as emendas ns. 150 e 190, que elevom o imposto de gyro.—Barros Barreto Junior. »

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 22 deste anno (orçamento municipal), sendo apoiadas 39 emendas sob ns. 79 a 117 e tendo orado o Sr. Ratis e Silva.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvou se na 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 12 deste anno (dizimo do gado).

Em 2ª discussão com uma emenda foi approvado o projecto n. 13 deste anno (emprestimo da Santa Casa).

Tambem em 2ª discussão foi approvado o projecto n. 8 deste anno (elevação da villa de Taquaretinga á cidade).

Em 3ª discussão foi approvado o projecto n. 3 deste anno (Banco de Credito Real de Pernambuco) indo á commissão de redacção.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Herculano Bandeira, o projecto n. 36 deste anno (officios de Nazareth.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 5 deste anno (posturas de Altinho) sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Rosa e Silva.

Em 1ª discussão tambem approvou-se o projecto n. 4 deste anno (preço do balde d'agua para a cidade da Victoria) tendo orado o Sr. João de Oliveira, e sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Ratis e Silva.

Approvou-se em 2ª discussão do projecto n. 74 de 1886 (jubilação do professor Antonio Maximo de Barros Leite) sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Rego Barros.

Encerrou-se a discussão (2ª) do art. 1º do projecto n. 20 de 1884 (clinica de olhos) tendo orado o Sr. João de Oliveira e não se votando por falta de numero, ficando adiado o art. 2º.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: 1ª discussão dos projectos ns. 52, 58 e 63 todos deste anno e 2ª do de n. 36, tambem deste anno e continuação da antecedente.

Desfalque da Thesouraria de Fazenda—O Dr. Freitas Henriques, 1º promotor publico, apresentou, hontem, ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, denuncia contra o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda, filho do thesoureiro, pelo crime capitulado no artigo 172 do Cod. Crim. considerando-o um dos principaes responsaveis pelo enorme desfalque da quantia de 793:145$387, verificado nos cofres daquella repartição.

Não sendo o denunciado empregado publico correrá o respectivo processo pelo fôro commum, segundo a jurisprudencia dos tribunaes, em casos identicos.

O Dr. Freitas Henriques tem se esforçado em requerer tudo quanto interessar possa a causa da justiça, como provam os trabalhos que temos publicado para que não fiquem impunes os responsaveis por tão audacioso crime.

Opportunamente publicaremos a denuncia.

Senadores e deputados geraes — No paquete *Espirito Santo* passaram hontem para a côrte, onde vão tomar parte nos trabalhos legislativos, os senadores conego Manoel José de Siqueira Mendes, Antonio Joaquim Gomes do Amaral e conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa e os deputados geraes pelo Pará o Dr padre Mancio pelo Maranhão os Drs. José S. Maia, João Henrique Vieira da Silva e Francisco Dias Carneiro, pelo Piauhy os Drs. Jayme de Albuquerque Rosa e Simplicio Coelho de Rezende, pelo Ceará os Drs. Manoel Ambrosio Torres Portugal e conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior, pelo Rio Grande do Norte o padre João Manoel de Carvalho e pela Parahyba o Dr. Francisco de Paula Prim.

Faculdades de Direito—Com esta epigraphe dá o *Paiz* da côrte, a seguinte noticia:

« Encarregado em 22 de Dezembro do anno passado, pelo ministerio do imperio, de elaborar um projecto que sirva de base á reforma que, mediante autorisação legislativa, se tenha de fazer dos estatutos das Faculdades de Direito, que baixaram com o decreto n. 9,360 de 17 de Janeiro de 1885, e cuja execução foi suspensa pelo de n. 9,522 de 28 de Novembro do mesmo anno, o Sr. conselheiro Affonso Celso aceitou a honrosa incumbencia, e acaba de publicar o seu trabalho que é extenso e importante.

« Contém os seguintes capitulos: I, Considerações preliminares; II, Divisão dos cursos; III, Liberdade de frequencia; IV, Nomeação do professorato. V. Organisação do ensino de direito; VI Providencias indispensaveis; VII, Despesas.

« Depois segue-se o Projecto de lei, que deve ser submettido á assembléa geral legislativa, e a Tabella annexa ao projecto, marcando os vencimentos do curso superior e do curso annexo de preparatorios.

« O opusculo reproduz depois os differentes projectos apresentados desde 1854, designando as disciplinas que deviam ser professadas nas Faculdades de Direito, sendo o ultimo o da Faculdade de Direito do Recife, apresentado em 13 de Março do anno passado.

« Digno, como é, de acurado estudo o trabalho do Sr. senador Affonso Celso, dar-lhe hão naturalmente o devido apreço o governo imperial e o parlamento. »

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1.º anno

Affonso de Albuquerque Maranhão, plenamente.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, idem.
Antonio Francisco Leite Pindayba, idem.
Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira, idem.
Herauth de Barros Pimentel, simplesmente.
João Martins de Andrade Junior, idem.
Diogenes de Almeida Pernambuco, idem.
2 reprovados.

3.º anno

Arthur Carneiro da Rocha, plenamente.
Ascendino Lins de Albuquerque, simplesmente.
Caetano José da Costa e Silva, idem.
Epaminondas Chermont, plenamente.
Manoel Felippe de Souza Leão, simplesmente.
Thomaz Pompeu Pinto Accioly, idem.

4.º anno

Juvenal Francisco Parada, simplesmente.
José Vicente de Figueiredo, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
Sebastião Possolo, idem.
Augusto Americo Santa Rosa, idem.
Manoel Gonçalves da Silva Pinto, idem.

— Amanhã principiarão os actos do 1º anno, ás 10 horas do dia.

Legião de Honra—Por decreto do presidente da Republica Franceza, em data de 30 de Março ultimo, sob a proposta do ministro da marinha e das colonias, visto á declaração do conselho da Ordem Nacional da Legião de Honra, de 29 do mesmo mez, declarando que a publicação do decreto é feita de conformidade com as leis, decretos e regulamentos em vigor, foi nomeado cavalheiro o Sr. Simonet Joseph Louis Allain, capitão ao longo curso, matriculado em Dinan, n. 33: 21 annos e 9 mezes de serviço, sendo 7 annos e 1 mez na marinha de guerra, por sua corajosa conducta a bordo do vapor francez *Ville de Victoria* na occasião do abalroamento deste vapor pelo encouraçado da Marinha Ingleza *Sultan* nas aguas do Tejo, em 24 de Dezembro de 1886.

Assassinato—Em terras do engenho Vicencia do termo de Nazareth, no dia 11 do corrente, Manoel Felippe Santiago foi assassinado com diversas facadas por José de Lemos Borges da Fonseca e Francisco Correia da Silva, os quaes foram presos.

Abrio-se o inquerito sobre o facto e já teve o conveniente destino.

Casualidade—No dia 7 do corrente, no engenho Pasto Grande, do 3º districto de Agua-Preta, Manoel Pedro dos Santos, conhecido por Tertuliano, estando a brincar com uma arma de fogo e fazendo pontaria sobre uma filha de Antonio Codó, que estava trabalhando em uma casa de fazer farinha, aconteceu disparar-se a arma, empregando-se o projectil na infeliz menina, que se acha ferida gravemente.

Criado gatuno—Salvino Saturnino da Silva, tendo se empregado na qualidade de criado em casa de uma senhora, residente a rua da Aurora n. 107, fôra incumbido por sua patrôa no dia 22 do corrente de trocar uma nota de 100$000 e como encontrasse difficuldades em obter o troco, teve a *feliz* lembrança de fazer para seu uso algumas compras e assim obrigar a quem lhe vendesse os objectos de que necessitava, a trocar a referida nota.

Na primeira loja de fazendas que se lhe deparou fez acquisição de um palitot preto, uma calça de brim branco, uma camisa de mada polão, uma gravata e uma seroula.

Assim enroupado, comprou ainda um par de botinas e ficou com 73$080, resto ou troco da nota de 100$000.

Tão satisfeito e contente achou se depois de conseguir o desejado troco, que esqueceu-se de voltar a casa de sua patrôa.

Esta, desconfiando da demora de seu famulo, expedio portadores em procura delle, que afinal foi encontrado os 10 horas da noite na freguezia de S. Antonio, onde foi preso a ordem do Dr. delegado de policia pelo commandante geral interino da guarda-civica, que teve a deshumanidade de tomar lhe a roupa e o dinheiro e remettel-o para a Detenção.

Será um crime?—No lugar Cordeiro da estrada nova de Caxangá, districto da Magdalena, os visinhos de Maria do O' da Conceição, moradora em uma uma casinha alli situada, notaram que sendo já de tarde conservavam-se fechadas as portas da mesma casinha e não era vista a sua habitante.

Communicado o facto ao subdelegado, este mandou arrombar as portas, e encontrou Maria do O', deitada na cama e dormindo somno eterno.

Disseram os visinhos que Maria do O' tinha um amante e que este desapparecera depois de romper ha poucos dias, as relações, que mantinha com a sua dulcinéa.

A autoridade tratava de averiguar a causa da morte de Conceição.

Fallecimento—Na villa de Quipapá falleceu de erysipela no dia 22 do corrente D. Luiza Maria Pereira dos Santos, sogra do professor publico dalli, Sebastião Brandão.

Contava a finada 80 annos de idade e era geralmente estimada pelas muitas virtudes de que era dotada.

Outro—Falleceu em Cimbres o abastado fazendeiro Balbino Bezerra Cavalcante de Albuquerque, na idade de 66 annos.

Era o finado um cidadão respeitavel e estimado pelos seus conterraneos, militava nas fileiras do partido conservador: ao qual prestou relativos serviços, pelo que era geralmente considerado pelos seus amigos politicos.

Aos seus dignos filhos, André Bezerra do Rego Barros, e Honorio Bezerra do Rego Barros, nossos amigos em Pesqueira, apresentamos sentidos pesames.

Outra—Ante-hontem pela manhã falleceu de lesão cardiaca Luiz Gomes da Silva, natural da Parahyba e com 56 annos de idade.

Era empregado no Mercado de S. José.

Para os naufragos—Ao Sr. Francisco Gurgel mandou entregar a quantia de vinte mil réis o Sr. Manoel Cyrillo Vanderley, proprietario do engenho Santa Rosa em Ipojuca, para ser applicada em soccorrer aos naufragos do paquete *Bahia*.

Hospital Pedro II—Neste estabelecimento e no dia 23 do corrente foi pelo Dr. Pontual feita uma operação cirurgica consistente na extracção de um osteo sarcoma do angulo interno da orbita direita, prolongando-se para o fosso nazal.

Em beneficio aos naufragos—Recebemos hontem a quantia de 45$ soccorro promovido pelos Rvms. conegos da cathedral de Olinda, em beneficio dos infelizes naufragos do vapor *Bahia*.

Hontem mesmo fizemos entrega da referida importancia ao Sr. Gurgel do Amaral, membro da commissão central de soccorros.

Eis a lista dos subscriptores:

Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	5$000
Chantre José Marques de Castilho	5$000
Mestre-escola Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante	10$000
Arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo	5$000
Conego Dr. Francisco do Rego Maia	5$000
Conego Joaquim G. de Araujo	3$000
Conego Dr. Adaucto A. de Henriques	5$000
Conego Antonio F. de Araujo Pereira	5$000
Conego José Braz Guiterres	2$000
	45$000

Os nomes dos conegos professores do Seminario de Olinda já figuraram em outras listas para este mesmo fim, e alguns subscreveram ainda a presente.

Sessão funebre—Hoje, pelas 8 horas da noite, e no theatro Santa Isabel, sob a presidencia do Sr. Dr. José Joaquim Seabra, terá lugar a sessão funebre commemorativa dos naufragos mortos do paquete nacional Bahia, ceremonia promovida pelos alumnos da Faculdade de Direito.

O theatro estará preparado para a circumstancia. Nos camarotes de 1ª e 2ª ordem tomarão lugar as familias que comparecerem. O resto do edificio será franqueado ao publico em geral.

Uma commissão, postada á entrada, recolherá os obulos com que cada um dos concurrentes á sessão quiser contribuir.

Tribunal do Jury do Recife — Foi hontem submettido julgamento o réo João Ferreira de Mello conhecido por João Pequeno, que no dia 1 de Maio de 1886 assassinou na rua da Palma desta cidade com oito facadas á liberta Izabel. Tendo comparecido sem defensor foi-lhe dado pelo juiz o advogado dos presos pobres Dr. Eugydio Vianna. Formou-se o conselho que se compoz dos Srs.:

José Maria Ferreira França.
Dr. Christovão Brenkenfeld Vieira da Silva.
José da Costa Silva Maia Junior.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
Francisco Americo Dias Barreto.
João Cavalcante Moreira Campos.
Domingos Joaquim da Fonseca.
Florencio Domingues da Silva.
Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Galdino José da Silva.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Adolpho Martins do Rio.

Interrogado o réo respondeu chamar-se João Ferreira de Mello conhecido por João Pequeno, natural desta provincia, 28 annos, solteiro, morador no becco do Espinheiro, onde reside ha mais de 20 annos, entalhador, sabe ler e escrever. Saber o motivo porque é accusado, respondeu que na occasião em que se diz ter havido os ferimentos achava-se elle na casa de seu pai no becco do Espinheiro, não conhecer as testemunhas que depuzeram no processo e por isso nada tendo a oppor contra ellas não ter motivos particulares a quem attribuir a accusação que não fora o autor dos ferimentos, e que nem sabe quem tal fizera, que tendo vivido amasiado com Isabel por mais de um anno, e della separou-se sem ficarem iniciados.

Insistio na preva desta circumstancia, que a constitutiva no presente facto para classificar o réo como incurso nas penas do artigo 192 do codigo criminal.

Passou a justificar as outras duas circumstancias aggravantes articuladas no libello. Noite e superioridade em sexo e armas. Findou a accusação pedindo a condemnação do réo no gráo maximo do artigo 192 do codigo criminal, isto é, a forca.

A defesa analysou as provas do processo e começou por impugnar, apresentando como nulla perante direito a declaração da propria offendida, que não poderia fazer declaração alguma, que merecesse fé, visto que se achavam em estado tal de embriaguez, que, conforme disse a primeira testemunha, dona da casa, onde se deu o delicto não sentio dor por esses ferimentos. Negou á primeira testemunha Maria a qualidade de testemunha de vista porque ella não vio, e sim ouvio Isabel dizer que estava ferida. Que as demais testemunhas depõem por ter ouvido a esta e que portanto ainda se tornam elles mais nullos que o anterior. Analysado este processo vê se que ha uma unica testemunha que se diz depor de vista sobre o facto e como sabemos em direito—unus testes, nullus testes.

Do processo consta que o réo tendo na tarde de 1.º de Maio do mez findo ido ao largo do Paraizo onde residia Isabel, liberta, ahi induzio-a a acompanhal-o á rua da Palma. Nessa rua levou-a para a casa n. 52, onde depois de insultal-a por causa de ciumes, esbofeteou-a, e por fim fez-lhe oito ferimentos, sendo uns penetrantes na caixa toraxica, outros no abdomen. A offendida falleceu no dia seguinte, mas antes foi interrogada e respondeu ter sido João Pequeno quem lhe fizera taes ferimentos.

A Promotoria Publica obtendo a palavra começou a accusação chamando a attenção do Conselho para a gravidade do delicto, que foi praticado contra uma inerme mulher. As circumstancias, que revestem o crime demonstram os instinctos perversos do réo que abusando da antiga amisade pois ella era sua amasia, conduzio-a para uma casa, onde depoi de uma alteração fez-lhe os ferimentos de que veio ella morrer. Demonstrou a existencia do crime com a analyse de corpo do delicto e exame cadaverico. Exame este que veio confirmar o juizo dos peritos, que disseram serem os ferimentos necessariamente mortaes. Demonstrou que o réo era o autor do delicto não só pela existencia da sentença de pronuncia, oriunda das provas testemunhaes, como pela analyse das declarações feitas pela offendida pouco tempo antes de fallecer. Demonstrou a existencia da circumstancia aggravante do abuso de confiança.

O advogado da defeza, usando da palavra, negou que houvesse abuso de confiança no facto do réo ter conduzido Isabel para a casa de Maria, porque entre os dois não havia uma união licita, que constituisse obrigações entre ambos.

Nega a aggravante da noite porque as testemunhas dizem que o facto se deu ás 5 1/2 horas da tarde. Quanto á circumstancia aggravante de superioridade em sexo era necessario que houvesse quem fallasse, ou dessa prova da constituição physica de Isabel, e a pozesse em confronto com o réo que é por seu tamanho denominado João Pequeno. Quanto a da superioridade em armas era necessario que se provasse não estar armada Isabel. Disso não se cogitou na occasião. Em vista do que allegou podio a absolvição do réo.

O conselho tendo-se recolhido á sala secreta d'ali voltou passados trinta minutos trazendo a condemnação do réo na pena de galés perpetuas, como incurso na pena do grão maximo do art. 193 do codigo criminal, porque não reconheceram a existencia da aggravante do abuso de confiança, e nem tão pouco circumstancia alguma attenuante. O juiz appellou da sentença. O advogado do réo protestou por novo jury.

Entra amanhã em julgamento o réo João Carlos Borromeu d'Albuquerque por crime de homicidio.

Companhia de Zarzuellas—Não tendo podido embarcar a companhia de zarzuelas no vapor *Espirito Santo*, demorar-se-ha mais uma semana nesta capital.

Dará tres espectaculos mais, sendo um na terça-feira.

Theatro Santa Isabel—Como penultimo espectaculo, deu na quinta-feira ultima, a companhia de zarzuellas hespanhola, em primeira representação, a Marselheza, zarzuella em tres actos.

Pelo titulo, o libreto parecia indicar scenas historicas da revolução franceza, mas, a verdade historica apparece n'essa peça tão raramente e tão disfarçada que parece como realmente é, um romance idealista do que um assumpto historico.

Encarado o libreto como romance, não se poderá inteiramente chamar de máo em outro caso qualquer, porém, não nos agradou a producção.

A parte musical tendo por thema obrigado o celebre hymno de Rouget de l'Isle, é escripta em um estylo accommodado ao assumpto, tendo alguns trechos bonitos e de caracter puramente marcial, apparecendo poucas vezes os trechos sentimentaes.

Pode se dizer que a Marselheza é mais uma zarzuella destinada a agradar pelo effeito scenico do que por outro qualquer motivo.

Rigorosamente, poucas são as partes de importancia artistica na parte cantante, como talvez, só se possa encarar a de que se encarregou a Sra. Plá e a do Sr. Ramos, pois a de Rouget feita pelo Sr. Munro, apezar de a ter cantado soffrivelmente esse artista, bem como a do Sr. Garrido, que bem sahio-se no papel de sachristão; consideramos, todavia inferior ás duas de que acima fallamos.

Os demais artistas encarregados das outras partes, procuram satisfazer, primando porém somente os quatro que acabamos de mencionar.

Com alguns bouquets uma poesia e muitas palmas foram os artistas victoriados.

— Para despedir-se do publico cantou antehontem a companhia ainda uma vez a Mascote, substituindo a Sra. Sacanelles sua irmã, na parte de filha do rei, no desempenho de cuja parte não foi mal, tendo até scenas bem felizes.

Como das vezes anteriores a Mascote satisfez ao publico. Os artistas foram porém applaudidos como ainda não o tinha sido; principalmente a Sra. Plá que era recebida com flores e palmas todas as vezes que apparecia, sendo em todos os finaes do actos, chamada, juntamente com os Srs. Garrido, Duram, Manso, Ramos e Sra. Sacanelles, a scena muitas vezes, recebendo enorme quantidade em bouquets e lhe sendo recitadas duas poesias.

Partindo para a Bahia acreditamos, que a companhia hespanhola terá ali a mesma acceitação que aqui mereceu.

Matriz de Santo Antonio—Amanhã, 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, nesta matriz serão suffragadas as almas dos infelizes naufragos do vapor *Bahia* com missa, memento solemne e communhão geral pelas piedosas irmãs do Santissimo Coração de Jesus e filhas de Maria, presidindo a tão religioso acto o Rvd. vigario da freguesia, dignando-se assistir os Exms. Rvms. bispo da diocese e o Dr. presidente da provincia. Espera-se a assistencia de todas as pessoas que desejarem cumprir o religioso e tradiccional dever de orar pelos mortos.

Uma santa no Ceará—A *Constituição*, folha da cidade da Fortaleza, publicou em 17 deste mez a seguinte noticia:

« De uma carta do Crato extrahimos a seguinte noticia:

« Todo o povo do Crato acha-se alarmado com a noticia de uma virgem piedosa residente no Joazeiro e confessada do padre Cicero. Diz o rumor publico que ella é santa em carne viva, e que tem como Anna Catharina de Emmerich, visiveis em seu corpo todos os stygmas da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo.

« Alma santa, soffre tão duro martyrio que admira como ella ainda vive, sendo ella um manancial de sangue e de dores impossiveis de supportar sem uma graça especial de Deus.

« Os propagadores do facto extraordinario invocam o testemunho do padre Monteiro que, lhe dando a communhão vio Jesus sacramentado tornar-se visivel á sua serva. Se é verdade, eu felicito ao Sr. D. Joaquim, por ser o unico bispo do Brazil que tem uma santa em sua diocese.

« Dizem chamar-se Maria de Jesus a bemaventurada, e que tem apenas 28 annos. »

Sorte grande—Lê-se no *Paiz*:

« A sorte grande da 2ª loteria do Gram-Pará, extrahida a 26 do passado, coube ao bilhete inteiro n. 18 974.

« Era possuidor desse bilhete o Sr. Antonio Alves Pereira, do municipio de Rezende, o qual recebeu do Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo, agente daquella loteria, o premio integral na importancia de 40:015$000.

« Esse bilhete, escreve-nos o Sr. Gallo, foi vendido na agencia daqui ao cambista da rua do Espirito-Santo n. 2, junto ao theatro Sant'Anna, Sr. Teixeira (vulgo Conde d'Arcos) e por elle remettido aos cambistas Lopes & Irmão, da casa Mascotte, em Rezende, que por sua vez o venderam ao felizardo Sr. Antonio Alves Pereira. »

Gremio Recreativo Familiar—Funccionou hontem esta sociedade em sessão d'assembléa geral sob a presidencia do Sr. Antonio de Carvalho.

Tendo-se procedido a eleição para os cargos acephalos da actual directoria deu o seguinte resultado:

Presidente.—José Castor de Araujo Souza.
1.º Secretario.—Antonio Raphael Alves da Costa.
Thesoureiro.—Cleodon de Aquino.
Orador.—Zacharias Correia do Espirito-Santo.

Foram reconhecidos como socios benemeritos os Srs. José Castôr de Araujo Souza e Antonio Raphael Alves da Costa e como honorario o Sr. Antonio Carlos Borromeo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a este gremio.

Hoje ás 11 horas da manhã effectuar-se-ha a posse dos eleitos em sua séde a rua do Marcilio Dias n.º 91, 1.º andar.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 22 de Abril de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—3	760m07	21,09	89
9	29º—2	761m38	22,11	74
12	30º—2	760m71	22,50	71
3 t.	30º—3	759m24	21,69	67
6	27º—8	759m87	19,87	71

Temperatura maxima—31º,25.
Dita minima—24º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 4,m1; á sombra: 2,m7
Chuva—0,m7.
Direcção do vento: E de meia noite até 11 horas e 34 minutos da manhã; ESE e SE alternados, predominando SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,27 por segundo.
Nebulosidade media: 0.37.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Hospital Portuguez de Beneficencia, em assembléa geral, ás 11 horas do dia, para posse á nova junta e cumprimento do § 1º do art. 14 dos estatutos.

Do Club C. O. D., em sessão ordinaria, ás 11 horas do dia, para fins sociaes.

Da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, ás 11 horas, na igreja de S. Gonçalo, para eleição.

Da Liga Operaria Pernambucana, ás 9 horas do dia, em assembléa geral, para eleição de seus novos funccionarios.

— Amanhã ha as seguintes:

Do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, ás 4 horas da tarde, na rua Duque de Caxias n. 11, para eleição da nova directoria.

Da Companhia de edificação, ao meio dia, para reforma dos estatutos.

Villa de Iguarassú — Escrevem-nos em 21 do corrente:

« Solicito em dar-lhe conta de tudo quanto de mais notavel occorre entre nós, empunho n'este momento a minha arma predilecta e vou jogal-a em diversas direcções.

« O facto mais importante e que tem dado lugar á muitos commentarios é o da condemnação do Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, confirmada em grão de appellação pelo Tribunal da Relação.

« Variam as opiniões sobre o caso, sendo a mais aceitavel a de que o Dr. Paes Barretto póde, parodiando Seneca dizer: « *Atnihil est iniquius quam aliquem hæredem amicorum odii fieri*: nada ha mais iniquo do que fazer que alguem seja herdeiro do odio dos amigos.

« Como era de prever, foi o mesmo Dr. exonerado do cargo de promotor publico desta comarca, sendo nomeado para substituil-o o Dr. João B. Correia de Oliveira, cuja intelligencia e aptidão para o referido cargo só lhe podem ser contestadas pelos invejosos e maldizentes.

« Filho de um homem notavel cuja dedicação e serviços á causa publica são bem conhecidos, o joven nomeado tem nos bellos exemplos de seu illustre progenitor caminho seguro para chegar ás grandes alturas.

« Acha-se entre nós, com sua Exma. familia, o Dr. Oliveira Mendonça, juiz substituto d'esta comarca.

« S. S. tem agradado geralmente, além de outras razões pelo facto de ter substituido o Dr. Telesphoro Gomes de Araujo, que como já tive occasião de dizer-lhe, foi obrigado a retirar-se d'esta comarca.

« Li na *Provincia* de 14 do corrente mez um um artigo sobre negocios d'esta localidade.

« Não creio que elle partisse de Itamaracá; parece-me antes oriundo de alguma bagaceira de engenho onde o FOGO tudo consome e aniquila.

« Tenho razão para pensar assim, deixando de tornar-me claro por conveniencias.

« O infeliz *mallogrado* não sabe o que diz, porquanto, tendo declarado no começo de sua *nenia* que o Sr. Barão de Itapissuma e o advogado Amaral são dous distinctos cidadãos, acaba negando, em tom ridiculo, á esta qualidades que só podem possuir os homens de bem!

« Pareceria, portanto, mais acertado deixar sem resposta o tal artigo; e se me occupo d'elle é porque convém elucidar certos pontos, tornando bem claro que o *elogiador de si proprio* não passa de um grande pamandista.

« O primeiro ponto de accusação já foi por mim cabalmente respondido em uma de minhas ultimas missivas.

« E' aquelle que se refere ao Rvdm. vigario Floriano Coutinho.

« O digno sacerdote teria continuado entre nós, sem lembrar-se de permuta, se o *infeliz mallogrado*, ou algum seu parente, não se tivesse tornado écho de vis calumnias, deprimindo de caracter de S. Rvma. e querendo obrigal-o pela sua linguagem offensiva e injuriosa á uma desforra.

« Sabe se que, em toda parte, era o digno vigario atrozmente atacado pelos *cujos*, não vindo fóra de proposito lembrar uma reunião, que se deu em tempos passados em um dos engenhos da Ilha de Itamaracá.

« Obrou, pois, com muito acerto o Rvdm. vigario Coutinho, tratando de livrar-se de um perigo, que lhe estava imminente e cujas consequencias não era dado a ninguem prever.

« Tratando do rompimento entre o Barão de Itapissuma e o advogado Amaral, não foi fiel o *infeliz mallogrado* na exposição dos factos, que se deram n'esta comarca, durante a situação passada.

« E' certo que entre os dous alludidos cidadãos existiram até certo tempo relações de amisade, mas não foram ellas tão estreitas, como procura inculcar o *infeliz mallogrado*.

« E para não ir mais longe, descendo a certas minuciosidades, basta dizer que o advogado Amaral, recebendo sempre em sua casa com o cavalheirismo que lhe é proprio, o Sr. Barão de Itapissuma, nunca foi ao engenho deste pagar-lhe suas visitas e mostrar lhe o ALTO APREÇO em que o tinha.

« O jantar á que allude o *infeliz mallogrado* deu se, preciso é dizel-o, em casa do Dr. Amaral e á elle assistio o Sr. Barão de Itapissuma e muitos de seus amigos.

« E quer saber quando teve elle lugar?

« Em dia de eleição para deputado geral e justamente na occasião em que o chefe liberal, fazendo causa commum com os seus adversarios, descarregava toda votação de que podia dispor no Exm. Sr. Dr. Manoel da Trindade Peretti!!!

« O advogado Amaral, homem de fina educação e de bons sentimentos, não podia deixar de corresponder ás provas de consideração que lhe dava o Sr. Barão de Itapissuma.

« Este contemplou na sua lista de officiaes da guarda nacional a alguns parentes d'aquelle, mas convém observar que não foram obsequios solicitados, porque o Sr Amaral seria incapaz de descer á pratica de taes actos.

« O Sr. Barão de Itapissuma entendia pagar lhe assim favores que, como advogado, d'elle recebia, sendo certo que por falta de pessoal habilitado não ficaram todas as patentes *em casa* do mesmo Sr. Barão.

« Depois da ascenção do partido conservador não se deu a desbragada perseguição de que falla o *infeliz mallogrado*.

« Os lugares de agente do correio e de carcereiro passaram a ser exercidos por nova gente pela inconveniente linguagem dos respectivos funccionarios; não se dando, porém o mesmo com os dos escrivão das collectorias geral e provincial. O d'aquella, ao tempo da referida ascensão era conservador conhecido e *alheio* ao lugar e o desta foi demittido, pouco tempo depois, á bem do serviço publico em consequencia de reclamações do collector provincial, que não é suspeito ao *infeliz mallogrado e que não foi substituido*.

« O collector geral não foi demittido; foi removido porque devia sel-o, para ser colloceado em seu lugar aquelle cuja remoção elle motivou.

« Este, porém, por motivos particulares, recusou o lugar, resultando d'ahi a nomeação do capitão Amaral, cujos bons precedentes são conhecidos.

« A nomeação de um outro filho do advogado Amaral não teve caracter politico e nem se deu, como diz o *infeliz mallogrado*, depois que o partido conservador foi chamado ao poder.

« O advogado Amaral não pedio para ser conservado no lugar de secretario da Camara Municipal; por vezes foi annunciada a sua demissão e, se ella não realisou-se, tem o facto muito mais facil explicação na necessidade que tinham os chefes liberaes de um *mentor* e, mais ainda, de uma pessoa que defendesse em juizo suas questões, sem remuneração alguma.

« A *historia* de ordenados augmentados quasi todos os mezes é igual á outras muitas de que falla o *infeliz mallogrado*.

« As contas d'aquelle tempo ainda podem ser discutidas e com certeza n'ellas não se encontrarão parcellas de *um conto de réis para calçamento das ruas!*

« Não vem ao caso discutir a condemnação do promotor publico Paes Barretto.

« Os jornaes muito dizem sobre o assumpto e é fóra de duvida que as decisões dos nossos tribunaes superiores nem sempre trazem o cunho da verdade e da justiça.

« O que é certo e o *infeliz mallogrado*, respirante das doces emanações da *praia*, não poderá contestar é que, logo depois do facto, que motivou a alludida condemnação, *liberaes* e conservadores declararam pelos jornaes mais importantes d'esta provincia prestar todo seu apoio ao mesmo promotor, louvando-o pelo seu energico e honroso modo de proceder.

« O advogado Amaral, no exercicio de sua profissão, sempre usou de linguagem delicada e conveniente.

« Se um *integro magistrado* mandou riscar as *flores de sua intelligencia*, foi por não tel-as apreciado devidamente, dando lhes uma interpretação forçada e nascida da prevenção.

« E vem a proposito dizer que o acto tão elogiado pelo *infeliz mallogrado* foi uma violação ás leis que nos regem, como sabiamente demonstrou o Sr. Amaral.

« Não é exacto que o Tribunal da Relação deixasse de tomar conhecimento do recurso que o mesmo Sr. Amaral interpoz da suspensão, que lhe foi imposta por um outro juiz, *tambem distincto*.

« A reclamação mereceu attenção do Exm. Sr. desembargador Quintino de Miranda e, se ella não produzio o effeito desejado, foi porque o Sr. Amaral, pela demora que houve, julgou-a prejudicada.

« Ficam respondidos os pontos mais importantes do artigo do *infeliz mallogrado*.

« Sobre o assumpto direi ainda duas palavras:

« Asseguro-lhe, sob minha palavra, que o desaccordo entre os dous chefes politicos d'esta comarca, é anterior a *aurora conservadora*.

« A eleição na qual foram candidados por este districto os Drs. Correia de Araujo e Arminio Tavares foi disputada e servio de ponto de discordia entre os alludidos dous chefes.

« O contrario do que fica dito é baixa calumnia.

« E, se houve accordo, não procedeu dignamente um dos chefes, apresentando capangas armados na igreja matriz e prendendo eleitores conservadores para não votarem!!

« Temos tido inverno rigoroso.

« A safra de cereaes promette ser abundante.

« Até logo. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua das Trincheiras, n. 38, de moveis, louças, vidros, etc., tec.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, cofres, etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de predios.

— Quarta-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas no Arsenal de Marinha de um escaler e um salva-vidas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do 1º tenente Henrique Christiano Braune e Dr. Manoel Carlos Ribeiro de Azevedo; ás 7 1/2 horas na igreja da Soledade, pela alma de Julio Porto Carreiro; ás 6 horas, no Terço, por alma de Fortunato Francisco de Senna; ás 8 horas, no Carmo, por alma de Cassiano H., Constancio de Vilhena, Souza Britto, Maura Rios e J. Jeronymo de Araujo Serveira, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista pela alma de José Jeronymo de Araujo Cerveira.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria da Conceição Silva Pappe; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Hypolito Xavier Coutinho.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de Vicente Ferreira da Silveira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela do commendador Candido Alberto Sodré da Motta.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Agostinho Rodrigues de Souza, Jayme Destond, José da Fontora, C. Mackensie, José Joaquim de Oliveira, Abrahan William, Paschoal Sanzagona, Henriqueta Maria da Conceição, Henrique M. de Almeida, Anna Rodrigues do Sacramento, Raymundo da Silva Perdigão, Dr. José Barretto Costa Rodrigues, Antonio José Pereira Junior, Braz Martins, Pedro Antonio da Costa, Dr. Raymundo Rodrigues, L. Castello Branco, sua senhora e uma criada, Elias Firmino de Souza Martins, John Herald, Ernesto D. de Albuquerque, Pedro Henrique Garcia, Antonio Rocha Lins Wanderley, sua senhora e 1 filho, Alberto C. Britanio, Antonio Fernandes Borges, Caetano Xavier da Silva, Antonio Simi h, Dr. Maximiano J. J. Varejão, João José de Araujo, João Fenizola, Bernardino Calea, Francisco Gonçalves, Dr. Francisco de Paula Silva Primo, Manoel Rodrigues P. Sobrinho, Rodolpho Lima, sua mãi, 2 irmãs e 4 filhos.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Saturnino Justo de Argollo Castro, sua senhora, sua mãi e 1 filho, Raymundo Honorio da Silva Junior, João Marques Moreira, Luiz Gatinau, Francisco Antonio Filgueiras, bacharel Caetano de Jesus, Domingos Ribeiro, Lourenço de Cano, Alfredo Lopes, Manoel da Silva Lima, Dr. Manoel

C. dos Reis, José Ignacio de Lacerda Werneck, P. A. C. Makensel, Pedro Rocha, Francisco Pereira da Silva Junior, Fr. José de Santa Julia Botelho, José Nicoláo Rocheeli, José Coltignola, Henrique da Silva, Anna da Silva, Joaquim Luciano Marques, Victor José Barbosa, Alfredo Alberto Champion, Raul Fonseca, Francisco Pedro Cidade, A. Galvão, Maria V. de Albuquerque, Maria Candida da Apresentação, Cypriano Justino dos Santos, Joanna da Costa, Manoel Teixeira de Souza, João Francisco Leite, Dr. Paulino Lopes da Cruz, sua senhora, 1 cunhado e 4 filhos, Pedro Rodrigues de Souza, Dr. Francisco de Paula Silva Primo e Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Jaguaribe*:

C. H. Akes e sua senhora, Maria da Conceição de Lima, Miguel Hambrot, João Farofa, 1 menor, Felippe Lenhardat, Victorino Pacheco da Fonseca, 1 criado, Sebastião Soares Cabral Filho, Samuel Pinheiro de Lima Camara, Justina Maria da Conceição, G. Gomes, Gusmão de Souza Pereira Brito, Dioclecio Duarte da Silva e Nicoláo Mutuani.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	16
Entrou durante a semana.....	1
	17
Sahio curado........	1
Ficam em tratamento........	16
	17

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 22 do corrente:

Existiam 406; entraram 12; sahiram 15—Existem 403.

A saber:

Nacionaes 361; mulheres 15; estrangeiros 15; escravos sentenciados 6; idem processado, 1; idem de correção 5.—Total 403.

Arraçoados 365.

Bons 336; doentes 29.—Total 365.

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:
Vicente Janott.

Tiveram alta:
João José dos Reis.
José Francisco de Lima.

Loteria—Resumo dos premios da 10ª loteria do Paraná extrahida em 23 do corrente:

3071	15:000$000
2448	5:000$000
3401	2.000$000
9159	1:000$000
7501	1:000$000
4017	500$000
7640	500$000
2239	500$000
5780	500$000

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia do Paraná—A 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia .. do corrente.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20.000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria da provincia—A 15ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetes acham-se expostos á venda na thesouraria das loterias á rua do Barão da Victoria n. 14.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 do corrente:

Antonia Luiza de Jesus, Alagoas, 60 annos, viuva, Recife; anemia cerebral.

Felippe, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; gastro enterite.

Francisco Xavier do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite chronica.

João Francisco da Cunha, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; ileon.

Domingos, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

Manoel Joaquim do Espirito-Santo, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Paulino, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; tetano.

Maria, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Maria Alexandrina da Rocha, Pernambuco, 71 annos, viuva, Boa-Vista; lymphagite.

José de Barros Correia Sette, Pernambuco, 72 annos, casado, Boa-Vista; prostatite e cystite.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; velhice.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Correia de Salles Cajueiro. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Fortunato Benjamim Lins de Vasconcellos.—Concedeu-se a ordem de habeas corpus preventiva contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Antonio Francisco da Silva e Antonio José de Oliveira.—Concedeu-se a soltura, unanimemente.

Recurso eleitoral

Do Limoeiro—Recorrente Luiz José da Silva, recorrido José Francisco Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Ingá—Recorrente José Trigueiro Castello Branco, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido João Baptista Cabral. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Alves Ribeiro.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio—Aggravantes O Leham & C., aggravados Caetano Ramos & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Iguarassú—Aggravante Antonio Novelino, aggravado Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Alves da Silva Guimarães, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Herm Peterson & C, appelladas Juliana Alexanderson e outros. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Moreira Irmão & C., appellada a companhia de seguros Indemnisadora. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.—Reformou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Firmino Francisco dos Santos.

Appellante o juizo, appellado José Flôr do Nascimento.

Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz Bispo.

Appellante Sebastião José dos Santos, appellada a justiça.

Revista crime

Recorrente a justiça, recorrido Libanio Angelo da Cunha.

Appellação civel

Da Victoria — Appellante Francisco Casilio, appellado José Peixe.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Appellantes Francisco Zeferino Gomes e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

De Palmares—Appellante Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, appellado Carlos Linden.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellados Bernet & C.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado o menor José.

Appellante Luiz Alves Feitoza, appellado José Gonçalves dos Santos.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Appellante Antonio Alexandre do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Appellante Manoel Caetano dos Santos, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellado Manoel Verissimo Mendes da Costa.

Appellante e promotor publico, appellado João Nicoláo da Costa.

Appellante o juizo, appellado Frederico Ferreira Mendes Guimarães.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casemiro de Gouveia.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação commercial

De Alagôa Grande—Appellante Manoel da Costa Travasso Junior, appellados Brito Lyra & C.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Martinho Fernandes Pereira.

Appellante o juizo, appellado Galdino, escravo.

Appellante João Pedro de Souza, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellado Antonio Procopio do Nascimento.

Appellante João Marinho de Barros, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellado João Felix Correia Lima.

Appellante Antonio Delmiro de Queiroz, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellado José Joaquim Ferreira Junior.

Appellante Sebastião José da Rocha, appellada a justiça.

Appellante José Themoteo Rodrigues, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellados Antonio Leite Siqueira Cavalcante e outro.

Appellante o juizo, appellado Bazilio José Ferreira.

Appellante Manoel Ferreira do Nascimento, appellada a justiça.

Appellante Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, appellada a justiça.

Appellante José Manoel Bezerra, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

Appellante José Ambrozio Bezerra, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça interino os seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante Adelino Candido da Cunha, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellado Bruno Lopes Ferreira.

Appellante o juizo, appellado Serafim Gomes da Silva.

Appellante Manoel Victorino de Souza, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo.

Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Costa.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

De Palmares—Appellante Claudualdo de Carros, appellados Narciso Maia & C.

Appellação civel

De Panellas—Appellante Fernando José de Barros, appellado Joaquim Alves da Silva Fernandes.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Marcolino dos Santos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José da Paixão.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Alves Lima e outro.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Panellas—Recorrente Paulino Antonio de Souza Ayres, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido José Severino de França.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Pretendendo embarcar amanhã no paquete *La Plata*, com destino á côrte, peço desculpa aos amigos á quem não pude procurar pessoalmente, pela falta em que incorri, não indo receber suas ordens; e offereço-lhes os meus diminutos prestimos alli, em quanto durarem os trabalhos do parlamento, de que sou obscuro membro.

Recife 23 de Abril de 1887.

Felippe de Figueirôa Faria.

Tendo hoje visitado o meu amigo velho o Sr. Borges, e interpellado-o acerca de alguns periodos da moção do Sr. A P. Simões, publicada hoje neste *Diario*, foi-me pelo mesmo Sr. respondido o seguinte, em que firmemente creio, não só porque assás, e de longo tempo conheço o reu caracter, como me o comprovou com documentos irrecusaveis:

« No dia 15 de Dezembro do anno proximo passado foi o mesmo Sr. convidado a supprir na directoria um lugar, que se dizia lhe tocava, pela renuncia de um, e recusa de outro Sr. director, e o dia e hora aprazada era o seguinte (16 ás 11 horas). Apresentei-me a hora marcada, e sabendo que o lugar que eu ia preencher era o de secretario, peguei em papel almaço e comecei como me cumpria a tomar as devidas notas para redigir a respectiva acta. Pareceu-me não estar costumado a esse espectaculo o Sr. Dr presidente director e gerente Simões, mas sem fazer d'isso reparo continuei a minha ingrata tarefa. Terminada a sessão pouco agradavelmente por palavras pouco delicadas usadas pelo Sr. Simões, por ter eu exigido, que os poderes conferidos ao Sr. Simões, se limitassem a termos conciliatorios—para uma celebre questão de muro - fiz em minha casa a minuta da acta tal qual se passou, deixando porém de mencionar o azedume daquelle Sr.

« De todas as sessões fiz eu as minutas, e taes quaes foram ellas lançadas no livro das actas, em minha casa e por gente minha.

« A despeito de outras minutas, que o mesmo Sr. Simões fez a seu gosto é prazer, e que me mandou no intuito de fazer de mim chancellaria, em lugar de ver em mim o seu collega secretario. »

Mostrou me todas as minutas feitas pelo Sr. Simões, e de uma mesma sessão ha duas minutas por não ter o mesmo Sr. julgado sufficientemente forte a primeira que havia mandado.

D'onde eu conclui que o Sr. Simões estava acostumado á reunir em si todos os cargos da companhia já mencionados e ainda o de thesoureiro e secretario porquanto o livro das actas está cheio de actas lançadas pelo proprio punho do mesmo Sr. Simões, e provavelmente redigidas pelo mesmo mas infelizmente assignadas pelos collegas, que não querem incommoder-se. Concluo, pois, dizendo que se todos directores não cumprissem seus deveres, muitos desgostos se poupariam. Devo accrescentar que o Sr. Borges nunca se importou com a questão do muro, e o pouco que disse a respeito foi á vista de uma planta apresentada pelo mesmo Sr. Simões, e era sua opinião que a Companhia de Santa Thereza não pretendesse o lugar de cordeador de Olinda.

Justus.

Reunião dos magistrados

DISCUSSÃO DO CACETE

VIII

(*Continuação*)

O Sr. Presidente—Nomeio o Sr. Caroxa para ir pedir um armisticio ao inimigo, se vir que elle pretende começar desde já as hostilidades. Revestido do caracter de *parlamentario*, deve levar uma bandeira branca, como é de estylo. (Muito bem, o Sr Caroxa ata um lenço branco em um páo de vassoura e desce; reina consternação geral.)

O Sr. Presidente—Vão buscar o Sr. Limão doce e o Sr. Negromonte. (O Sr. Telesphosphoro e Estevinho sahem e voltam, pouco depois trazendo seguros pelos cós os dous fugitivos.)

O Sr. Presidente—Faltam os Srs. Gurjá, Miranda supplente e Puer Ascanius.

O Sr. Castellogris. O Sr. Gurjá disfarçou-se em irmão das almas, e lá anda tirando esmolas entre o inimigo.

O Sr. Presidente—Vão buscar o Sr. Miranda supplente. (O official Albino—continuo da reunião—descobre o Sr. Miranda supplente atraz de uma porta, e o traz carregado. O fugitivo traz o seu rosario ao pescoço.)

O Sr. Presidente—Não quero que falte ninguem Vão procurar Puer Ascanius.

O Sr. Manéjosé—*Evasit erupit.* Desculpe.

(Sr. Caroxa volta ao recinto, todo enfeitado de folhas de peroba e angico, e com um cinturão de cipó-vermelho.)

O Sr. Caroxa (rindo se)—Sr. Presidente, por ora o páo não trabalha. E o embaixador de *Cacetropolis* que quer fallar nesta reunião.

O Sr. Presidente (fazendo um esforço de memoria)—Onde fica *Cacetropolis*?

O Sr. Manéjosé—Entre *Palmares* e *Quirisopolis*.

O Sr. Presidente—E como se chama o embaixador?

O Sr. Caroxa—*Cacetos Kropp s*

O Sr. Limão doce—Nome fatidico?

O Sr. Manéjosé—Tem a terminação grega, e é anomatopaico. Desculpe.

O Sr. Presidente—Quantos homens compõem o sequito do embaixador?

O Sr. Caroxa—Mais de duas mil. (Gritos abafados de terror.)

O Sr. Presidente—Todos armados?

O Sr. Caroxa—De enormes cacêtes! (tumulto inexprimivel. O Sr. Presidente nomeia uma commissão de dez juizes de direito e cinco desembargadores para receberem o embaixador. A commissão sahe, depois de alguma relutancia do Sr. Limão doce, que é levado aos empurrões.)

O Sr. Presidente (com dignidade)—Silencio e calma, meus senhores, nada de signaes de fraqueza. (Alguns momentos depois entra o embaixador com as formalidades do estylo. Todos se conservam de pé.—O embaixador colloca-se no meio da sala segurando com a mão esquerda e o capacete de couro de cobra, bordado a cipó, e cruzando a esquerda sobre o braço direito apoiado em um formosissimo *Quiri* com esta inscripção latina: *in hoc signo vinces.* Traz vestuario á *Phidias*, todo enfeitado de tropheus, formados de cacetinhos, de uma bellesa primorosa, bordados a *missanga*. Fica-lhe em frente o Sr. Chicaltino, afectando uma arrogancia *estadada*, e olhando de soslaio para o *instrumento, todo remplie de soi même.* O Sr. Limão doce, de vez em quando, passa a mão pelo cacête do embaixador)

O Sr. Presidente—Tem a palavra o muito nobre embaixador de *Cacetropolis Embaixador* (com voz firme)—Das serras de *Cacetropolis*—a todos que está aqui—envia muito saudar—el-rei senhor D. *Quiri*—com grande contentamento—por ser justo como é—envia saudoso beijo—ao nobre Manéjosé.—E tambem por ter ouvido—o effeito do *kri-kri*—manda um *beijú* e um *grude*—ao Sr. Castellogris.—Corre com insistencia—em certo tom doutoral—que pretendeis contra Elle—Uma lei especial.—Ferido no seu direito—por um poder sem rival—Elle vos manda trazer—esta embaixada real: Se agora neste instante—no meio da discussão—ninguem pedir a palavra—para encerrar a sessão:—Haverá tanto cacête—tanto páo, tanto cipó—que mesmo para semente—não ficará nem um só—Dêem o seu a seu dono—a razão a quem a tem—que el-rei senhor D. *Quiri*—não incommoda ninguem.

Assim, pois, em cumprimento desta mui nobre missão exijo seja encerrada esta solemne sessão (varios juizes tentam fugir; mas são impedidos pelos continuos).

O Sr. Presidente (com voz plangente)—Sempre foi minha divisa—na justiça ser igual—; terá, pois, sentença contra—a tal lei especial.

E demais, como juiz—sei onde está a razão;—que elle não seja trumpho,—contesto por negação.

Subindo os autos conclusos,—sellados e preparados,—serão logo por mim—cumpridamente estudados.

E depois considerando—a grande violação—darei sentença final—sem haver appellação.

Diga, pois, a D. Quiri—meu nobre irmão muito amado—que acerca de seu direito—pode dormir descansado (Applausos).

Embaixador (rangendo os dentes)—Perdoe V. Exc.—não se trata de *sentencia*—nem tambem de appellação—aqui não ha julgamento—para encerrar a sessão.

(Dizendo estas palavras bate com o cacete no chão, com tanta força que a casa estremece e Puer Ascanius salta do fundo do chapéo do Sr. Miranda supplente onde estava escondido, e cahe dentro do bolso do sobrecasaco de Anchises. Diversos juizes e dentre elles o Sr. Limão-doce e Negromonte, escondem-se debaixo da mesa do Sr. presidente).

O Sr. Presidente (com serenidade)—Bem, diga ao seu amo que por convicção—em vista deste argumento—vou encerrar a sessão. (Applausos prolongados.)

Embaixador—Bem, mas como em juiz—não ha muito que fiar—cercaremos esta casa—até a sessão se findar (o embaixador retira-se com as mesmas formalidades, o Sr. Limão-doce, querendo travar relações, pede lhe um charuto. O embaixador mette a mão no bolso e dá-lhe um lindo cacetinho. A commissão volta pouco depois).

O Sr. Limão doce—Sr. presidente, eu acho bom mandar fechar a porta da escada.

O Sr. Negromonte—E da rua tambem.

Anchises—Não sobreviva a destruição de Troya.

Eneas—Pater, eripe fugam, finem que impone labori.

O Sr. Limão doce (chorando)—Que triste sorte a da magistratura. Dissolvidos pelo cacete! Mortos, os substitutos nos braços dos juizes de direito, estes nos braços dos desembargadores, e os desembargadores sobre a mesa do presidente! Natum ante era patris patremque qui obstruncat ad aras?

O Sr. Negromonte (para o Sr. Chicaltino)—Hoc erat alma parens?

O Sr. Limão doce—Place mus ventos et gnossia regna petamus

O Sr. Manéjosé—Infeliz Dido! Nunc te fata impia tangut, Desculpe.

O Sr. Sefeiche (com a tace muito lustrosa)—Coragem, ex-amigo Thomaz (voltando se para os collegas.) Arma, viri, fert arma, vocate lux ultima victos.

O Sr. Manéjosé—Ipse deos in dardana suscit arma Desculpe.

O Sr. Limão doce—Fujamos pelo cano da Drainage.

O Sr. Manéjosé—E tarde. Jam sum mas arces quiritonia Pallas insedit effulgens palmis et sævis cacetis. Desculpe.

(Um grito de desespero parte de todos os lados. O Sr Gurjá, de capa de irmão das almas, armado de cacete e de *chapéo armado*, indica ao embaixador, o lugar pelo qual os magistrados podiam fugir).

Themis.

(*Continúa*)

O commerciante João Rodrigues de Moura ao publico

VIII

Meu intuito, na exposição dos factos relativos aos contractos com o Thesouro Provincial, era ser, quanto possivel, minucioso.

Até aqui tenho satisfeito esse intuito; e por que não posso nem devo prescindir delle, continúo na tarefa que me impuz, confiado no favor, que agradeço, da attenção do publico.

A assiduidade *notada* de ser eu, por tantos annos, fornecedor do fardamento do

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 22 de Abril.

ASSUCAR:—**Calmo, preços sustentados.**

O de Pernambuco n. 9, vende-se á 11 schillings 6 d. por quintal (6$159 ao cambio de 21 1/8 d. por 1$000).

ALGODÃO:—**Calmo, preços sustentados.**

O *FAIR* de Pernambuco vende se a 5 11/16 d. por libra (268 réis ao cambio referido).

Vendas do dia 9:000 fardos.

NEW-YORK, 22 de Abril.

ASSUCAR:—**Calmo, preços sustentados.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se á 4 5/8 cent. por libra.... (108 réis).

Agencia Havas filial em Pernambuuo. 23 de Abril de 1887.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 23 de Abril de 1887

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, a 60 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$, particular.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1887

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 21 1/2 d. sobre Londres e as relativas sobre as outras praças.

Fecharam saccando a 21 5/8 d, havendo poucos tomadores

Em papel particular fizeram-se transacções tambem a 21 5/8 d.

As taxas officiaes são as seguintes:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre Portugal, 90 d/v 248 e á vista 250.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre New-York, á vista 2$350.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre New-York, á vista 2$350.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 248 e á vista 250
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 255.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 258.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 255.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1887

Assucar

Foi cotado aos preços seguintes:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Cotou-se o de Pernambuco e boas procedencias em terra, a 7$000 (firme) por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 22	25.652	1.966
Vapores	1 á 22	. . .	7.697
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 22	5.697	225
Animaes	1 á 23	3.824	8.736
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 21	37.193	2.589
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 21	1.710	1.763
		74.076	22.976

Associação Commercial

Entrou de semana o director Francisco Gurgel do Amaral.

Vapor nacional Espirito Santo

Seguio hontem para os portos do sul, conduzindo a carga seguinte:

Para Bahia:
100 saccos com assucar branco.
500 fardos com xarque.

Para Victoria:
280 saccos com assucar branco.
50 ditos com dito mascavado.
2 caixas com doce.

Para Rio de Janeiro:
700 saccos com assucar branco.
200 latas com oleo de ricino.
129 saccos com côcos (fructa).

Para Rio Grande do Sul:
450 saccos com assucar branco.
100 ditos com dito mascavado.
800 barricas com dito branco.
200/2 ditas com dito dito.
150/4 ditas com dito dito.

Carregaram diversos.

Vapor inglez Orator

Sahio hontem para Liverpool, levando a carga abaixo, recebida aqui:
3,868 saccas com algodão.
270 fardos com dito.
626 saccos com caroços de dito.
Carregaram diversos.

Além dessa carga levou o mesmo vapor, tambem para Liverpool, a que damos abaixo, recebida em Maceió:
4,000 saccos com assucar mascavado.
250 saccas com algodão.
1,150 saccos com caroços de dito.

Vapor nacional Jaguaribe

Sahio tambem hontem para o norte, com a carga seguinte:

Para Natal:
40 fardos com xarque.
2 caixas com cigarros.

Para Camossim:
11 barricas com assucar branco.

Para Macáo:
10 caixas com sabão.

Carregaram diversos.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do mez vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	040
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	58
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	500
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	04
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte, em 23 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Barris vazios, 157 a Amorim Irmãos & C.

Couros 1 encapado a Adolpho Castro & C.

Ferragens 3 caixas a Monhard Huber & C.

Pipas vazias 20 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Affonso Taborda, 14 a João Paulo Botelho, 26 a Manoel Marques de Oliveira, 25 a Pereira Pinto & C.

Salsaparrilha 10 rolos a Bartholomeu & C.

Exportação

RECIFE 22 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 2,400 saccos com 180,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 256 saccos com 37,115 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Esperanza*, carregaram:

Para New-York, P. Carneiro & C. 311 saccos com 18,660 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez *La Plata*, carregou:

Para Buenos-Ayres, J. L. de Barros 5,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 600 volumes com 66 125 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 400 barricas com 34,500 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Souza 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco; J. dos Santos Liges 6,300 cocos, fructa.

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 200 barricas com 16,200 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 3,000 cocos, fructa; J. L. de Barros 4,000 cocos, fructa; J. M. Dias 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, V. de Itaqui do Norte 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Camossim, J. M. da Costa Carvalho 1 barrica com 75 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 30 barricas com 1,798 kilos de assucar branco e 28 ditas com 1,530 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, F. de Souza Martins 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— Na lancha *Luso Brasileira*, carregou:

Para Maragogy, F. O. Nunes 8,000 litros de sal.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Brigue allemão *José Genebra*, Santos.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Barca norueguense *Dovre*, Baltico.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Lúgar allemão *Helene*, Montevidéo.
Patacho allemão *Mary*, Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Oscar*, Santos.
Vapor inglez *Actor*, Liverpool.
Vapor inglez *Tin'o*, Liverpooll.
Vapor inglez *Austerlity*, New-York.

Navios á descarga

Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Hans Tode*, carvão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Espirito Santo* trouxe dos portos do norte para:

Machado Lopes & C.	5:200$000
Luiz Antonio Siqueira	2:642$000
Silva Guimarães & C.	2:567$650
Duarte & C.	2:350$000
Francisco Gonçalves Torres	2:063$000
Souza Bastos & Amorim	1:940$000
Miguel José Alves	1:500$000
Carlos Lourenço Gomes	1:255$140
Agostinho Santos & C.	1:250$000
Dr. Hermogenes S. T. de Vasconcellos	971$770
Cramer Frey & C.	800$000
Baltar & Oliveira	750$109
Joseph Krause	700$000
— O mesmo vapor levou para:	
Maceió	50:000$000
Bahia	11:000$000
Rio de Janeiro	4:000$000
— O vapor nacional *Jaguaribe* levou para:	
Parahyba	19:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 22	538.191$410	
Idem de 23	21:687$872	
		559.879$282
Renda provincial:		
De 1 a 22	84:913$275	
Idem de 23	3:753$260	
		88.666$535
		648-545$817

Recebedoria

De 1 a 22	27:470$037
Idem de 23	4:495$455
	31:965$492

Consulado Provincial

De 1 a 22	19.860$545
Idem de 23	1:839$125
	21:699$670

Recife Drainage

De 1 a 22	6:101$138
Idem de 23	514$466
	6.615$604

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 106 rezes para o consumo do dia 24 de Abril.

Sendo: 80 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 26 a diversos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 23 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

36 1/2 bois pesando 4,227, sendo de Oliveira Castro, 24 ditos de 1ª qualidade, 1 dito de 2ª dita e 11 1/2 ditos particulares.

1013 kilos de peixe a 20 réis	20$260
121 cargas de farinha a 200 réis	24$200
10 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
8 taboleiros a 200 réis	1$000
23 Suinos a 200 réis	4$600
Foram occupados:	
23 1/2 columnas a 600 réis	14$100
23 compartimentos de farinha a 500 réis	11$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
85 1/2 ditos de legumes a 400 réis	34$200
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
11 ditos a 1$	11$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	228$660
Rendimento dos dias 1 a 22	4:571$160
Foi arrecadado liquido até hoje	4:799$820

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Bkameny—de Trieste hoje.
La Plata—da Europa hoje.
Sergipe—do sul hoje.
Advance—do sul amanhã.
Euclid—de Liverpool amanhã.
Ceará—do sul a 27.

Maio

Valparaizo—do sul a 1.
Manáos—do norte a 3.
Senegal—da Europa a 4.
Finance—de New-Port-News a 6.
Pará—do sul a 7.
Mondego—da Europa a 10.
Pernambuco—do norte a 13.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Cato—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Danure—de Terra Nova.
Enjetta—do Rio rande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Joven Correia—do Rio Grande do Sul.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 23

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, commandante J. Janes; carga varios generos.

Camossim e escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Antonio Maria Ferreira Baptista; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessôa; carga varios generos.

Liverpool pelo Parahyba—Barca dinamarqueza *Arica*, capitão A. L. Hansen; carga ossos e lastro de areia.

New-York—Lúgar inglez *Hornet*, capitão J. N Iedford; carga assucar.

Corpo de Policia e Guarda Civica, deu causa a uma *certa prevenção* da parte do coronel, Decio de Aquino Fonseca, logo que assumio o commando' aquelle corpo; pretenção que, manifestando-se a meu respeito, ampliou-se a outros, por factos inherentes á economia e disciplina do mesmo corpo, como fôra publico e notorio.

Quando, por tanto, esse commandante procurava descobrir, abusos para reprimir e faltas para punir, não era de esperar que deixasse de volver suas vistas para os fornecimentos do fardamento, prevenido, como estava, e como deixou patente por actos posteriores.

Pouco tempo depois de ter elle assumido o commando, coube-me fazer a entrega de uma prestação de fardamento, em virtude do meu contracto.

Não houve dissimulação de sua parte. Presente ao conselho de compras, que até áquella occasião foi sempre unanime em dar parecer favoravel ao recebimento dos objectos por mim contractados, *impugnou* o daquella prestação, sob o fundamento de que o panno do fardamento *não era igual* ao da amostra existente na repartição.

Feita a *impugnação* reconheci a *incompetencia* de seu autor e propuz que se solicitasse da presidencia da provincia a nomeação de uma commissão de empregados da Alfandega, para proceder a um exame em todas as peças do fardamento apresentado, confrontando-as com as amostras que servirão de base para o contracto.

Neste sentido resolveu o conselho; e no dia 16 de Outubro de 1885, reunido o mesmo conselho, a commissão nomeada pelo Exm. Sr. conselheiro, Luiz Correia de Queiroz Barros, vice presidente da provincia, e composta dos empregados da mencionada repartição, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, José Joaquim de Miranda e Vasco da Gama Lobo, depois de um detido exame, deu parecer contrario á referida impugnoção.

Convencido de que se havia *enganado* ou antes, *vencido* pela opinião de commissão tão competente, quanto insuspeita o coronel Decio mostrou se *muito satisfeito* e *felicitou me* pelo resultado obtido.

Agradecendo-lhe, na occasião, seus comprimentos, assegurei que outro não poderia ser o resultado do exame; que tinha consciencia dos meus actos; e que estava acostumado a desempenhar, com todo o zelo, as obrigações que contrahia.

E era tal a sua prevenção (quanto vale uma insinuação maligna!) que, persuadido estava de que, na passagem do Thesouro para o quartel, faziam se trocas de peças de fardamento; e, para evitar esses *lêzos*, fez acompanhar as que, então, foram entregues, pelo quartel-mestre do corpo e mais uma praça!

Por esse acto, a grande perspicacia do finado commandante assemelhou-se a uma grande simplicidade.

Pois que! A responsabilidade do fornecedor cessa desde que faz elle entrega do objecto contractado; e essa responsabilidade existe, sómente, perante o Conselho de Compras.

E tendo acima me referido ao parecer da commissão que examinou o fardamento contractado para o exercicio de 1885 a 1886, parecer que obitve por certidão, aqui o transcrevo, como uma prova irrecusavel em meu favor.

« A commissão nomeada pela presidencia, afim de examinar se as peças de fardamento fornecidas por contracto para o corpo de policia desta capital, conferiam com as amostras archivadas no Thesouro Provincial, tendo se reunido no mesmo Thesouro e procedendo os exames necessarios, verificou que as calças são de brim de algodão e linho branco e de panno de lã azul; as fardas são de brim de linho trigueiro e de panno de lã azul, e entre estas algumas de côr mais escura que nos parece superiores ao panno da amostra; os capotes são de panno de lã encorpado com a trama toda de algodão, parecendo á esta commissão que todas estas peças de fardamento conferem, exatamente, com as amostras, bem como umas calças de brim branco e umas de panno de lã, pertencentes ao fornecimento passado e que nos foram apresentadas pelo Sr. commandante do corpo de policia. »

Convém notar que a ideia predominante era a desigualdade entre as peças do fardamento e as amostras; e como essa desigualdade não foi encontrada, a prevenção do commandante foi buscar, ainda, algmas peças pertencentes ao fornecimento passado para determinar a pretendida desigualdade.

Debalde! Todas as peças conferiram com as mostras!

E, n'estas condições lavrou-se o termo de recebimento, que foi assignado pelos Srs. Drs. inspector, contador, e procurador fiscal, membros da commissão, coronel commandante e major do corpo, como tudo consta do documento, acima citado, passado na secretaria do Thesouro Provincial, aos 23 de Março de 1887, pelo *official Lindolpho O. dos Reis Campello.*

Uma circumstancia releva ainda notar, si bem que á ella já me tenha referido e é: não houve uma só entrega de fardamento, de quantas tenha feito até hoje, que não fosse por voto unanime do conselho de compras.

Parece-me de grande valor essa circumstancia, pois que dos cincos membros de que esse se compõe, nenhum encontrou motivos para oppôr-se, nem foi vencido pela maioria, sempre que tinham de verificar se eu havia cumprido o meu contracto.

Isto só, poderia eu julgar sufficiente para annullar de uma vez aquellas censuras vagas e indefinidas de que tenho sido alvo e que affecta a terceiros, os quaes como eu, estão acima d'ellas.

Não quiz, porém; entendi reunir todos os factos e todas as circumstancias, fazer esta longa exposição, por minha reputação a salvo e dizer aos embusteiros: eis a verdade!

Recife, 23 de Abril de 1887.

João Rodrigues de Moura.

Companhia de Zarzuellas

Esta companhia não podendo embarcar no vapor *Espirito Santo* por falta de lugar para ella, demorará mais uma semana n'esta capital dando tres espectaculos.

O primeiro terá effeito na terça-feira 26 do corrente e será annunciado por programmas e jornaes opportunamente.

O secretario,
José Durán.

Despedida

Embarcando hoje para a côrte, não me foi possivel despedir-me pessoalmente de todos que me honram com sua amizade, e por isso aproveito me deste meio para offerecer aos meus amigos os serviços que na côrte ordenarem a

João Juvencio Ferreira de Aguiar.

Recife, 24 de Abril de 1887.

Paquete Bahia

OFFERECIDA E DEDICADA AOS NAUFRAGOS E ÁS SUAS EXMAS. FAMILIAS

Senhor Deus dos desgraçados!
Dizei-me vós, Senhor Deus,
Se é mentira... se é verdade
Tanto horror perante os Céos?!

. . . .

CASTRO ALVES.

Meu Deus! que scena terrivel!
Aos vinte e quatro de Março,
Quando al a noite se viram,
Do Oceano—no espaço—...
Noite serena... mar quieto...
Deixava se ver de perto
A esteirinha—faceira,
Que elle no mar deixava,
Quando nelle se quebrava
Uma das ondas, ligeira...

A noite era de escuro!
O silencio alli reinava
No mar e no firmamento
A paz de Deus se encontrava!
Rompia essa calmaria
O lindo vapor—*Bahia*
Em busca de nossas plagas...
No *Pirapama*, —atrevido,
Tornou-se tão destemido—
Seu commandante nas vagas!

« Senhor Deus dos desgraçados!
Dizei-me como foi isto?...
Esse coração inhumano
Teria acaso previsto?!
Oh! desgraça lamentavel!
Oh! coração—miseravel,
Até de vós, Senhor Deus!...
Muitas desgraças surgiram,
Muitas familias sentiram,
As perdas dos filhos seus!!!

Familias inteiras foram
Habitar naquelle abysmo..
Para jámais serem vistas
Do social—Communismo!
E na sepultura maritima,
Onde a riqueza foi victima
De mui futuros risonhos!...
Mil esperanças—morreram!...
Nem uma restéa tiveram,
Que esclarecesse seus sonhos!

Daquelle berço maritimo
Que ao abysmo baixou,
Dos mastros a tona d'agua,
Muita gente se apegou...
Uns gritavam—ai! que morro!!!
Outros, pediam soccorro—
A vós' o Deus Nazareno!
Para livral-os da morte,
Dessa dura e crúa sorte
Do amigo—Cacaceno!

Muitos assim pereceram...
Nessa catastrophe— primeira—
Se um bom amigo—citei:
Lembro tambem - o Cerveira!...
E a todos, vós, mortos—vivos,
(Nós vos rendemos, capitivos,
Humanidade e amor!
E aos vivos- mortes—rezamos
As Preces, com que amamos
Ao nosso Deus—Creador!)

Dous nautas bem corajosos...
Aureliano e Silverio,
Acharão para repouso—
No Mar o seu—Cemiterio!
E o seu collega—covarde,
Não vê, que se lhe alarde,
—O odio cruel da vida?!—
Nem o vapor—*Pirapama*
E nem tu... terás a fama
Da nossa Patria sentida!

E eu (?) que sinto no peito
Uma agonia possante...
Venho deitar uma lagrima
Do coração arquejante...
—Acceitae, almas sentidas—
Das perdas de tantas vidas!?...
Acceitae?! que mereceis—
Que se invoque a Divindade,
Que no mundo a—Caridade—
Serve de manto aos fieis!

Recife—Abril de 1887.

Alpiniano Cavalcante Marques.

A commissão academica ao publico

Conforme tem sido annunciado, effectuar-se-ha, no theatro Santa Isabel, ás 8 horas da noite de domingo, 24, a homenagem á memoria dos naufragos mortos, do vapor *Bahia*, e promovida pela Academia sob a iniciativa da commissão abaixo.

Assim, pois, por este meio, espera ella que a concurrencia publica não se fará esperar. E isso será mais uma demonstração de que o Recife é uma grande alma que não deixa de acercar-se em redor de todas as desventuras humanas.

A sessão será presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra. Os camarotes de 1ª e 2ª ordens achar-se-hão á disposição das Exmas. familias; cujo comparecimento será incontestavel.

A' entrada do theatro estará uma commissão de senhoras para receber as esportulas que a generosidade de cada um permittir.

Recife, 22 de Abril de 1887.

A commissão,
Paulo Silveira.
Hildeberto Guimarães.
Cicero Cesar.
Luiz de Amaral.
Cassiano Lopes.
Esmeraldino Bandeira.
Salles Barbosa.

Ora vão vendo..

Mandou o « Jornal » de fé—e logo deitou programma...

Coora a « Provincia » na cama—sentida falla do *Zé*.

A minha visinha Anincia, vendo que agora o « Jornal » era o orgão liberal, perguntou-me: e a « Provincia!... » Visinha vou lhe explicar... eu li tim tim por tim tim; o « Jornal » dizia assim, sem na causa commungar. No programma veja bem, entre muita cantilena; diz Ulysses o Vianna, que não engana a ninguem « Traço nenhum de firmeza, das côres [illegible] »... veja só que opinião!.. Reze o Credo pela inteiresa! O som d'aquella corneta, qual o da trompa de caça, bem avisa a populaça, que o programma é todo—pê a!... Diga tudo, diga diga, senhor visinho de cima.. não se este senhor Lima...

« Venceu ainda a barriga!... » Dos *instrumentos de corda* sectarios são convencidos, querem abafar, destimidos, a ideia que trasborda! Honra pois, ao *bacalhão*, que tanto gosto lhes dá, nas terras do Cajará, só é castigado o máu. Percebo agora visinho: está dentro o Sigismundo, saiba porém todo mundo, que serei dos cá de fóra. Eu nunca fui liberal, visinho, havia de o ser, para essa gente comer? não compro mais o « Jornal!... »

Eis a cousa no que deu: o senhor de Vasconcellos, veio quebrar me os elos, quando o « Jornal » vendeu. Com Anincia eu me encontrava, no tôpo de nossa escada, quando ella, a visinha amada, faceira, o « Jornal » buscava...

Arg. Arôxa vos persiga, gente nova do « Jornal, » fóra o pulha liberal! vá de retro—teme figa!...

Tegicupapo Março de 1887.

O Senhor Lima, Visinho de cima.

Gratidão

Tendo-me retirado do engenho Prado, onde leccionava os filhos do Sr. Francisco Pinheiro de Meneses, proprietario do referido engenho, não posso deixar de cordialmente agradecer-lhe a consideração e distincção de que sempre usou para commigo.

No meu espirito ficará bem accentuado o tratamento lisongeiro que o mesmo senhor dignou-se sempre dar-me, e offereço á S. S. os meus diminutos prestimos onde quer que a sorte me colloque. Recife, 23 de Abril de 1887.

Basilides G. L. Silva.

— No dia 22, ás 6 horas da manhã, quando o Sr. Melchiades das Chagas Moura sahia de sua casa tranquilamente, foi aggredido pelo preto africano de nome José 17, estabelecido no Pombal, dando-lhe soco na face, que o ferio, e apesar da voz de prisão que lhe foi dada pela praça de policia Januario Albino de Freitas, evadio-se o criminoso, refugiando-se em casa do commendador Augusto, residente no Pombal, pelos fundos do sitio. O criminoso não é esta a primeira que commette, jámais contando com a protecção de pessoas que sempre está disposto a dar guarida a semelhantes individuos.

Melchiades das Chagas Moura.

Grande legitimo successo!

A Phrenologia póde prestar melhores serviços á humanidade do que todas as outras sciencias reunidas.

Sem o seu concurso quantas disposições transcendentes ficariam desconhecidas? Por isso é dever dos paes de familia aproveitar a occasião que lhes é offerecida para conhecer as aptidões e disposições de seus filhos.

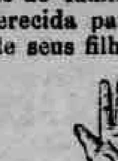

Pelas combinações das regras da Phrenologia da Physiognomania e da Chiromancia o Dr. de Viremont póde assignalar os principaes acontecimentos futuros da vida, e affirmar absolutamente as grandes linhas de um horoscopo.

Até o meio dia o Dr. de Viremont póde ser procurado no hotel de D. Antonio, Caminho-Novo, telephone n. 49.

Das 7 ás 9 horas da noite é encontrado em seu escriptorio, no pateo do Paraizo n. 26, loja.

Cada consulta no domicilio ou em seu escriptorio 5$000.

Por familia e crianças, preço convencionado.

Proximamente terá lugar uma conferencia gratuita em que o Dr. de Viremont tratará da Phrenologia, sua historia, seus interesses humanitarios e suas relações com a Physiognomania Chiromancia.

Máo alicerce, máo edificio

316

Porque é que todas as preparações ordinarias para o cabello dão resultados tão desanimadores? E' simplesmente porque o seu effeito é puramente superficial. Ellas humedecem as fibras por um momento, e evaporando-se deixam-nas mais seccas que d'antes, a sua composição não tem consistencia alguma a sua virtude é nenhuma. Mui differente é a operação deste rico e raro aformoseador e vigorador vegetal, hoje tão conhecido debaixo do nome de *Tonico Oriental!*

Elle estimula os vasos do craneo, e a cuticula o absorve é então recebido pelas raizes, e passa em seguida ás fibras capillares, lubricando-as e nutrindo-as. Os mesmos elementos que compõem as fibras, formam uma parte dos engridientes do tonico,—para renovar e conservar o cabello e dar-lhe vigor, brilho e espessura—por certo que não tem igual no mundo.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Uma nuvem escura encobre a luz do sol da nossa existencia

A' incerteza da vida junta-se o mysterio tenebroso da morte! Em quanto que, por uma parte, esse primeiro grito infantil que nos annuncia que outro ser acabade unir-se á nossa especie, inspira uma alegria profunda, por outra parte trememos do espanto no ouvir o bater horrivel das azas do anjo exterminador! A voz omnipotente da influencia suprema que governa o universo decretou nosso destino, a sentença fatal foi pronunciada e todos os homens estão condemnados a morrer!

Sem duvida alguma, a morte é inevitavel. Não podemos, porém, retardal-a? E' esta uma questão que seria de uma importancia incalculavel, ainda se tratasse sómente de ganhar uma hora de vida, pois, animados d'esse sentimento sublime que se chama instincto, estamos sempre resolutos a dar batalha com um valor indomavel ao nosso inimigo mortal em favor do glorioso privilegio da existencia Aquelle sentimento é a voz espontanea da natureza, e o nosso dever consiste em obedecer. Vamos, pois, a ver; é possivel retardar a morte? Indubitavelmente o é, pois que o mundo está sujeito a certas leis, e quem as estuda convence se que n'ellas se comprehende a dita possibilidade.

Os que se acham dotados do valor e juizo necessarios para se cobrirem com o escudo que a propria natureza lhes proporciona para este effeito, poderão repellir os ataques incendiosos do inimigo da vida, até que as faculdades vitaes vão pouco a pouco em decadencia em uma velhice madura e ditosa, e até que o anno da luz se lhes apresente com aspecto risonho e sem terror, para os conduzir, como n'uma visão deliciosa, a essa região resplandecente que brilha mais além das trevas do sepulchro.

O destruidor toma diversas fórmas, mas dá a preferencia a de um inimigo moral que devora actualmente as partes vitaes da sociedade moderna. Martyrisou já e martyrisa ainda quasi todos os habitantes deste paiz.

Que inimigo é este? Quer o leitor saber se é tambem victima da crueldade deste tyranno? Pergunte a si proprio se é atormentado por algum dos symptomas que vamos enumerar: dôres de cabeça, das costas e das espaduas; falta de appetite; accumulação de uma lama viscosa, espessa e pegajosa em roda das gengivas e dos dentes, sentindo-se simultaneamente um sabor desagradavel, especialmente pela manhã; tristeza e descahimento acompanhados de somnolencia; umas vezes a sensação de uma carga pesada no estomago, e outras, debilidades na bocca do mesmo orgão, não havendo satisfação alguma em tomar alimento; aspecto tristonho e côr amarellenta dos olhos; estado frio e pegajoso das mãos e dos pés; uma tosse secca ao principio, acompanhada, porém, depois de uma expectoração de côr esverdeada; cansaço constante sem que o somno pareça proporcionar descanço algum; enervação, irritação e máos presentimentos; deliquios e vertigens ao levantar-se de repente; prisão de ventre; estado secco, e veces, ardente, da cutis; condição espessa e embotada do sangue, escassez e côr muito tinta da urina, que deposita um sedimento depois de permanecer por algum tempo em repouso; devolução frequente do alimento, umas vezes com gosto acido, e outras vezes algum tanto doce; palpitação do coração; manchas apparentes nos olhos; e notavel prostração e debilidade do paciente.

Todos estes symptomas costumam apresentar-se por seu turno. Acredita-se que quasi uma terça parte da nossa população está affectada da dita enfermidade em alguma das suas variadas formas Como regra geral, os medicos se equivocam a respeito da natureza desta doença, cujo verdadeiro nome é dyspepsia ou indigestão; enfermidade que se cura infallivel mente por meio do Xarope Curativo da Mãi Seigel. Este medicamento tem obtido em ambos os hemispherios uma reputação justificada incontestavelmente por suas grandes virtudes. Vende-se em todas as bonicas, e pharmacias e na casa dos proprietarios, A J. Whit, (Limited), 35, Farringdon Road, Loudres, E. C., Inglaterra.

Photographia Hermina Costa

Rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$000.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquim Canêlas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos, desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram

Do que fica dito vê-se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quaesquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

ADVOGADO

DR. CLODOALDO LOPES

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4

EDITAES

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2º semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.

10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.

12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.

20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade

200$ por escriptorios de descontos de letras.

1:000$ por casa de garantir bilhetes.

1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.

2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.

20$ por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo:

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.

2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.

4 Ditas de vender relogios somente.

5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.

7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.

8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.

9 Ditas de gaz.

10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Empiezas anonymas ou agencias destas.

12 Companhia de Beberibe.

13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.

15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.

16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e auzentes nesta comarca do Recife, e seu termo por S. M. o Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 26 do corrente, depois da audiencia deste juizo na respectiva sala irão a praça para serem arrematados por quem maior preço offerecer um terreno na Estrada Nova de Caxangá, com 314 palmos na importancia de 624$000, e uma parte na casa de pedra e cal, sob o numero 25, na mesma Estrada Nova de Caxangá, na importancia de 300$000, cujos preços servirão de base ao preço da arrematação. E vão a praça a requerimento de Francisco Xavier de Athayde, inventariante dos bens deixados por seu sogro Manoel de Jesus Jordão Caldeira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital da provincia de Pernambuco aos 22 de Abril de 1887.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correa de Olivaira Andrade.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, se venderá em praça publica no dia 29 do corrente mez de Abril, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal n. 293, sita á rua Imperial (freguezia de S. José), pertencente a João Francisco Paredes Porto, situada em solo foreiro de marinha, avaliada por 800$000.

O dominio util dos terrenos de marinha ns 296 e 296 A, sitos á rua Imperial (freguezia de S. José), cujos terrenos principiam do oitão da casa n. 27 e terminam na de n 55 da mesma rua Imperial, ambos com alicerces na frente, medindo em toda extensão de frente 37 metros e 60 centimetros e 11 metros e 40 centimetros de fundo, pertencentes a Praxedes da Silva Gusmão, e avaliados por 160$000.

O dominio util do terreno de marinha alagado, sito á rua de Santo Amaro (freguezia da Boa-Vista), o qual principia da esquina do Pombal até a pontesinha da mesma rua, com a extensão na frente de 270 metros e 80 centimetros, pertencente aos herdeiros de José Vaz Salgado, avaliado por 150$000.

A casa terrea de tijolo e cal n. 70, sita á rua dos Guararapes, edificada em terreno foreiro de marinha, pertencente a Rodrigues Duarte & Irmão, avaliada por 1:200$.

A casa de taipa n. 6, sita á rua do Sol (freguezia da Varzea), com quintal cercado e diversos arvoredos fructiferos, pertencente a Manoel Anselmo de Figueiredo, avaliada por 400$.

Os quaes bens foram penhorados pela fazenda nacional e vão ser vendidos para seu pagamento e custas.

Recife, 5 de Abril de 1887. = Eu, José F. do Rego Barros, escrivão, o escrevi.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

DECLARAÇÕES

Devoção de N. S. das Mercez em S. José de Riba-mar

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do nosso irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio domingo 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para uma assembléa geral extraordinaria, afim de tratar-se de negocio muito urgente á devoção.

Secretaria da devoção do N. S. das Mercez, em 24 de Abril de 1887.—O secretario,

Dantas Bastos.

Commissão da festa de S. Gonçallo de Santo Amaro das Salinas

De ordem do Sr. presidente desta commissão, são convidados todos os membros da mesma commissão a reunirem se no consistorio da respectiva capella, no dia 26 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de tratar-se de assumpto concernente a alludida festa Santo Amaro das Salinas.

23 de Abril de 1887.—O 2º secretario,

Pedro Antunes Ferreira.

Comitê Litterario Academico

Esta sociedade convida a todos os seus consocios e collegas para assistirem a uma missa que por alma do nosso consocio José Jeronymo de Araujo Cerveira, manda celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, trigesimo de seu passamento.

A sociedade desde já se confessa eternamente grata a todos aquelles que se dignarem comparecer.

O 1º secretario,
Luiz Gonzaga Bacellar.

Monte pio dos voluntarios da patria

Eleição

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios para sessão de eleição no dia 25 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, no 1º andar á rua Duque de Caxias n. 11.

Chamo a attenção dos senhores socios para o que determina o § 2º do art. 27 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, 22 de Abril de 1887.

O 1º secretario,
João Paulo Rosa Cesar

Correio geral

Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são: exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia.

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quaesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Recebedoria de rendas geraes internas

Os recebedores da recebedoria declaram aos devedores dos impostos de industrias e profissões e predios, do 1º semestre, e taxa de escravos de 1886 a 1887, que estão procedendo a cobrança de ditos impostos nos domicilios dos devedores nas freguezias da cidade e de fóra, com a multa de 6 0/0 Recife, 18 de Abril de 1887.

Joaquim Hurgolino da Silva Fragoso.
Manoel G. Ferreira da Silva Junior.
Seraphim Victor de Miranda.

IRMANDADE
DO

Senhor Bom Jesus das Dores

Tendo de proceder-se a eleição desta irmandade ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente, de conformidade com as ordens terminantes do Sr. Dr. juiz de residuos e capellas, convido a todos os irmãos da mesma, para no dia e hora acima indicadas, comparecerem no consistorio da igreja de S. Gonçallo, afim de assistirem a missa votiva, que terá lugar ás 9 horas daquelle dia, e em seguida proceder se a dita eleição.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, 21 de Abril de 1887.

O secretario da commissão,
Urbano Fernandes da Rosa.

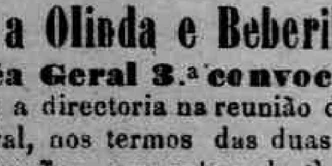

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa Geral 3.ª convocação

Insistindo a directoria na reunião da Assembléa Geral, nos termos das duas anteriores convocações, por ordem de S. Exc. o Sr. Dr presidente convido ao Srs. Accionistas a se reunirem no dia 2 de Maio no escriptorio da companhia ás 11 horas do dia, segundo a lettra da lei, sendo esta a terceira convocação, funcionará a assembléa com o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 22 de Abril de 1887.

O secretario da Assembléa Geral.

José Antonioo de Almeida Cunha.

C. C. O. D.

Por ordem do Sr. director deste club ficam os senhores socios avisados para reunir-se domingo 24 do corrente, para sessão ordinaria, ás 11 horas do dia, na séde de suas funcções.

Antonio Mathias de Albuquerque,
1º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral, na séde social, no domingo 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 17 dos estatutos, e dar posse á nova junta administrativa.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

Feliciano de Azevedo Gomes,
1º secretario.

Associação Commercial Beneficente

Não obstante ter podido deliberar a Assembléa Geral, desta Associação com o pequeno numero de socios e consenhores do predio que serve de séde, que comparecerem na segunda convocação, marcada para 18 do corrente mez, todavia a directoria, tendo em vista a importancia do assumpto que determinou essa convocação, que é tratar-se do concerto urgente do referido predio, extraordinariamente pelo lado do mar, ameaçando desabar, entendeu, ainda uma vez convocal-os de novo para 1 hora do dia 26 do corrente mez, afim de que fique ella habilitada a tratar de tão inadiavel necessidade, certos de que se ainda não comparecerem, será ella obrigada a lançar mão do fundo de beneficencia desta associação, para ser applicado a referida construcção, caso chegue elle para fazer face do que tiver de se despender, e no caso contrario, limitar-se-ha a lavrar o seu protesto, ficando á cargo daquelles que não comparecerem tão grande responsabilidade, que se aggravará com o esperado desabamento.

Recife, 22 de Abril de 1887.

O secretario,
Joaquim Alves da Fonseca

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres

Companhia de Edificação

Asssembléa geral extraordinaria

Terceira convocação

Não se tendo effectuado por falta de numero a reunião de assembléa geral convocada para hontem 19 do corrente, são novamente convocados os Srs. accionistas da Companhia de Edificações, a reunirem se, na séde da mesma Companhia, ao largo de Pedro II n. 77 no dia 25 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a reforma dos estatutos em vigor, e especialmente do art. 13, sendo a deste no sentido da reclamação feita pelo Sr. Francisco Ferreira Borges conforme a proposta do accionista o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, approvada na sessão de assembléa geral ordinaria de 1 de Março proximo findo.

A reunião se effectuará com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, como preceitúa o art. 65 do Decr. n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

Recife, 20 de Abril de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO 24

BENEFICIO DO ACTOR

Fernando de Lima

Primeira e unica representação do drama em 4 actos e 11 quadros, ornado de musica, mutações, etc., etc.

OS MILAGRES DE SANTA CECILIA

Principiará as 8 1/2 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Macció, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 28 de Abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de Newport News, até o dia 6 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8

1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 25 de Abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

—

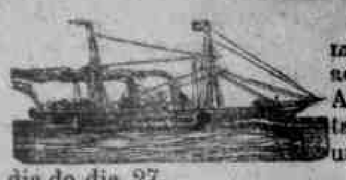

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 27 de Abril, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1 2 dia do dia 27.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Royal Mail Steam Packet Company
Vapor extraordinario
O vapor Nile
De 3,039 toneladas de registro

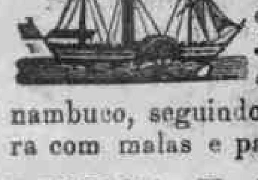

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na
AGENCIA
Rua do Commercio n. 3
1º andar

Adamson Howie & C.
AGENTES

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo
Para passagens, tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Para Camossim

Segue no dia 30 do corrente a escuna *Joaquina*, recebe carga; a tratar com o Pessoa, á rua da Moeda n. 1.

LEILÕES

Leilão

De 1 guarda vestido de amarello, 1 guarda louça de dito, mobilias, camas francezas, 1 biombo de madeira, sabonetes finos de diversas qualidades, espelhos, berços, 1 cofre grande prova de fogo, 1 dito francez, miudezas, vinho, cognac, jarros, quadros, venezianas e outros objectos.
Segunda-feira 25 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De moveis, espelhos e obras de ouro
O agente Britto, autorisado pelo Sr. Marcelino Argolo da Costa, que se retira para o sul, venderá em leilão o seguinte:
Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 commoda, 1 toucador, 2 aparadores, 2 berços, 1 machina de costura, 1 cadeira para advogado, 12 cadeiras de junco, 1 dita de balanço, 6 cadeiras americanas, cabides, quartinheira, 1 mesa elastica, bancas, 1 secretaria, 2 lavatorios, etagers, grandes espelhos, 1 relogio de parede, 1 lote de livros, tapetes, jarros, 1 grande caixa para armador, bahu de folha, salvas de metal, louça, lanternas, serpentinas, copos, calices, trem de cosinha e outros objectos ao correr do martello.
Segunda-feira 25 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na rua das Trincheiras n. 38, 1º andar
Agente Britto

Leilão

Da casa n. 30 da rua do Jardim, freguezia de S. José e da casa n. 35 da rua Direita de Afogados.
Terça-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
Na rua estreita do Rosario n. 24
O agente Modesto Baptista, autorisado fará leilão das casas acima e dará os esclarecimentos precisos.

Agente Pestana

Leilão

De uma meia agua sita a rua do Padre Floriano n. 76, a qual rende 12$000 mensaes e será vendida livre e desembaraçada de qualquer onus.
Quarta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

Leilão

De bons moveis, louça, vidros e quadros
Constando de uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 6 quadros oleographias, 4 pares de jarros finos, 4 ditos de louça para plantas, 1 toilett de páo setim, 1 rica cama franceza de jacarandá com bonita talha, 2 marquesões, 1 cabide de columna, 1 lavatorio de amarello, 1 lustre de metal para kerosene e diversos tapetes.
Uma mobilia de junco de encosto alto e consolos com pedra, 1 importante guarda vestidos de amarello, obra muito bem acabada, 1 guarda roupa de amarello, candieiros de gaz e 1 banca de amarello.
Um guarda louça de amarello, 1 guarda prata de mogno, 1 mesa elastica de 6 taboas, cadeiras para salla de jantar, 1 quartinheira, aparadores, louça de jantar, vidros, 2 fruteiras de vidro, 1 bacia grande de folha e outros muitos moveis.
Quarta-feira 27 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 37 da rua larga do Rosario, entrada pela rua estreita do Rosario
O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima que foram transportados para o referido sobrado á rua larga do Rosario e serão vendidas ao correr do martello.

Leilão

De 1 escaler, 1 salva vida e 1 pá a curvo' salvados do vapor «Bahia.»
QUARTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
A's 11 horas
No Arsenal de Marinha
O agente Modesto Baptista, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento do Dr. curador de ausentes, fará leilão do que acima se declara.

Leilão definitivo

Do sobrado de 3 andares n. 25 a rua do Livramento em terreno foreiro.
Quarta-feira 27 do corrente
A's 11 horas
RUA DO IMPERADOR N. 22
O agente Stepple por mandado e assistencia de Exm. Sr. D. Juiz de Direito Privativo de Orphãos e ausentes a requerimento do Sr. João Gonçalves de Souza Beirão credor do espolio de José Maria Ferreira da Cunha, levará a leilão o sobrado acima em solo foreiro, os srs. pretendentes desde já podem examinar o dito predio e para qualquer informação o mesmo agente dará.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa terrea com espaçosa sotéa n. 82 no pateo do Terço, está limpa; a tratar na rua do Pilar n. 5, taverna.

— Precisa-se na casa do Dr. Cerqueira Leite, á rua da Santa Cruz n. 10, de uma boa cosinheira.

— Aluga-se casa e sitio no Poço dos Coelhos, junto da ... a tratar na rua da Imperatriz n. ...

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda; chaves para ver, está na loja de barbeiro contigua ao mesmo predio, tem agua encanada e bons commodos: trata-se no Recife, á rua Duque de Caxias, escriptorio n. 23.

— Madame Fanny Silva, modista e costureira á rua do Imperador n. 50, 1º andar; partindo para Paris, no corrente mez aguarda as ordens de suas Exmas. freguezas, e aproveita a occasião para agradecer a protecção e consideração, que lhe dispensaram as casas com que teve transacções commerciaes, e declara que nada deve a pessoa alguma nesta praça, e que não deixa pessoa alguma encarregada da sua officina de costuras e modas, e que foi sempre a unica cortadora e directora não tendo nunca quem a substituisse ou representasse, visto que todo o trabalho era feito e administrado por ella mesmo.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Bom Jesus n. 42, quarto andar.

— Precisa-se de uma ama cosinheira; na rua Nova n. 51, pharmacia.

— Existe uma ama de leite no Fundão, e na casa do Sr. Manoel Gonçalves Boa Ventura n. 10; quem pretender, dirija-se.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, que tenha pratica de molhados; na rua do Visconde de Goyanna n. 60.

— AMA Precisa-se de uma, de boa conducta, para cosinhar e lavar para pouca familia; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Obras de vime e vinho da Mourisca

Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8, receberam de Lisboa pelo ultimo vapor os costumados cestos, balaios e roupeiros de vime, elegantemente acabados, que vendem por preços muito razoaveis e ao alcance dos senhores pretendentes, pelo que chamam a attenção; como bem, tem exposto á venda o excellente vinho da Mourisca, o melhor vinho de pasto, actualmente neste mercado, e que por sua pureza e superior qualidade, muito tem agradado; não é preciso recommendal-o, elle proprio se recommenda.

Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:
Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.
O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são os d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Francisca Pires de Magalhães Breves

O bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves, sua mulher, filhos e genro, agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua presada filha, irmã e cunhada Francisca Pires de Magalhães Breves; e de novo as convidam para assistir a missa, que mandam celebrar na igreja de Santa Rita, ás 8 horas da manhã de 26 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

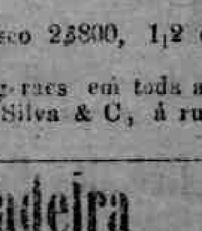

Constancio de Vilhena Souza Brito

Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena convida a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que em intenção á alma do seu inditoso sobrinho Constancio de Vilhena Souza Brito, manda resar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 25, trigesimo do seu passamento.

PILULAS de Bristol. O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Perdeu-se

na noite de quinta-feira 21 do corrente, da praça do caes do Ramos para o theatro de Santa Isabel, uma pulseira de ouro com uma esmeralda de valor, rodeada de pequenos brilhantes, simulando a dita pulseira um annel de medico; pede-se a pessoa que a tenha achado para entregal-a no estabelecimento balneario do Sr. Medeiros, ou na rua Duque de Caxias n. 86 loja, pelo que será razoavelmente gratificado.

CASA

Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Bilhar

Vende-se um bilhar com suas pertenças, a preço commodo; informações no caes do Capibaribe n. 42.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

DIGESTIVO COMPLETO
EUPEPTICO
Dupré ... de PARIS
Contendo os tres fermentos da digestão:
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral: H. VIVIEN
50, Boul^d de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Ao publico

Pelo presente communico que assumi o commando do palhabote hespanhol *Dos Hermanas*, desde o dia 20, tendo se retirado do mesmo o capitão D. Juan Moll, ficando pagas todas as contas relativas ao referido navio. Pernambuco, 21 de Abril de 1887.
Tomaz Mascaró.

XAROPE de BUCHU de ... ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarrho chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rue Castiglione, 12, PARIS

Um bom negocio

Vende-se a posse do kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa Vista; a tratar no mesmo.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cie

Kiosque

Traspassa-se um em bom lugar; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Compra-se

Quem tiver para vender uma casa nas ruas da União, Marquez do Herval, Aurora, Formosa, caes do Capibaribe ou Hospicio, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 37, 2º andar, pela manhã, ou a tarde, que encontrará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviços domesticos; a tratar na rua da Roda n. 16.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação nem lavagem.
POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva
Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Peitoral de Cambará

(5)
PREÇOS
Nas agencias: frasco 2$500, 1/2 duzia 13$ e duzia 24$000.
Nas sub agencias: frasco 2$800, 1/2 duzia 15$000 e duzia 28$000.
Agentes e depositarios geraes em toda a provincia — Francisco M. da Silva & C, á rua do Marquez de Olinda n. 22

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira boa, que queira acompanhar uma familia para a côrte: dirija se á rua Imperial n. 108

Passagem da Magdalena

Aluga-se uma excellente casa e sitio á rua do Bemfica n. 38; trata-se com José Antonio Pinto Companhia Pernambucana n. 6

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

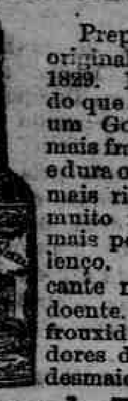

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.
Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Attenção

Precisa-se de dous criados de certa idade e de boa conducta, prefere-se escravos, para hotel; a tratar na rua da Madre de Deus n. 3.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos
23 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 23
Martins Fiuza & C. tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.
PREÇOS
1 inteiro 3$000
1 terço 1$000
Em porção de 100$000 para cima
1 inteiro 2$700
1 terço 900

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
PARIS 1885
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANCISCO M. da SILVA & Cª

Livro de lembranças para 1888

Os editores desta publicação avisam aos senhores annunciantes que resolveram encerrar a assignatura de annuncios para 1888, não se recebendo mais depois de 20 do corrente; quem quizer póde entregar os seus annuncios em casa de G. Laporte & C, 46 rua do Imperador, ou ao agente Menhones.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

PIESSE & LUBIN Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que fologam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax e Pridium
Carissima e Coradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o producto corrente em grosso, dirijão-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 46, 1º andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Magestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
É indispensavel para a conservação do couro sob todas as formas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cº

OS NOVOS BARATEIROS
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

20—Rua 1.º de Março (junto ao Louvre)—20

Adimirem os preços

Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$900, o metro.
Bramantes de algodão, com 4 larguras, a 800 rs., 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 3$800, 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000, a peça.
Ditos americanos, com 24 jardas, a 7$800 e 8$000, a peça.
Algodões, a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, côres fixas, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros, lindos padrões, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Ditos de côres escuras a 200 rs., o covado.
Zephyres de côres, a 160, 180, 200 e 240 rs., o covado; muito largos.
Setinetas, de côres, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, para acabar, a 360, o covado.
Batistes de côres, muito largas, a 160, 240, e 280 rs., o covado.
Cambraias brancas bordadas, a 5$500, a peça com 8 1/2 varas.
Ditas, em retalhos, a 700 rs., a vara.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o covado.
Sargelins de todas as côres, da melhor qualidade, a 240 rs., o covado.
Chitas finas para coberta, a 280 e 320 rs., o covado.
Ganges muito finas, com lindos desenhos, a 280 e 300 rs., o covado.
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs., o covado.
Pano da Costa, de listras, a 1$100, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$100, o covado.
Brins de côres para calças, a 240 rs., o covado.
Ditos de linho de côres, a 1$500, 1$800 e 2$200, a vara.
Dito de dito branco n. 6, a 2$400, a vara.
Casimiras de côres, para costumes, a 1$800, o covado.
Ditas em córtes para calças, com listras de sêda, a 6$000 e 10$000, um.
Cobertas forradas, com dous pannos, a 3$000, uma.
Lençóes de linho e algodão, a 2$000 e 3$000, um.
Cortinados de cambraia bordada, a 6$500 e 8$000, o par.
Chambres para homem, a 5$000 e 6$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, a 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas grandes, para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos de todos os numeros, para senhora, a 5$000, um.
Babados e entremeios bordados de 500 a 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos, a 5$000, um.
Lenços brancos, a 1$200, a duzia.
Ditos de esguião de linho, a 4$500, a duzia.
Meias de côres, lisas, para homens, a 4$800, a duzia.
Ditas de fio de Escossia, cruas, para homens, a 11$000, a duzia.
Ditas ditas, rendadas para meninos de 6 mezes acima, a 500 rs., o par.
Ditas de lã, de côres, para homens, a 1$200, o par.
Ditas de algodão, de côres, com listras, muito finas para senhora, a 10$000 e 14$000, a duzia.
Camisas de lã, sem punho e sem collarinhos, por barato preço.
Colletes de flanella com mangas e sem ellas, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000, um.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000, um.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos.
Grande sortimento de artigos para homens, sendo: de camisas de linho, ditas de meias, gravatas, punhos, collarinhos, ceroulas e muitos outros que lembrarem-nos na presença d'aquelles que se dignarem visitar o nosso estabelecimento.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE
Telephone n. 158

AMARAL & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Saude e vigor para todos
DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO
Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.
Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.
QUINA LAROCHE
Premio de 16,600 fr. em LAROCHE Pharmaceutico
Medalhas de OURO
PARIS, VIENNE, NICE, etc.
O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo* ***ferruginoso.***
Paris, 22 & 19, rua Drouot, e nas Pharmacias.

SABONETE DE ALCATRÃO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este *SABONETE, verdadeiro antiseptico*, é o mais efficaz para a cura de todas as
MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes *SABONETES* são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: **W. V. WRIGHT & Cº**, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte ... pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.
Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Poute de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala com dous quartos: a tratar no largo de Pedro II n. 73, loja.

Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4, tem agua; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 170 e a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Poeinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

Menina e menino

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos de idade, para casa de familia, para andar com uma criancinha de dous annos, trata se bem e dá-se de vestir, e o menino para fazer compras, mediante um pequeno ordenado mensalmente; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2?

Professor

O bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros ensina mathematicas pelos novos programmas e prepara alumnos para exames na côrte.

Tambem se propõe a ensinar em casas particulares outras materias.

73 Ruar da Palma—73

Oleo de batiputá

Antes que se acabe; na rua da Praia n. 35.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, de meio dia ás 2 horas.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 34.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua dos Pires n. 53.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Serra, distante meia legoa da estação do Cabo, móe com agua e tem todas as obras em bom estado; quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no Recife, á rua Imperial n. 203, ou ao engenho Novo do Cabo.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Piano

Compra-se um piano pequeno, forte, de rez cordas, em bom estado de conservação, quem tiver appareça á rua de Marcilio Dias n. 60, loja.

20$000

Aluga-se o 2· andar do sobrado n. 62 á rua da Guia, com 2 salas grandes e 3 quartos, caiado e pintado; trata se na loja.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar em algum engenho as seguintes materias: portuguez, francez, latim, historia, philosophia e primeiras lettras. Póde ser procurado na rua Imperial n. 17.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*
Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHEAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico deparativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial.

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

VERDADEIRO
ELIXIR do Dr GUILLIÉ
Tonico Anti-Catarrhal e Anti-Bilioso
Preparado por **PAUL GAGE,** pharmaceutico de 1ª classe, doutor em medicina
PELA FACULDADE DE PARIS
UNICO PROPRIETARIO DE ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS
Mais de sessenta annos de successo tem provado a efficacia incontestavel do Elixir de Guillié; é este medicamento o mais economico e o mais commodo para ser empregado quer como Purgante ou Depurativo.
Desconfiar as falsificações
Exigir o legitimo Elixir de Guillié com a firma Paul GAGE
Cada garrafa deve ser accompanhada com o TRATADO SOBRE A ORIGEM DO CATARRHO (PITUITA)
Depositarios em *Pernambuco*: Frco M. da Silva & Cª.
MOLESTIAS DO FIGADO — DIGESTÕES difficeis — RHEUMATISMA — GOTTA
FEBRES CONTAGIÓSAS — Fluxões DO PEITO — MOLESTIAS das Mulheres e das Crianças

XAROPE DE BLAYN
PARIS 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª
Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de **20 annos pelos melhores Medicos de Pariz**, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Cosinheira

Na rua do Paysandú n. 19, precisa se de uma boa cosinheira.

Despedida

Não podendo despedir-me e agradecer pessoalmente aos meus amigos as muitas provas de amisade que durante a minha molestia tenho recebido, o faço por meio deste, offerecendo-lhes os meus prestimos na cidade do Porto onde pretendo residir por algum tempo.

Recife 21 de Abril de 1887.

Bernardo José Correia.

Aviso

J. C. Levy avisa ao publico que Ernesto & Leopoldo, ex-socios da firma J. C. Levy & C., tendo tomado posse da massa fallida, responsabilisando-se pelo pagamento aos credores, de conformidade com a concordata concedida e aceita no juizo do commercio, ficando assim livre e desembaraçado perante os credores daquella massa, offerece seus serviços aos seus amigos e freguezes na pharmacia Central, á rua do Imperador n. 38, achando-se a referida pharmacia reconstituida e premunida dos medicamentos mais novos e especialidades pharmaceuticas de todos os mais acreditados fabricantes.

AVISO

Concertam se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

†

Maria da Conceição Silva Pupe

Domingos da Silva Ferreira, Marcolino José Pupe, Juvenal Soriano Pupe e José Lino Pupe, agradecem a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico, os restos mortaes de sua presadissima irmã e mãi Maria da Conceição Silva Pupe e de novo convidam os seus amigos para ouvirem as missas que em tenção da alma da finada, mandam resar na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, 7· dia de seu fallecimento, por cujo acto de caridade antecipam os seus agradecimentos.

Recife, 22 de Abril de 1887.

†

Commendador Candido Alberto Sodré da Motta

Os filhos, genros e netos do commendador Candido Alberto Sodré da Motta, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, trigessimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam muito gratos

Fortunato Francisco de Senna

Os empregados e operarios da fabrica Godinho, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu inditoso companheiro, Fortunato Francisco de Senna; e de novo os convidam, bem como aos parentes do finado, á assistirem a missa do setimo dia, que mandam resar na igreja de N. S. do Terço, pelas 6 horas da manhã de 25 do corrente, por cujo obsequio desde já se confessam gratos.

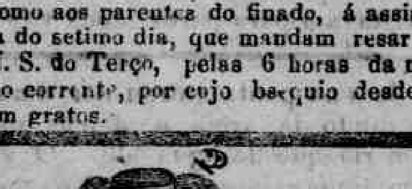

Francisco Gomes Marques da Fonseca

Trigesimo dia

Victorino Marques da Fonseca, Dionizia Maria de Oliveira e seus filhos mandam resar uma missa no dia 25 do andante, pelas 7 1|2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, por alma de seu inditoso pai, genro e cunhado, Francisco Gomes Marques da Fonseca, fallecido em consequencia do naufragio do paquete nacional *Bahia*; e para assistir a esse acto de religião, convidam aos parentes e amigos seus e do finado, confessando-se desde já summamente gratos.

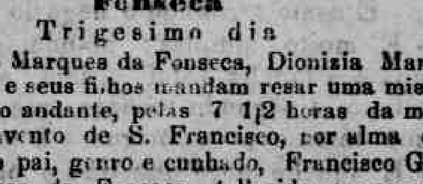

1.º tenente Henrique Christiano Braune e Dr. Manoel Carlos Ribeiro do Azevedo.

O chefe de divisão inspector do Arsenal de Marinha, os officiaes da armada e mais empregados do mesmo arsenal, feridos da mais pungente dôr pela morte de seus inditosos companheiros e amigos 1.º tenente Henrique Christiano Braune e Dr. Manoel Carlos Ribeiro de Azevedo, victimas do horroroso naufragio do vapor *Bahia*, na noite de 24 de Março, convidam aos seus amigos e dos finados para assistirem as missas que pelo eterno descanço de suas almas mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, segunda feira 25 do corrente ás 8 horas da manhã.

Hypolito Xavier Coutinho

Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro e sua mulher, tendo recebido por telegramma a infausta noticia de haver fallecido no dia 20 do corrente, no Maranhão, seu sogro e pai, Hypolito Xavier Coutinho, mandam celebrar missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 26, setimo do seu fallecimento, e convidam para assistir a esse acto ás pessoas de sua amizade; pelo que se confessam desde já agradecidos.

Vicente Ferreira da Silveira

D. Maria Leopoldina e seus filhos convidam a seus parentes e amigos, para no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, ouvir as missas que por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, mandam celebrar na matriz de Palmares, e desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de piedade.

Joaquim Raymundo Pires, João de Moraes Martins Filho, José Roxo de A'meida Braga e Aarão Karuama do Rego Brito, tendo de mandar resar missas na igreja de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente mez (segunda-feira), por alma de seus infelizes amigos e collegas, Cacaceno Henriques, Constancio de Vilhena Sousa Brito, Antonio de Moura Rios e José Jeronymo de Araujo Cerveira, convidam a todos os seus parentes, amigos e collegas, bem como aos dos fallecidos, a comparecerem na referida igreja, afim de assistirem-nas; pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Cruz das Almas

Em frente á chacara do Sr. Tom

Aluga-se uma casa com todos os commodos para pequena familia, edificada a moderna, entre as duas estações da via ferrea; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25.

Materiaes de construcção

Preços reduzidos

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte:

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

VENDAS

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Cabriolets

Vende se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma mercearia em um dos melhores pontos da freguezia de S. José; a tratar na rua larga do Rosario n. 1.

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, que vendem por preços commodos, e reduzidos conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1· andar.

Guarda vestidos

Vende-se 4 guarda vestidos novos, de amarello; a tractar com o agente Martins.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 102

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspencorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e roquets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades.
Bolsas de couro para meninas de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.
Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SAONTS

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e *do figado*, a *ictericia*, *bilis*, *pituita*, *nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga*, *lingua suja*, *falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle*, *usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torre

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de **PAPAÏNA** *(Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: *TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264*

Deve-se exigir o Sello da UNIÃO dos FABRICANTES sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª e nas principaes pharmacias.

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs, 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs, o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma.
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs, um.
Ditos de papel, novidade; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.
Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafacções**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos, elasticos algodão e seda.

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** recommenda as suas **Fundas anatomicas** e suas **Fundas invisiveis**, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.
MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

LITTERATURA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

RELATORIO APRESENTADO PELO 1.º SECRETARIO DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, NA SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1887.

(Continuação)

O nosso consocio, Dr. Joaquim Loureiro, leu, como relator, na sessão de 28 de Outubro do anno passado, o parecer da commissão medica, nomeada pelo Instituto para emittir a sua opinião sobre os ossos exhumados da presumida sepultura de João Fernandes Vieira.

Antes de responder aos quesitos propostos, faz a commissão a descripção geral dos ossos, submettidos ao seu exame, os quaes, segundo declara, resumem-se em fragmentos de tamanhos tão diminutos que é impossivel determinar a que parte do esqueleto pertencem, sendo pequeno o numero d'aquelles que pode-se dizer a que osso estiveram unidos e muito menor ainda o dos que permittem um estudo mais ou menos completo; cumprindo observar que, nos fragmentos de pequeno tamanho, apenas existe do tecido osseo a substancia esponjosa, tendo desapparecido a substancia compacta, e ficando todos reduzidos pela pressão digital a uma substancia pulverulenta, devido a ter o esqueleto permanecido por tempo muito longo debaixo da terra e á acção lenta, continua e prolongada do calorico, que desenvolvia-se no lugar.

Descrevendo os ossos, que permittem um estudo mais ou menos completo, assignala a commissão: 1.º *a clavicula direita*, a qual mede 15 centimetros de comprimento, notando se nella diversas rugosidades, que em alguns pontos são bastante salientes; 2.º a *omoplata,* da qual a escapula direita é a que se acha menos deteriorada e mede do angulo superior ao inferior 16 centimetros, sendo largo este osso e de tamanho não pequeno; 3.º os dous *femures* que são bem expressos e de igual espessura, estando o esquerdo bastante estragado, tendo o direito 10 centimetros de circumferencia, sendo o canal medullar bastante largo e medindo 30 centimetros de comprimento, sem fallar nas extremidades superior e inferior que não existem; 4.º o *coxal*, que não está completo e do qual só pode ser estudada uma parte do illeo esquerdo, onde se encontra a fossa illiaca interna, que vê-se claramente ser concava e não achatada; 5.º *o maxillar inferior*, do qual a parte esquerda é de pequeno tamanho, deixando ver a direita, de um modo bem saliente, o tuberculo mentoniano, o orificio do mesmo nome mais proximo do bordo alveolar, que do inferior, o estado deste bordo e a estreiteza do canal dentario, estando igualmente bastante gastos os cinco dentes encontrados; 6.º *os parietaes*, que são de grande espessura, apresentando a sutura bi-parietal ou sagital já ossificada; 7.º por ultimo *algumas phalanges*, que, si não são de grande tamanho, tambem não são pequenas; nada mais apresentando ellas digno de menção.

Depois desta descripção geral e especial dos ossos submettidos a seu conhecimento entra a commissão em considerações scientificas de grande alcance com as quaes responde, pela maneira seguinte, aos quesitos propostos pelo Instituto:

1º Quanto *a serem de um ou mais individuos* os ossos encontrados, que o exame minucioso de todos elles, a comparação entre os fragmentos de todos os tamanhos e dimensões, os pontos symetricos, a igualdade de espessura e desenvolvimento, nenhuma duvida deixam pairar de que pertencessem a um só individuo.

2º Quanto ao *sexo* que o seu grande desenvolvimento em tamanho e espessura, as circumstancias que revelam terem deixado as inserções musculares fortes impressões, o não achatamento da fossa illiaca interna, a proeminencia da curva da clavicula, a pouca convexidade da curva do femur, tudo leva a affirmar que fossem de pessoa do sexo masculino.

3º Quanto *a idade*, que a ossificação das suturas craneanas, o estado gasto do bordo alveolar do maxillar inferior, a approximação do orificio mentoniano do bordo superior da maxilla inferior, o estado gasto dos dentes, o phenomeno da rarefacção da substancia ossea, particularmente nos femures e na clavicula e por fim a largura do canal medullar dos femures, autorisam a dizer, que pertencessem a individuo de idade superior a 50 e menos a 60 annos.

4º Quanto *ao tempo da inhumação do cadaver*, que attendendo ao estado de pulverisação, em que está a maioria dos ossos, a falta da cabeça dos humeros e ainda á destruição da maior parte do esqueleto, é de presumir que fosse de longa data, podendo ser de muito mais de seculo.

5º Quanto finalmente a *existencia de metáes na sepultura, de envolta com a substancia calcarea, ahi encontrada*, que, interpretando-se as reacções resultantes do emprego dos processos chimicos, verifica-se, de mistura com aquella substancia, a existencia de cal, zinco e ferro, sendo este em pequena quantidade e os dous primeiros em proporções equivalentes.

Foi este, em resumo, o parecer que sobre os ossos encontrados na presumida sepultura de João Fernandes Vieira, apresentou nosso consocio o Dr. Joaquim Loureiro, como relator da commissão, para esse fim nomeada, a qual tirou-se com vantagem da incumbencia, que lhe foi confiada.

Concluida a leitura, deliberou o Instituto que se lhe agradecesse o serviço prestado, bem como se remettesse o seu trabalho á secção, a quem compete afinal pronunciar se sobre si o restaurador de Pernambuco do poder Hollandez, está sepultado, como se presume, na Igreja do Carmo de Olinda.

(Continúa).

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Primeira parte

III

(Continuação)

Chegaram afinal, um pouco impacientes por verem as propriedades que herdavam. A desillusão foi amarga.

A casa de habitação poderia receber dez mil francos em França; mas as terras eram extensas. Havia desconfianças de que existiam nellas minas importantes... Começou a fazer investigações; mas para as continuar era preciso gastar dinheiro, e se o resultado fosse negativo, o dinheiro, absorvido ficaria perdido e nada ou quasi nada se poderia tirar da propriedade.

Taes foram as informações summarias fornecidas pelo intendente.

Daniel de Serves não ficou muito satisfeito.

Aquella famosa herança podia acabar por dar-lhe mais prejuizo que lucro, mas era ainda cedo para desesperar. Era preciso pelo contrario metter mãos á obra e sem perda de tempo.

Foi o que fez.

Tratava-se da felicidade, do futuro de sua mulher e de seus filhos.

Para voltar para a França precisava adquirir fortuna.

Havia de conseguil-o ou succumbiria na luta.

Anna, em vez de se lastimar, animou-o, e a esperança entrou-lhes novamente nos corações tomando o lugar ao temor que por um momento se apoderara de ambos.

IV

Cinco annos se passaram sem resultado. Assim que se installou, Daniel escreveu a Roustan para dar lhe o endereço. Terminando a carta, dizia gracejando: Estava escripto que os recibos eram inuteis entre velhos amigos como nós. O meu primeiro cuidado foi sumir o que me déste. Mas não estou por isso inquieto. Não teve resposta. Attribuio esse silencio ás preoccupações do seu amigo, occupado em installar a casa: depois disse comsigo que o banqueiro aguardava uma boa noticia para dar-lhe; em seguida lembrou-se de que a carta talvez se tivesse extraviado, que o banqueiro tivesse errado a direcção.. Escreveu outra vez. . O mesmo silencio

Um pouco contrariado com o mutismo do seu amigo Daniel, não tinha, todavia, verdadeiro temor. Acreditaria mais depressa no fim do mundo do que em uma infamia do seu amigo.

Entretanto, o dinheiro que trouxera comsigo, gastava-se rapidamente nos trabalhos que foi obrigado a emprehender.

A educação de Raul para quem foi preciso mandar vir um professor do Mexico, era muito dispendiosa. Da educação de Alice, encarregara-se Mme. de Serves em pessoa. O fidalgo solonez vio o momento em que ficaria baldo de recursos. Foi a Puebla, levantou por emprestimo o que pôde sobre as terras deixadas por seu irmão, isto é, muito pouca cousa, porque esses terrenos pouco valiam, emquanto as minas, que na opinião dos entendidos elles continham, não fossem entregues á exploração. Daniel ficaria então dez vezes millionario. Era impossivel abandonar semelhantes prababilidades. Era preciso ir até o fim. Nesse meio tempo o Sr. de Serves leu na quarta pagina de um jornal um annuncio de emissão feita pelo banco dos Dous Mundos, director o Sr. Roustan Correu ao endereço n. 60 *bis* do boulevard Sebastopol.

Eis a razão por que o banqueiro não havia respondido ás suas cartas. Como tinha mudado de domicilio, as missivas tinham-se extraviado. Daniel não conhecia Paris sufficientemente, para saber que lá as cartas perdem-se poucas vezes, principalmente quando o destinatario é um homem conhecido como Roustan, mas o fidalgo partilhava a maior parte dos erros dos provincianos a respeito da capital, onde imaginam que tudo se perde facilmente, os objectos e os corações.

Escreveu de novo uma carta mais séria desta vez, na qual não fallou do recibo extraviado.

Para maior segurança mandou registral-a, e dormio depois um pouco mais satisfeito.

Pedia trezentos mil francos a Roustan. precisava delles na volta do correio.

Tendo expedido a carta, disse á sua mulher:

- Não nos inquietemos mais.

Escrevi para Paris para me mandarem trezentos mil francos. E' mais do que precisamos.

— Admiro-me, disse Anna, que já o não tenhas feito, porque depositaste dinheiro antes da nossa partida.

— Quinhentos mil francos.

— E' uma pequena fortuna..... onde a collocaste?

— Em casa de um banqueiro, meu conhecido. Oh! está garantido, accrescentou o fidalgo como para inspirar confiança a si mesmo; e vou receber o meu dinheiro na volta do correio... mas como o emprego era bom, custava me retirar essa somma... preferi esperar, fazer um emprestimo aqui.

Daniel corava... Era a primeira vez que mentia.

Um frio mortal atravessou lhe o coração.

— E se eu me tivesse enganado! se aquelle homem?

Não concluio o seu pensamento.

Era tambem a primeira vez que uma suspeita franca lhe vinha á mente.

Acabou ahi a conversa, e esperou, e sua mulher nunca soube, com que angustias.

Os dias, os mezes passaram-se, Roustan não respondia.

Expedio telegrammas. Os telegrammas não foram mais felizes.

O desgraçado começava effectivamente a perder a paciencia.

Sua mulher, vendo-o preoccupado, afflicto, não ousava interrogal o.

Dizia que elle lhe occultava alguma cousa, que havia entre elles um segredo, o primeiro segredo desde que se casaram.

Daniel emmagrecia de angustias. Começava a temer todas as catastrophes... Talvez que Roustan tivesse sido infeliz; que o seu dinheiro tivesse sido arrastado no desastre e neste caso que havia de fazer? Já lutava com difficuldades em casa... Amanhã viria a miseria; seria obrigado a vender por um pedaço de pão aquellas terras que já tinham custado tanto dinheiro a seu irmão e a elle, e que talvez encerrassem nas suas entranhas, grandes fortunas. Ninguem sabe o que elle soffreu naquelle accesso febril. E não podia fazer nada; mil projectos, cada qual mais irrealisavel lhe passavam pela cabeça... Ia até lembrar-se de escrever ao prefeito de policia, mas não teve coragem de o fazer. Além disso, no fundo do coração, tinha ainda uma esperança.

Chegou entretanto o momento em que não podia mais hesitar. Era preciso tomar uma decisão... Restavam-lhe apenas algumas notas de mil francos.

Uma manhã, sua mulher vendo-o mais triste e mais desesperado que nunca, disse lhe:

— Porque não vais, tu, a Paris?

Ir a Paris*!* Havia muito tempo que pensava nisso. Mas não ousava propol-o.

— Uma viagem a Paris é uma cousa para muitos mezes, disse elle. E' preciso deixar te.

Ella sorrio com uma resignação dolorosa.

— Quando é necessario...

— E como hão de viver aqui?

— Farei todo o possivel para esperar-te.

— E se...?

O desgraçado calou se. Não se animou a ir até o fim do seu pensamento.

— Se eu voltasse sem dinheiro? ia elle a dizer.

Mme. de Serves adivinhou.

Lançou se-lhe nos braços.

— Viveremos como pudermos. Amamo-nos bastante para sermos felizes mesmo sem fortuna.

Elle beijou-a soluçando.

— Querida mulher! querida mulher!

Ella nunca lhe fizera uma censura, nunca lhe dirigio uma pergunta.

Via-o muito afflicto para augmentar-lhe a afflicção.

— E os nossos filhos? disse elle por entre as lagrimas?

— Farão como nós; trabalharão.

— Fui eu pela minha negligencia, pela minha imprudencia quem os arruinou a todos!

Ella continuou a beijal-o, procurando consolal-o, acalmar-lhe as maguas.

Daniel partio.

Já o apresentamos aos leitores á sua chegada a Paris. A viagem foi cheia de peripecias. Como levara comsigo a quantia estrictamente necessaria, aconteceu que quando chegou ao Havre não tinha dinheiro para tomar a estrada de ferro. Teve que fazer a viagem a pé, apquentado pelos cuidados e por tormentos de toda a especie. Estavam para partir dous vapores... mas a ultima hora aquelle em que queria embarcar, não tendo podido recebel-o a bordo, Daniel teve que esperar pelo segundo. Ora, o primeiro, o *Esperança*, aquelle em que a mulher e os filhos julgavam que elle ia perdeu-se totalmente na travessia.

Elle, porem, ignorava-o e não podia saber até que ponto o destino o tinha favorecido a principio, sem duvida para feril-o mais cruelmente mais tarde.

Cinco dias depois do seu desembarque no Havre, chegava Daniel a Paris, coberto de pó, exhausto de fadiga.

Esperou, para mandar noticias a sua mulher, que tivesse liquidado o negocio.

Informou-se immediatamente do endereço do Banco dos Dous Mundos.

Era o mesmo que tinha lido no jornal: boulevard Sebastopol. 60 bis.

Dirigio se para lá depois de indagar o caminho.

Vimol-o no começo do prologo chegar ao banco, e penetrar com Roustan no gabinete, de onde devia sahir alguns minutos depois, coberto de sangue. Que se passou entre dous homens?

E' o que vamos contar no capitulo seguinte.

X

Daniel de Serves entrou no gabinete do director do banco dos Dous Mundos com o coração despedaçado pelas torturas soffridas durante quasi um anno. A apparencia de luxo do seu amigo tornava-lhe a dor mais sensivel. Olhava em torno de si como desvairado, gelado pela recepção que Roustan lhe tinha feito. Roustan por seu turno parecia contrariado, vexado.

— Palavra, exclamou elle em tom alegre, para dissimular a sua perturbação, não era capaz de reconhecer.

D'onde vens nesses trajos?

— Venho do Mexico.

— Sim, sabia que estavas lá.

Mas pode-se vir do Mexico sem se ficar como estás.

- Fiz a pé a viagem do Havre, disse com teisteza Daniel.

Roustan fez um movimento de sorpreza exagerado

— Apé? Isso é que se pode chamar phantasia. Fizeste alguma aposta?

— Não; mas não tinha mais dinheiro.

— Devias escrever-me. Bem sabes que estou sempre á tua disposição, que tens em mim um amigo dedicado. Pobre amigo! Deves estar cançado.

O banqueiro approximou uma cadeira.

- Senta te.

O Sr. de Serves estava pasmado. Conservava-se de pé. a tremer, com as pernas vacillantes. perguntando a si mesmo se não era victima de um máo sonho.

— Mas, murmurou elle, te escrevi muitas vezes.

— E' verdade, disse negligentemente o banqueiro, recebi uma carta em que me pedias trezentos mil francos. Mas trezentos mil francos é uma quantia importente ... não se dá um auxilio de trezentos mil francos a um amigo, ainda mesmo a um amigo intimo.

Daniel estremeceu.

— Um auxilio? Mas não foi um auxilio que te pedi, bem sabes... mas uma restituição.

— Roustan rio-se.

— Uma restituição?

A colera começava a apoderar-se de Daniel.

— Creio que não negarás, exclamou elle, que te confiei quinhentos mil francos antes da minha partida?

O banqueiro continuou a gracejar.

— Quinhentos mil francos! Enlouqueceste.

Daniel levantou para o ar os pulsos fechados, em um accesso de dôr e de desprezo.

— Ah! miseravel! miseravel!

Não podia dizer mais nada... tinha a voz estrangulada, estava atordoado, como se tivesse recebido uma pancada no coração.

O olhar de Roustan amorteceu.

— Não consinto que me injuriem....

Levantou a mão para tocar a campainha.

Daniel deteve o.

— Não, uma palavra ainda, disse elle com voz supplice. E' impossivel que não te lembres. Fui levar-te o dinheiro á tua casa, ao teu escriptorio, perto da Bolsa. Lembras-te de me teres visto? Lembras-te de que esse dinheiro é a minha vida, é a vida de minha mulher e de meus filhos? E' tudo quanto me resta. Foi para rehaver este dinheiro, que fiz esta viagem, que soffri mil torturas e mil fadigas. Não pódes ser cruel a esse ponto. Brincamos juntos out'rora. Tu não eras mau, não o pódes ser agora. Eu nada te fiz... Conservei de ti uma grata recordação.

O olhar de Roustan parecia abrandar-se, Daniel teve um lampejo de esperança.

— E' verdade, disse o banqueiro, lembro-me de tudo isso. Terei muito prazer em ir em teu auxilio, em tirar-te de difficuldades. De quanto De quanto precisas immediatamente?

— Já te disse: trezentos mil francos.

Roustan sacudiu a acabeça.

— Ainda! Mas trezentos mil francos não se emprestam assim sem garantias... Queres dez mil francos?

O olhar de Daniel desvairava. Era de mais

— Não peço uma esmola, disse elle com um tom feroz... o que eu quero é o meu dinheiro!

— Ah! ah! exclamou o banqueiro... recomeças...

E o rosto fez-se lhe livido.

— Patife! rugiu Daniel... Negar o deposito feito por um amigo... porque sabes que perdi o recibo.

Roustan encolheu os hombros.

— A quem farás acreditar que se perde um recibo de quinhentos mil francos!

Quiz outra vez tocar a campainha.

D'esta vez o fidalgo agarrou-lhe no pulso com tanta força, que elle soltou um grito de dôr.

— Não grites, não chames, disse elle... se não queres que ouçam o que vou dizer-te.

— Soccorro! tentou gritar o banqueiro, e procurou desembaraçar-se.

Mas Daniel era vigoroso, e manteve-o agarrado pela gola, quasi ajoelhado.

— E's um patife, disse elle em voz baixa. Recebeste as minhas cartas, todas as minhas Aquella em que te dizia que tinha perdido o recibo. Mas podia eu desconfiar de ti? Seduziste-me pelos teus modos, mas em vez de ires procurar-me como amigo foste como um ladrão, para roubar-me

Roustan, pallido, banhado em suor, tentou de novo desembaraçar-se.

Daniel mantinha o seguro.

Os olhos do banqueiro desvairavam. A espuma vinha-lhe aos labios.

— Soccorro! ladrão! assassino! quiz elle gritar.

Mas Daniel fechou-lhe a bocca com o pulso fechado.

— Não quero nem matarte, nem roubarte... mas obrigar-te a ouvir as verdades. A tua infamia vai talvez causar a minha morte e a dos meus. Mas que te importa isso? Ficas com o dinheiro. E has de rir-te, quando eu sahir d'aqui, com a boa peça que me pregaste... porque não tenho recurso contra ti... Fica com tudo e sê feliz, se podes, mas tenho a convicção de que não has de ser feliz com esse dinheiro.

Largou o banqueiro e atirou-o para longe de si.

(Continúa)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

SEGUNDA PARTE

O PIRATA

(Continuação do n. 90)

II

— Carmen Pacheco, ou antes Celanos. Mas a seu nome accrescentava o do amante, com quem devia casar em Singapoor, um tal José Laronza!

— Laronza! exclamou Treguern. Já sei! o seu mysterio está explicado. Não ha mais duvida. O chefe dos piratas que o sorprehenderam não é senão esse Laronza.

— Devéras.

— Não ha nada mais certo. E se fallo nisto, é porque ha apenas vinte dias, esse mesmo bandido, meu prisioneiro, deveu a vida á minha clemencia.

— A' sua clemencia! Então tem poder discricionario?

O tenente sorrio

— Não! Eu até deroguei a lei sobre a materia. Todo o pirata preso é enforcado no lais da verga do seu navio. Mas, na occasião, esse homem tirou proveito de uma recordação que me impunha um dever.

— Ah! disse Maximiliano, nesse caso peço-lhe que desculpe a minha indiscrição.

— Não ha indiscrição, meu amigo, replicou João. Não lhe occulto nada. Entretanto, sem arrepender-me da minha indulgencia, eu a lastimo, simplesmente por que a existencia desse miseravel póde ser funesta a outros viajantes.

Demais, prefiro, accrescentou elle sorrindo, submetter-lhe o caso. Se não quer julgar a cousa, ficará, por isso sendo meu cumplice. Tome tento.

Arband apertou a mão do official.

— Consinto de boa vontade em compartir a responsabilidade de um homem como o senhor. Portanto, póde fallar sem receio.

— Oh! a historia não será longa, vai ver.

— Estou ouvindo.

Sentaram se em uma raiz de arvore, que sabia nodosa e resistente do solo.

João começou:

— Como tem viajado por aqui, terá ouvido fallar nos pavilhões negros?

— Sem duvida, disse Arband. São tratantes valentes, agglomeração heterogenea de patifes de toda a especie. Dizem que elles têm um campo entrincheirado no Delto do rio Vermelho.

E' isso mesmo. Pois bem! uma associação analoga, talvez mesmo uma ramificação desse poder, parece ter se formado no norte do Pacifico, chegando até ás proximidades de Sunda. Sabe que esconderijos inaccessiveis garantem á pirataria as enseadas de Sumatra, de Java, do Borneu e da Nova Guiné. Mesmo Nicobar e Cexlão fornecem-lhes, em caso de necessidade asylos, quando perseguidos. Do fundo desses esconderijos lonçam-se sobre os navios mercantes que saqueiam e mettem a pique, depois de matar a equipagem. A esse respeito já sabe alguma cousa. Pois bem! essa associação tem á sua frente alguns europeus

— E foi com esses europeus que o senhor teve de lutar? Foi nas suas fileiras que encontrou Laronza?

— E eis como:

Havia dias estavamos fundeados em Ponta de Galles, quando o semáphoro fez signal, que um vapor com bandeira ingleza, que levava carvão de pedra para Madrasta, tinha sido atacado por piratas, entre Ceylão e Nicobar. O *Jean Bart* era o unico vaso de guerra no porto. Era, pois, do meu dever levantar ferro e dirigir-me immediatamente para o lugar indicado. Eu tinha, além disso, o mais vivo desejo de encontrar os Malaios, que tiveram o arrojo de atacar um navio de mil e seiscentas toneladas.

Dous dias depois de perder de vista a costa, avistamos fugindo para léste uma embarcação de coberta, cujo apparelho não era nem o dos juncos malaios, nem o dos navios indicos. A sua mastreação tinha alguma cousa de americana e de ingleza. Era evidente que um europeu tinha dado o plano e presidido á sua execução. O modelo era meio malaio, meio chinez. Enredado, apreei para ella.

— Então não tinha bandeira?

- Não, meu caro. E foi justamente por isso que fiquei tão admirado.

Na distancia de duas milhas mandei dar um tiro de polvora secca, o que, como sabe, é uma intimação para içar bandeira. Nada de resposta, senão certa agitação a bordo do brigue, que fugia com vento em pôpa. Içaram os cutelos, e por consequencie a sua marcha foi accelerada.

— Mandou dar o segundo tiro de peça regulamentar?

— Sim, sem hesitar, e como o cidadão não podia ter tanto desejo de evitar-me senão porque teve a phantasia de abordar o vapor carvoeiro, dei-lhe caça mandando activar os fogos do vapor.

— Sem duvida, não levou muito tempo paro alcançal-o, commandante?

— Mais tempo do que pensa, doutor.

O tratante voava, tinha vento á feição e, infelizmente, poucos dias antes, o meu pobre *Jean Bart* teve um desarranjo no eixo do helice. O pirata deitava as suas oito milhas e meia, e eu apenas dez.

— Comprehendo que lhe fosse difficial apanhal-o! Mas por que não metteu a pique com os seus canhões?

— Foi uma fantasia, doutor. Eu queria saber o que era aquillo e apanhar vivo o capitão do brigue. Depois, uma abordagem é cousa tão divertida!

— Quer dizer commovente?

— Se quizer! O brigue fugia. Em breve avistámos terra. Era o archipelago de Nicobar. O pirata arriou os cutelos, braceiou a estiborde as velas redondas. Com vento a um largo entrou no archipelago. Eu estava a uma milha de distancia e distinguia perfeitamente todas as manobras de bordo. Elle preparava-se para o combate e punha em bateria á pôpa oito peças de pequeno calibre. Era uma manifestação de resistencia.

— E de resistencia calculada.

— Por isso não me descuidei. Mandei armar a chalupa e a lancha, e destribui á metade da minha gente, cerca de sessenta homens, revolvers, sabres e machadinhas de abordagem.

— Não comprehendo bem por que queria lançar ao mar as suas lanchas.

— Entretanto, sabe, meu amigo, que os juncos chinezes, de fundo muito chato, e por consequencia calando pouca agua, podem entrar pela foz dos rios de pouco fundo. Ora, as Nicobars, são cortadas por pequenos cursos de agua, cuja approximação é vedada ás embarcações do calado do nosso aviso.

— Ah! comprehendo. O pirata chegava á costa, e o senhor queria seguil-o de perto.

— Justamente! O meu patife, subitamente, metteu o leme a sotavento, e na volta de uma ponta entrou por uma enseada de fundo de areia, e depois metteu-se por um rio que desagua alli. O vento do mar continuava a soprar. O navio só parou fóra do alcance dos meus canhões de 14.

— Comprehendo agora, commandante, que o senhor é previdente, lembrou se de tudo. E como terminou o negocio?

— E' muito simples: mandei arriar a chalupa e a lancha e dei ordem ao meu immediato, o segundo tenente, que alli está, que désse caça ao brigue e o tomasse.

— E' aquelle moço que traz o braco sobre o peito?

— E' esse mesmo. Foi um talho que recebeu na abordagem desses bandidos. Mas não é nada. Elle já vio e ainda ha de ver cousa peior.

— A cousa esteve quente, não é assim?

— Um tanto. Os marinheiros remaram vigorosamente e em duas horas chegaram a tiro de espingarda. O castello de pôpa do brigue estava formidavelmente armados como disse ha pouco, com toda a artilharia de bordo. Os piratas, em numero de cento e cincoenta, receberam os meus homens com uma descarga geral. Os artilheiros não valiam grande cousa. A carga das peças passou por cima das embarcações. Mas a fuzilaria matou-me dous homens e ferio sete ou oito.

— Admira que esse Laronza não fizesse apontar melhor os canhões.

— Oh! não se póde exigir de um exmestre de navio mercante que meça exactamente o arco da sua trajectoria e saiba calcular distancias.

— Ah! então elle foi mestre de navio mercante?

— Sim, verá logo pelo seu interrogatorio que elle navegou nessa qualidade. Por emquanto volto á abordagem ..

Vendo alguns dos seus feridos pelas balas dos malaios, os meus bravos puxaram pelo remo e n'um momento atracaram ao junco.

Uma chuva de metralha derribou ainda alguns. Mas, com impeto formidavel, quarenta homens, agarrando-se aos cabos pendentes e ajudados pelas saliencias do castello de pôpa subiram ao convez, repellindo os malaios.

O inimigo era superior em forças. Os bandidos estavam armados até os dentes, e um destacamento disposto como atiradores fuzilava os aggressores á vontade. Ao cabo de dez minutos a pôpa estava tomada. Um segundo mestre gageiro, Pouligneu, um gigante...

— Eu o conheço. E' aquelle que está prohibido de bater-se com menos de quatorze homens. A sua força prodigiosa é legendaria na marinha. Era um trunfo grande no seu jogo.

— Sem duvida. Elle só, vale vinte homens. Tinha se munido de uma barra de cabrestante, e fazendo-a gyrar por cima da cabeça saltou entre as duas linhas de atiradores. Da cintura para cima estava completamente nú, os seus musculos, entesando-se como cordas nos esforços que fazia, espantavam os piratas.

— Devia parecer um monstro

— Foi graças a elle que o meu immediato venceu. Tinha quinze homens fóra de combate, quando Pouligneu, invulneravel, começou a esmagar as cabeças prognathas dos Tagals. Em menos de tres minutos tinha aberto um claro em torno de si, emquanto outros, por ordem do segundo tenente, voltavam as peças para o ultimo refugio dos piratas á prôa.

O chefe dos piratas, o tal Laronza, tinha se entrincheirado alli com a sua melhor gente, emquanto os seus atiradores divertiam Pouligneu.

-- Esse prazer devia-lhes custar caro?

— Ah! sem duvida, e por mais habil cirurgião que seja, creio, meu caro doutor, que não teria conseguido concertar as cabeças desses demonios.

Seja como for, elles foram metralhados, e aos gritos de: «Viva a França,» os ultimos sobreviventes foram acutilados.

— E como se portou Laronza?

— Parece-me que defendeu-se como um leão. Com a mão direita servia-se de um sabre e com a esquerda de uma machadinha: e mesmo depois de vencidos todos os malaios, elle continuou a defender-se, desafiando a todos.

— Então, tinha dado ordem que não o matassem?

— Evidentemente. Sem isso é claro que, a despeito da sua bravura, a minha gente teria facilmente dado cabo delle, que ainda abrio a cabeça de um dos meus melhores gageiros e ferio o meu immediato no braço.

Pouligneu atirou-lhe ás pernas uma malagueta presa a uma adriça e lançou-o por terra e n'um abrir e fechar d'olhos amarrou-o de tal modo, que lhe foi impossivel fazer o menor movimento.

Durante o combate a lancha ficou avariada; uma bala de peça tinha lhe varado a borda na linha de fluctuação. O meu immediato foi obrigado a encalhal-a para tapar o buraco. Emquanto se fazia esta operação, o pirata, comquanto guardado por dous homens, tentava, posto que ferido desembaraçar-se das cordas que o prendiam.

— Estava ferido, então?

— Sim, e o seu ferimento devia ser bem doloroso, porque era em baixo do braço. Mas o tratante tinha consciencia da sorte que o esperava. Via-se dentro em poucas horas, com a gravata de linho ao pescoço, balouçado pela brisa na laes de uma verga. Não creio que tivesse medo da morte; mas nas naturezas dessa especie o instincto da conservação existe como nos outros, e taes ousas fez elle que conseguio desembaraçar o braço direito e começou uma luta com os dous marinheiros, que por um momento pareceu que acabaria com vantagem para elle.

— Quan o recurso neste temperamento!

— Os meus homens conseguiram vencel-o. Então, para recobrar a liberdade, tentou outros meios. Offereceu-lhes dinheiro, quiz corrompêl-os, promettendo-lhes lugares de contramestres a bordo dos seus navios. Como deve suppor, os meus homens não lhe prestaram ouvidos. O segundo tenente, tambem, ameaçou de o mandar amordaçar, se o visse abrir a bocca.

— O seu immediato não o fez passar por um primeiro interrogatorio?

— Laronza recusou responder ás suas perguntas. Reservava-se para fallar em presença do conselho de guerra que ia envial-o para o outro mundo. Durante um minuto, elle pareceu ter uma syncope. O tratante voltou a si e começou a fitar o segundo tenente, perseguindo-o com o olhar, como se o quizesse magnetisar.

— Diabo*!* commandante. Sabe que um homem dessa tempera era capaz de apoderar-se assim do seu joven immediato. Sabe que a medicina hoje tem verificado casos extraordinarios da força magnetica.

— Eu o creio. O segundo tenente confessou que sentio certa perturbação e vio-se forçado a mandar vendar os olhos do seu prisioneiro. Tambem, devo dizer que eu mesmo soffri, depois, uma especie de mal-estar, como se tivesse a sua suggestão, cada vez que o olhar de Laronza encontrava o meu; mas volto á narração. Concertado o escaler, metteram nelle o pirata, que então deixou de offerecer resistencia. Foi amarrado a um banco, e a volta realisou-se sem nenhum incidente, sem que o bandido pronunciasse uma só palavra, nem soltasse uma só queixa.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42